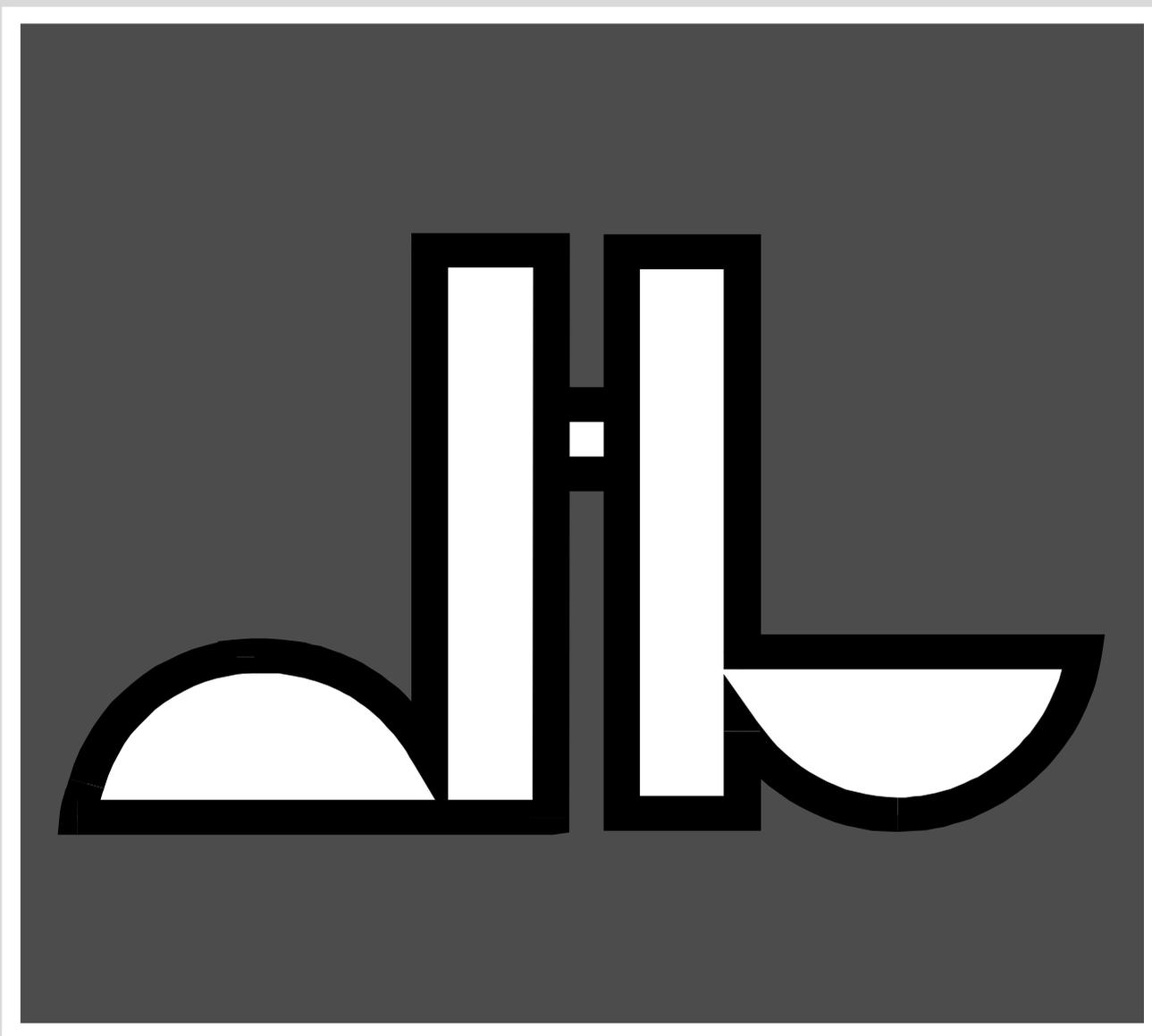




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LVI - Nº 027 - QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa Diretora não disponível.

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se no dia 27, quarta-feira, às 9h30min, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2001, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2002 e dá outras providências.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se no dia 27, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional (abertura de créditos) e de medidas provisórias.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 9ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE JUNHO DE 2001

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens da Presidência da República

Nº 376, de 2001-CN (nº 614/2001, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 23, de 2001-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$71.130.198,00 (setenta e um milhões, cento e trinta mil, cento e noventa e oito reais), em favor do Ministério da Fazenda, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 12445

Nº 377, de 2001-CN (nº 615/2001, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 24, de 2001-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$27.872.822, 00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações constan-

tes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 12447

Nº 378, de 2001-CN (nº 616/2001, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 25, de 2001-CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$11.875.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada do vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 12450

Nº 379, de 2001-CN (nº 617/2000, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional os esclarecimentos sobre as medidas saneadoras adotadas quanto ao programa "Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-174/AM – Divisa MT/AM – Divisa AM/RR", constante do Quadro V da Lei de Meios, de conformidade com a inclusa exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes. À Comis-

são Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	12452	Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar do Ministério Público da União, e ainda, as declarações de votos emitidas pelos ministros desta corte de contas, relativas ao exercício de 2000. Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN.	12466
Nº 382, de 2001-CN (nº 632/2001, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 26, de 2001-CN , que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$21.386.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	12454	Término de prazo sem apresentação de recurso quanto à prejudicialidade das Mensagens nºs 3, de 1992-CN, 210, de 1996-SF, 50, de 1997-SF, 114, de 1997-SF e 75, de 1998-SF, nos termos do Ofício nº 102, de 2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Ao Arquivo.	12466
Nº 383, de 2001-CN (nº 635/2001, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 27, de 2001-CN , que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	12460	1.2.4 – Leitura de Projeto	
1.2.2 – Vetos Presidenciais		Projeto de Resolução nº 2, de 2001-CN, de autoria do Senador Antonio Joaquim Araújo, que institui o hasteamento das bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, nas imediações do Congresso Nacional. Às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para emitirem pareceres.	12467
Veto parcial nº 15, de 2001 (Mensagem nº 255/2001-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2001 (nº 61/99, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá ou tras providências.	12463	1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização	
Veto parcial nº 16, de 2001 (Mensagem nº 257/2001-CN), aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1999 (nº 1.492/99, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.	12464	Nº 148/2001, de 29 de maio último, sobre a Mensagem nº 312, de 1999-CN, no tocante à BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8 (Decreto Legislativo nº 1/99-CN), com o objetivo de aguardar decisão do Tribunal de Contas da União quanto à matéria, assim como o arquivamento das demais matérias constantes das Mensagens nºs 312 e 449, de 1999-CN (apensada), quais sejam: Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate-Barreiro (Decreto Legislativo nº 2/99-CN), Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba (Decreto Legislativo nº 4/99-CN) e construção da Adutora Trairi – RN (Decreto Legislativo nº 3/99).	12507
1.2.3 – Comunicações da Presidência		1.2.6 – Comunicação da Presidência	
Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 23 a 27, de 2001-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente.	12465	Devolução à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Mensagem nº 312/1999-CN, no tocante à BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8 (Decreto Legislativo nº 1/1999-CN), com o objetivo de aguardar decisão do Tribunal de Contas da União, e arquivamento dos processos do Projetos de Decreto Legislativo nºs 2, 3 e 4, de 1999, e do Diversos nº 3, de 1999-CN.	12507
Designação das Comissões Mistas e estabelecimento de calendário para tramitação dos Vetos Parciais nºs 15 e 16, de 2001.	12466	1.2.7 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)	
Recebimento do Aviso nº 2.775, de 2001, do Tribunal de contas da união, encaminhando o relatório, os pareceres prévios aprovados pelo Tribunal na Sessão Extraordinária realizada em 21 do corrente, referentes aos Balanços Gerais da União e as Contas do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de			

DEPUTADO DR. ROSINHA – Breve análise sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.	12507
DEPUTADO LUIZ SÉRGIO – Insensibilidade do Governo com as questões sociais, expressa de forma contundente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.	12508
DEPUTADO WELLINGTON DIAS – Críticas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que será votado hoje no Congresso Nacional.	12509
DEPUTADO LUÍS CARLOS HEINZE – Importância dos destaques apresentados pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira, referentes à renegociação dos débitos rurais.	12510
DEPUTADO AVENZOAR ARRUDA – Críticas ao Governo pela não concessão de reajuste salarial dos servidores públicos.	12510
DEPUTADO JOSÉ GENÓINO – Debate sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.	12511
DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA, como Líder – Apoio ao projeto de crédito suplementar para conservação das 10 BR em pior situação no País. Esforço do Presidente da República na recuperação da bacia do rio São Francisco.	12513
DEPUTADO FERNANDO GABEIRA – Comentários à afirmação do Presidente da República sobre a crise energética. Apoio à liberação de recursos para a recuperação da bacia do rio São Francisco.	12514
DEPUTADO WALTER PINHEIRO, como Líder – Considerações sobre as tentativas de apuração, pela Oposição, das denúncias que pairam contra o Presidente do Congresso Nacional.	12515
O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esclarecimentos ao Deputado Walter Pinheiro.	12516
DEPUTADO ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Necessidade urgente de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, hoje, no Congresso Nacional. Posicionamento da Liderança do Governo na questão das CPI requeridas pela Oposição.	12516
DEPUTADO MILTON TEMER – Reivindicação da Oposição de apuração das denúncias contra o Senador Jader Barbalho.	12517
O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Resposta ao pronunciamento do Deputado Milton Temer.	12518

1.3 – Ordem do Dia

Projeto de Lei nº 4, de 2001, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2002, e dá outras providências. Usam da palavra os Srs. Gilmar Machado, Alberto Goldman, Clementino Coelho, Ricardo Barros, Sérgio Miranda, Márcio Reinaldo Moreira, João Magno, Nabor Júnior, Aloizio Mercadante, Luiz Carlos Haully, a Sra. Lúcia Vânia (Relatora), o Sr. Professor Luizinho, a Srª Jandira Feghali, os Srs. Luiz Carlos Heinze e Virgílio Guimarães. Aprovado na Câmara dos Deputados, ficando a votação no Senado Federal adiada por falta de quorum.

12518

1.3.1 – Pronunciamentos

DEPUTADO SANTOS FILHO – Homenagem ao transcurso do 46º aniversário de fundação do Município de Umuarama-PR.

12541

DEPUTADO MILTON TEMER – Censura da TV Nacional ao programa “A Verdade”, em virtude de entrevista concedida por S. Exa.

12543

DEPUTADO ALOÍZIO MERCADANTE – Homenagem póstuma ao geógrafo Milton Santos.

12544

DEPUTADO INÁCIO ARRUDA – Homenagem por ocasião do falecimento do geógrafo Milton Santos.

12557

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 9h30min, destinada ao prosseguimento da Ordem do Dia da presente sessão.

12561

1.3.3 – Discurso encaminhado à publicação

DEPUTADO AGNALDO MUNIZ – Crise da agricultura brasileira.

12561

1.4 – Encerramento

2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

3 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

4 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 9ª Sessão Conjunta, em 26 de junho de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura
Presidência do Sr. Jader Barbalho.

ÀS 18 HORAS E 42 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

– Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro –

Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Nova da Costa – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Francisco Rodrigues
Luciano Castro
Luis Barbosa
Presentes de Roraima : 3

Partido	Bloco
PFL	PFL/PST
PFL	PFL/PST
PFL	PFL/PST

AMAPÁ

Antonio Feijão
Badu Picanço
Dr. Benedito Dias
Eduardo Seabra
Evandro Milhomen
Fátima Pelaes
Jurandil Juarez
Sérgio Barcellos
Presentes de Amapá : 8

PSDB	
PSDB	
PPB	
PTB	
PSB	PSB/PCDOB
PSDB	
PMDB	
PFL	PFL/PST

PARÁ

Anivaldo Vale
Babá
Elcione Barbalho
Gerson Peres
Giovanni Queiroz
Haroldo Bezerra
José Priante
Josué Bengtson
Paulo Rocha
Raimundo Santos
Renildo Leal
Socorro Gomes
Vic Pires Franco
Zenaldo Coutinho
Presentes de Pará : 14

PSDB	
PT	
PMDB	
PPB	
PDT	PDT/PPS
PSDB	
PMDB	
PTB	
PT	
PFL	PFL/PST
PTB	
PCdoB	PSB/PCDOB
PFL	PFL/PST
PSDB	

AMAZONAS

Arthur Virgílio	PSDB	
Francisco Garcia	PFL	PFL/PST
Luiz Fernando	PPB	
Silas Câmara	PTB	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB
Presentes de Amazonas : 5		

RONDONIA

Agnaldo Muniz	PPS	PDT/PPS
Confúcio Moura	PMDB	
Eurípedes Miranda	PDT	PDT/PPS
Presentes de Rondonia : 3		

ACRE

Ildelfonso Cordeiro	PFL	PFL/PST
João Tota	PPB	
José Aleksandro	PSL	PL/PSL
Márcio Bittar	PPS	PDT/PPS
Nilson Mourão	PT	
Sérgio Barros	PSDB	
Zila Bezerra	PTB	
Presentes de Acre : 7		

TOCANTINS

Antônio Jorge	PTB	
João Ribeiro	PFL	PFL/PST
Kátia Abreu	PFL	PFL/PST
Pastor Amarildo	PPB	
Presentes de Tocantins : 4		

MARANHÃO

Albérico Filho	PMDB	
Antonio Joaquim Araújo	PPB	
Eliseu Moura	PPB	
Francisco Coelho	PFL	PFL/PST
Gastão Vieira	PMDB	
João Castelo	PSDB	
José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB
Nice Lobão	PFL	PFL/PST
Pedro Fernandes	PFL	PFL/PST
Pedro Novais	PMDB	
Roberto Rocha	PSDB	
Sebastião Madeira	PSDB	
Presentes de Maranhão : 12		

CEARÁ

Adolfo Marinho	PSDB	
Almeida de Jesus	PL	PL/PSL
Aníbal Gomes	PMDB	
Antonio Cambraia	PSDB	
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB
José Pimentel	PT	
Léo Alcântara	PSDB	
Manoel Salviano	PSDB	
Marcelo Teixeira	PMDB	
Moroni Torgan	PFL	PFL/PST
Pimentel Gomes	PPS	PDT/PPS
Pinheiro Landim	PMDB	
Roberto Pessoa	PFL	PFL/PST
Rommel Feijó	PSDB	
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB
Presentes de Ceará : 15		

PIAUI

Átila Lira	PSDB	
João Henrique	PMDB	
Marcelo Castro	PMDB	
Mussa Demes	PFL	PFL/PST
Themístocles Sampaio	PMDB	
Wellington Dias	PT	
Presentes de Piauí : 6		

RIO GRANDE DO NORTE

Ana Catarina	PMDB	
Iberê Ferreira	PTB	
Lavoisier Maia	PFL	PFL/PST
Salomão Gurgel	PDT	PDT/PPS
Presentes de Rio Grande do Norte : 4		

PARAÍBA

Adauto Pereira	PFL	PFL/PST
Armando Abílio	PSDB	
Avenzoar Arruda	PT	
Carlos Dunga	PTB	
Damião Feliciano	PMDB	
Domiciano Cabral	PSDB	
Efraim Moraes	PFL	PFL/PST
Enivaldo Ribeiro	PPB	
Wilson Braga	PFL	PFL/PST
Presentes de Paraíba : 9		

PERNAMBUCO

Armando Monteiro	PMDB	
Clementino Coelho	PPS	PDT/PPS
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB
Fernando Ferro	PT	
Inocêncio Oliveira	PFL	PFL/PST
José Chaves	PMDB	
José Múcio Monteiro	PFL	PFL/PST
Luiz Piauhyllino	PSDB	
Marcos de Jesus	PL	PL/PSL

CEARÁ

Adolfo Marinho			PST
Almeida de Jesus	PSDB		
Aníbal Gomes	PL	PL/PSL	PPS
Antonio Cambraia	PMDB		
Inácio Arruda	PSDB		
José Pimentel	PCdoB	PSB/PCDOB	PPS
Léo Alcântara	PT		
Manoel Salviano	PSDB		
Marcelo Teixeira	PSDB		
Moroni Torgan	PMDB		PST
Pimentel Gomes	PFL	PFL/PST	PCDOB
Pinheiro Landim	PPS	PDT/PPS	
Roberto Pessoa	PMDB		SL
Rommel Feijó	PFL	PFL/PST	PPS
Sérgio Novais	PSDB		
Presentes de Ceará : 15	PSB	PSB/PCDOB	

PIAUI

Átila Lira	PSDB		PPS
João Henrique	PMDB		
Marcelo Castro	PMDB		
Mussa Demes	PFL	PFL/PST	PCDOB
Themístocles Sampaio	PMDB		
Wellington Dias	PT		
Presentes de Piauí : 6			

RIO GRANDE DO NORTE

Ana Catarina	PMDB		
Iberê Ferreira	PTB		
Lavoisier Maia	PFL	PFL/PST	
Salomão Gurgel	PDT	PDT/PPS	
Presentes de Rio Grande do Norte : 4			

PARAÍBA

Adauto Pereira	PFL	PFL/PST	
Armando Abílio	PSDB		
Avenzoar Arruda	PT		
Carlos Dunga	PTB		
Damião Feliciano	PMDB		
Domiciano Cabral	PSDB		
Efraim Moraes	PFL	PFL/PST	
Enivaldo Ribeiro	PPB		
Wilson Braga	PFL	PFL/PST	
Presentes de Paraíba : 9			

BAHIA

Ariston Andrade	PFL	PFL/PST
Benito Gama	PMDB	
Claudio Cajado	PFL	PFL/PST
Coriolano Sales	PMDB	
Eujácio Simões	PL	PL/PSL
Félix Mendonça	PTB	
Francistônio Pinto	PFL	PFL/PST
Jaime Fernandes	PFL	PFL/PST
Jairo Carneiro	PFL	PFL/PST
João Almeida	PSDB	
João Carlos Bacelar	PFL	PFL/PST
Jorge Khoury	PFL	PFL/PST
José Carlos Aleluia	PFL	PFL/PST
José Rocha	PFL	PFL/PST
Leur Lomanto	PMDB	
Luiz Alberto	PT	
Luiz Moreira	PFL	PFL/PST
Mário Negromonte	PSDB	
Nilo Coelho	PSDB	
Paulo Braga	PFL	PFL/PST
Paulo Magalhães	PFL	PFL/PST
Pedro Irujo	PFL	PFL/PST
Saulo Pedrosa	PSDB	
Ursicino Queiroz	PFL	PFL/PST
Walter Pinheiro	PT	
Yvonilton Gonçalves	PFL	PFL/PST

Presentes de Bahia : 26

MINAS GERAIS

Antônio do Valle	PMDB	
Aracely de Paula	PFL	PFL/PST
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Cabo Júlio	PL	PL/PSL
Carlos Mosconi	PSDB	
Cleuber Carneiro	PFL	PFL/PST
Custódio Mattos	PSDB	
Danilo de Castro	PSDB	
Edmar Moreira	PPB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Eliseu Resende	PFL	PFL/PST
Fernando Diniz	PMDB	
Gilmar Machado	PT	
Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
Jaime Martins	PFL	PFL/PST
João Magno	PT	
José Militão	PSDB	
Lael Varela	PFL	PFL/PST
Lincoln Portela	PSL	PL/PSL
Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
Marcos Lima	PMDB	
Maria do Carmo Lara	PT	
Mário Assad Júnior	PFL	PFL/PST
Mauro Lopes	PMDB	
Nilmário Miranda	PT	
Odelmo Leão	PPB	
Olimpio Pires	PDT	PDT/PPS
Osmânio Pereira	PSDB	
Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL
Romel Anizio	PPB	
Romeu Queiroz	PSDB	
Ronaldo Vasconcellos	PL	PL/PSL
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB
Silas Brasileiro	PMDB	
Tilden Santiago	PT	
Virgílio Guimarães	PT	
Vittorio Mediolì	PSDB	

Presentes de Minas Gerais : 37**ESPÍRITO SANTO**

João Coser	PT	
José Carlos Fonseca Jr.	PFL	PFL/PST
Luiz Durão	PFL	PFL/PST
Magno Malta	PL	PL/PSL
Max Mauro	PTB	
Ricardo Ferraço	PPS	PDT/PPS
Rose de Freitas	PSDB	

Presentes de Espírito Santo : 7

RIO DE JANEIRO

Aldir Cabral	PFL	PFL/PST
Alexandre Santos	PSDB	
Almerinda de Carvalho	PFL	PFL/PST
Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
Candinho Mattos	PSDB	
Carlos Santana	PT	
Cornélio Ribeiro	PL	PL/PSL
Dr. Heleno	PSDB	
Eber Silva	PL	PL/PSL
Eurico Miranda	PPB	
Fernando Gabeira	PV	
Fernando Gonçalves	PTB	
Iédio Rosa	S.Part.	
Itamar Serpa	PSDB	
Jair Bolsonaro	PPB	
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB
João Sampaio	PDT	PDT/PPS
Jorge Bittar	PT	
Laura Carneiro	PFL	PFL/PST
Luisinho	PST	PFL/PST
Luiz Ribeiro	PSDB	
Luiz Sérgio	PT	
Marcio Fortes	PSDB	
Milton Temer	PT	
Miriam Reid	PSB	PSB/PCDOB
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB
Paulo Feijó	PSDB	
Reinaldo Gripp	PSDB	
Rodrigo Maia	S.Part.	PFL/PST
Rubem Medina	PFL	PFL/PST
Simão Sessim	PPB	
Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL
Vivaldo Barbosa	PDT	PDT/PPS
Wanderley Martins	PSB	PSB/PCDOB

Presentes de Rio de Janeiro : 34

SÃO PAULO

Alberto Goldman	PSDB	
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB
Aloizio Mercadante	PT	
André Benassi	PSDB	
Angela Guadagnin	PT	
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
Antonio Kandir	PSDB	
Arnaldo Faria de Sá	PPB	
Arnaldo Madeira	PSDB	
Ary Kara	PPB	
Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
Celso Russomanno	PPB	
Chico Sardelli	PFL	PFL/PST
Clovis Volpi	PSDB	
Corauci Sobrinho	PFL	PFL/PST
Cunha Bueno	PPB	
De Velasco	PSL	PL/PSL
Dr. Hélio	PDT	PDT/PPS
Dullio Pisaneschi	PTB	
Fernando Zuppo	S.Part.	
Gilberto Kassab	PFL	PFL/PST
Iara Bernardi	PT	
Ivan Valente	PT	
João Eduardo Dado	PMDB	
João Herrmann Neto	PPS	PDT/PPS
João Paulo	PT	
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
José Aníbal	PSDB	
José de Abreu	PTN	
José Genoíno	PT	
José Índio	PMDB	
José Roberto Batochio	PDT	PDT/PPS
Julio Semeghini	PSDB	
Luciano Zica	PT	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB
Marcelo Barbieri	PMDB	
Marcos Cintra	PFL	PFL/PST
Medeiros	PL	PL/PSL
Milton Monti	PMDB	
Moreira Ferreira	PFL	PFL/PST
Nelo Rodolfo	PMDB	
Nelson Marquezelli	PTB	
Neuton Lima	PFL	PFL/PST
Orlando Fantazzini	PT	
Paulo Kobayashi	PSDB	
Paulo Lima	PMDB	
Professor Luizinho	PT	
Ricardo Berzoini	PT	
Robson Tuma	PFL	PFL/PST

COSEV - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

SÃO PAULO

Rubens Furlan	PPS	PDT/PPS
Salvador Zimbaldi	PSDB	
Sampaio Dória	PSDB	
Silvio Torres	PSDB	
Vadão Gomes	PPB	
Wagner Salustiano	PPB	
Xico Graziano	PSDB	
Zulaiê Cobra	PSDB	

Presentes de São Paulo : 59**MATO GROSSO**

Pedro Henry	PSDB	
Ricarte de Freitas	PSDB	
Teté Bezerra	PMDB	
Welinton Fagundes	PSDB	
Wilson Santos	PMDB	

Presentes de Mato Grosso : 5**DISTRITO FEDERAL**

Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB
Alberto Fraga	PMDB	
Jorge Pinheiro	PMDB	
Maria Abadia	PSDB	
Pedro Celso	PT	

Presentes de Distrito Federal : 5**GOIÁS**

Aldo Arantes	PCdoB	PSB/PCDOB
Barbosa Neto	PMDB	
Euler Moraes	PMDB	
Geovan Freitas	PMDB	
Jovair Arantes	PSDB	
Juquinha	PSDB	
Lidia Quinan	PSDB	
Lúcia Vânia	PSDB	
Luiz Bittencourt	PMDB	
Nair Xavier Lobo	PMDB	
Norberto Teixeira	PMDB	
Pedro Chaves	PMDB	
Roberto Balestra	PPB	
Ronaldo Caiado	PFL	PFL/PST
Vilmar Rocha	PFL	PFL/PST

Presentes de Goiás : 15**MATO GROSSO DO SUL**

Manoel Vitório	PT	
Marisa Serrano	PSDB	

Presentes de Mato Grosso do Sul : 2

PARANÁ

Abelardo Lupion	PFL	PFL/PST
Affonso Camargo	PFL	PFL/PST
Airton Roveda	PSDB	
Alex Canziani	PSDB	
Basílio Villani	PSDB	
Chico da Princesa	PSDB	
Dilceu Sperafico	PPB	
Dr. Rosinha	PT	
Flávio Arns	PSDB	
Gustavo Fruet	PMDB	
Iris Simões	PTB	
Ivanio Guerra	PFL	PFL/PST
José Borba	PMDB	
José Janene	PPB	
Luciano Pizzatto	PFL	PFL/PST
Luiz Carlos Haulý	PSDB	
Márcio Matos	PTB	
Moacir Micheletto	PMDB	
Nelson Meurer	PPB	
Oliveira Filho	PL	PL/PSL
Osmar Serraglio	PMDB	
Padre Roque	PT	
Ricardo Barros	PPB	
Rubens Bueno	PPS	PDT/PPS
Santos Filho	PFL	PFL/PST
Werner Wanderer	PFL	PFL/PST

Presentes de Paraná : 26**SANTA CATARINA**

Antônio Carlos Konder Reis	PFL	PFL/PST
Carlito Merss	PT	
Edinho Bez	PMDB	
Edison Andrino	PMDB	
Eni Voltolini	PPB	
Fernando Coruja	PDT	PDT/PPS
Hugo Biehl	PPB	
João Pizzolatti	PPB	
Luci Choinacki	PT	
Paulo Gouvêa	PFL	PFL/PST
Pedro Bittencourt	PFL	PFL/PST
Renato Vianna	PMDB	
Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS
Vicente Caropreso	PSDB	

Presentes de Santa Catarina : 14

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto	PT	
Airton Dipp	PDT	PDT/PPS
Alceu Collares	PDT	PDT/PPS
Ana Corso	PT	
Augusto Nardes	PPB	
Clovis Ilgenfritz	PT	
Darcísio Perondi	PMDB	
Edir Oliveira	PTB	
Esther Grossi	PT	
Ezidio Pinheiro	PSB	PSB/PCDOB
Fetter Júnior	PPB	
Germano Rigotto	PMDB	
Henrique Fontana	PT	
Luis Carlos Heinze	PPB	
Nelson Marchezan	PSDB	
Nelson Proença	PMDB	
Orlando Desconsi	PT	
Osmar Terra	PMDB	
Oswaldo Biolchi	PMDB	
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL
Paulo Paim	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	PDT/PPS
Roberto Argenta	PHS	
Telmo Kirst	PPB	
Waldomiro Barancelli Fioravante	PT	
Yeda Crusius	PSDB	

Presentes de Rio Grande do Sul : 26

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As listas de presença acusam o comparecimento de 76 Srs. Senadores e 374 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Deputado Severino Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 376, DE 2001-CN (Nº 614/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$71.130.198,00, em favor do Ministério da Fazenda, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 21 de junho de 2001. – **Marco Antônio Maciel.**

EM nº 152/MP

Brasília, 12 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$71.130.198,00 (setenta e um milhões, cento e trinta mil, cento e noventa e oito reais), em favor do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.

2. O referido Fundo foi criado pelo art. 16 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, tendo como finalidade garantir a estabilidade de operações de seguros e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofes que estão sujeitas as atividades agrícolas. O gerenciamento e a regulamentação estão a cargo do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, que, em sua Resolução nº 3, de 14 de janeiro de 2000, determina que a recuperação imediata de prejuízos junto ao FESR ocorrerá sempre que as indenizações, em um mesmo sinistro ou série de sinistros decorrentes de um mesmo evento, ultrapassem o valor de R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

3. A seca intermitente e as fortes geadas ocorridas em meados do ano de 2000, com incidências mais intensas dos últimos 25 anos nas regiões Centro-Sul e Sudeste, provocaram perdas substanciais nas lavouras daquelas regiões, causando grandes prejuízos aos agricultores, que, desta forma, estão buscando o ressarcimento dos seguros contratados junto às seguradoras. Entretanto, a dotação de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), aprovada na Lei Orçamentária de 2001 para a ação do FESR, é insuficiente para o atendimento dessa demanda.

4. Os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrerão da utilização do excesso de arrecadação do FESR, conforme demonstrado a seguir, em atendimento ao disposto no art. 42, § 7º, da Lei nº 9.995 de 25 de julho de 2000 (LDO -2001):

Natureza da Receita	Arrecadado até abril de 2001	Previsão de Arrecadação maio a dezembro de 2001	LOA 2001	RS 1,00
				Excesso de Arrecadação
2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	64.230.198	.	.	64.230.198
1220.99.00 Outras Contribuições Econômicas	.	7.900.000	900.000	6.900.000
TOTAL	64.230.198	7.900.000	900.000	71.130.198

5. O pleito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar, ressaltando o caráter de urgência que a apreciação do assunto requer.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$71.130.198,00, em favor do Ministério da Fazenda, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em fa-

vor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$71.130.198,00 (setenta e um milhões, cento e trinta mil, cento e noventa e oito reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da utilização do acesso de arrecadação de receitas pertencentes ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 15000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

ANEXO		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
0365		SEGURO RURAL						71.130.198
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
04 694	0365 0006	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PREMIO DO SEGURO RURAL						71.130.198
04 694	0365 0006 0001	MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DO PREMIO DO SEGURO RURAL - NACIONAL						71.130.198
			F	3	P	90	0	150
			F	3	P	90	0	180
		TOTAL - FISCAL						71.130.198
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						71.130.198

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 9.995, DE 25 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2001 e dá outras providências.

Art. 42. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanhado os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166, § 1º, da Constituição, cópia dos referidos decretos e exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 8º Quando a abertura de créditos adicionais implicar a alteração das metas constantes do demonstrativo referido no art. 8º, § 1º, inciso XIV, desta Lei, este deverá ser objeto de atualização.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

Art 16. É criado o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, com a finalidade de garantir a estabilidade dessas operações e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

Parágrafo único. O Fundo será administrado pelo IRB e seus recursos aplicados segundo o estabelecido pelo CNSP.

MENSAGEM Nº 377, DE 2001-CN

(Nº 615/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$27.872.822,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente”.

Brasília, 21 de junho de 2001. – **Marco Antônio Maciel.**

EM nº 1.631 MP

Brasília, 19 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$27.872.822,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais), em favor do Ministério da Integração Nacional – MI, com vistas ao atendimento de despesas a cargo da sua administração direta.

2. Os recursos pleiteados permitirão a execução de ações no âmbito do programa Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO, objeto do Acordo de Empréstimo nº 3.444/BR, e do programa Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso – PRODEAGRO, referente ao Acordo de Empréstimo nº 3.492/BR, ambos celebra-

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

Art 16. É criado o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, com a finalidade de garantir a estabilidade dessas operações e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

Parágrafo único. O Fundo será administrado pelo IRB e seus recursos aplicados segundo o estabelecido pelo CNSP.

MENSAGEM Nº 377, DE 2001-CN

(Nº 615/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$27.872.822,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente”.

Brasília, 21 de junho de 2001. – **Marco Antônio Maciel.**

EM nº 1.631 MP

Brasília, 19 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$27.872.822,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais), em favor do Ministério da Integração Nacional – MI, com vistas ao atendimento de despesas a cargo da sua administração direta.

2. Os recursos pleiteados permitirão a execução de ações no âmbito do programa Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO, objeto do Acordo de Empréstimo nº 3.444/BR, e do programa Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso – PRODEAGRO, referente ao Acordo de Empréstimo nº 3.492/BR, ambos celebra-

dos com o Banco Mundial e com encerramentos previstos para 31 de dezembro de 2001.

3. Tanto o Planaflo como o Prodeagro tiveram sucessivas interrupções decorrentes de atrasos de desembolso, insuficiência de recursos destinados à contrapartida do Estado e descontinuidades administrativas ensejadas por mudanças de governo. A crise mais aguda ocorreu com o Planaflo que, entre janeiro de 1999 e julho de 2000, ficou quase totalmente paralisado.

4. Para a retomada do Planaflo e buscando solucionar as questões mais emergenciais, de ordem legal e operacional, o Governo Federal e o Banco Mundial estabeleceram várias condições, dentre as quais é oportuno citar:

- compromisso da atual administração estadual de assumir a amortização de US\$6,967,911.00 (seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e onze dólares americanos), cabendo mensalmente ao Estado de Rondônia pouco mais de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ora descontados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Fundo de Participação dos Estados – FPE; e
- encaminhamento de Projeto relativo ao Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, para aprovação da Assembléia Legislativa, que foi sancionado por intermédio da Lei Complementar Estadual nº 233 de 6 de junho de 2000.

Ressalte-se que as ações dos dois programas têm como principais objetivos a melhoria da infra-estrutura rodoviária, no intuito de minimizar os custos de transporte; o controle de atividades poluidoras, como garimpo e abatedouros; a conclusão do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, para atenuar os sérios problemas sociais e ambientais ora existentes, bem como o benefício dos projetos comunitários geradores de renda nos dois estados favorecidos.

6. Cabe salientar que o Banco Mundial determinou o encerramento dos Acordos supra-mencionados estabelecendo o prazo de 31 de dezembro de 2001 como data final da última prorrogação. Assim, para a conclusão dos programas, cujos prazos contratuais não poderão mais ser prorrogados, torna-se necessária a presente suplementação, de forma a evitar um elevado ônus ao Tesouro, em face da inexorável paralisação dos programas antes que estes tenham atingido seus objetivos, deixando, incompletos o ordenamento

territorial e a gestão dos recursos naturais, bem como as necessárias reestruturações econômicas.

7. O crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, à conta de operações de crédito externas e da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o correspondente Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$27.872.822,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$27.872.822,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional, apurado em Balanço Patrimonial da União do exercício de 2000, no valor de R\$9.486.411,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais); e

II – do ingresso de operações de crédito externas no valor de R\$18.386.411,00 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e onze reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

0518 DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRODEAGRO

13.572.822

		PROJETOS							
18 127	0518 3628	CADASTRAMENTO FUNDIARIO DE IMOVEIS RURAIS DE MATO GROSSO							1.343.629
18 127	0518 3628 0001	CADASTRAMENTO FUNDIARIO DE IMOVEIS RURAIS DE MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							1.343.629
		IMOVEL CADASTRADO (UNIDADE) 770000	F	3	F	30	0	148	680.988
			F	4	F	30	0	148	662.641
18 127	0518 3630	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS EM MATO GROSSO							158.100
18 127	0518 3630 0001	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS EM MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							158.100
		ÁREA DEMARCADA (HA) 260	F	4	F	30	0	148	158.100
18 545	0518 3637	IMPLANTACAO DE ESTACAO AGROMETEOROLOGICA EM MATO GROSSO							911.221
18 545	0518 3637 0001	IMPLANTACAO DE ESTACAO AGROMETEOROLOGICA EM MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							911.221
		ESTACAO IMPLANTADA (UNIDADE) 2	F	3	F	30	0	148	683.978
			F	3	F	30	1	300	227.243
18 601	0518 3638	IMPLANTACAO DE PROJETOS COMUNITARIOS GERADORES DE ALTERNATIVAS ECONOMICAS EM MATO GROSSO							1.522.000
18 601	0518 3638 0001	IMPLANTACAO DE PROJETOS COMUNITARIOS GERADORES DE ALTERNATIVAS ECONOMICAS EM MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							1.522.000
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 25	F	3	F	30	0	148	1.522.000
18 782	0518 3640	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS ESTADUAIS EM MATO GROSSO							5.118.336
18 782	0518 3640 0001	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS ESTADUAIS EM MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							5.118.336
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 22	F	4	F	30	0	148	2.559.168
			F	4	F	30	1	300	2.559.168
18 543	0518 3643	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS EM MATO GROSSO							2.884.824
18 543	0518 3643 0001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS EM MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							2.884.824
		ÁREA RECUPERADA (HA) 1089796	F	3	F	30	0	148	1.576.405
			F	4	F	30	0	148	1.308.419
18 127	0518 3648	ZONEAMENTO SOCIO-ECONOMICO-ECOLOGICO DE MATO GROSSO							1.634.712
18 127	0518 3648 0003	ZONEAMENTO SOCIO-ECONOMICO-ECOLOGICO DE MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							1.634.712
		ZONEAMENTO CONCLUÍDO (KM²) 35000	F	3	F	30	0	148	1.634.712
TOTAL - FISCAL									27.872.822
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.872.822

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

MENSAGEM Nº 378, DE 2001-CN

(Nº 616/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do

Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$11.875.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento”.

Brasília, 21 de junho de 2001. – **Marco Antônio Maciel**.

EM nº 169/MP

Brasília, 20 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, O Ministério da Fazenda – MF, por intermédio do Ofício nº 171/SPOA/SE/MF, de 15 de maio de 2001, solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para o atendimento de despesas do Banco Central do Brasil – BACEN.

2. Os recursos ora pleiteados destinam-se à aquisição de novo sistema de computadores de grande porte, visando aumentar a capacidade do Sistema Informatizado do Banco Central do Brasil, de modo a dotar o Sistema de Pagamentos Brasileiro com recursos em proporção suficiente para garantir segurança e confiabilidade ao sistema de transações financeiras nacionais contra a ocorrência de riscos sistêmicos.

3. Resaltese-se que o valor a ser atendido atinge o montante de R\$11.875.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), e a parcela restante de R\$5.125.000,00 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil reais) será aberta, por meio de decreto, por configurar-se dentro dos limites autorizados no art. 6º, inciso I, alínea a, da Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001.

4. Os recursos necessários à viabilização deste crédito suplementar serão oriundos do cancelamento parcial da dotação estabelecida para a ação “Contribuição à Previdência Privada”, cabendo frisar que, conforme as metas do Bacen, este cancelamento não afetará as necessidades de realização da ação no corrente exercício, já que a Autarquia pretende pagar apenas o percentual de dez por cento, por ano, do valor referente ao acerto de contas com a Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS.

5. O presente crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº25, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$11.875.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001) crédito suplementar no valor de R\$11.875.000,00 (onze milhões, oito centos e setenta e cinco mil reais), em favor do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

FUNÇÃO		CÉDULO SUPLEMENTAR										VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	H	W	C	P	S	O	C	250		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00													
0750	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO												11.875.000
OPERACIONES ESPECIAIS													
04 273	0750 0143	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA											11.875.000
04 273	0750 0143 0035	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA - NACIONAL	F	S	P	S	O	C	250				11.875.000
TOTAL - FISCAL												11.875.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												11.875.000	

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

FUNÇÃO		CÉDULO SUPLEMENTAR										VALOR	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	H	W	C	P	S	O	C	250		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00													
0775	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL												11.875.000
ATIVIDADES													
04 125	0775 2089	SISTEMA INFORMATIZADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISTEMEN											11.875.000
04 125	0775 2089 3001	SISTEMA INFORMATIZADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - SISTEMEN - NACIONAL	F	S	P	S	O	C	250				11.875.000
TOTAL - FISCAL												11.875.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												11.875.000	

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – para cada subtítulo, até o limite de dez por cento de seu valor total, mediante utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que não ultrapasse o equivalente a dez por cento do valor total de cada subtítulo objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, in ci so III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

MENSAGEM Nº 379, DE 2001-CN

(Nº 617/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, submeto à deliberação de Vossas Excelências os esclarecimentos sobre as medidas saneadoras adotadas quanto ao programa “Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-174/AM – Divisa MT/AM – Divisa AM/RR”, constante do Quadro V da Lei de Meios, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes.

Brasília, 21 de junho de 2001. – **Marco Antônio Maciel**.

EM Nº 13/MT

Brasília, 6 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o § 1º do art. 14 da Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, que estima a receita e fixa a despesa da União para o corrente exercício financeiro, vedou a execução orçamentária das dotações consignadas nos subtítulos constantes do Quadro V da mencionada Lei, até a autorização em contrário da Comissão de que trata o Art. 166 da Constituição.

2. Nessas condições, dirijo-me a Vossa Excelência para informar das providências adotadas, no âmbito desta Pasta, para saneamento das irregulari-

dades verificadas em contratos relacionados às obras de pavimentação do trecho da rodovia BR-174 – Amazonas (AM)/Caracaraí (RR), delegadas ao Estado do Amazonas e integrantes do programa Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste – Norte – BR-174/AM – Divisa MT/AM – Divisa RR, constante do Quadro V da referida Lei nº 10.171, de 5-1-2001.

3. As obras de pavimentação da BR-174 – Manaus (AM)/Caracaraí (RR) contaram com financiamento parcial da Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de US\$86 milhões. Tais recursos já foram totalmente desembolsados, tendo sido depositada em Conta Especial a parcela final correspondente a US\$2.508.220,19. Esse montante, entretanto, em virtude de irregularidades apontadas pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas – SECEX-AM, não pode ser utilizado, pois as Leis Orçamentárias do ano 2000 (Lei nº 9.969, de 11-5-2000, art. 5º) e de 2001 (Lei nº 10.171, de 5-1-2001, art. 14) vedaram a execução orçamentária das dotações relacionadas às obras da rodovia no Estado do Amazonas, interrompendo a execução de todos os lotes de obras no estado.

4. Em 21 de março de 2001 o Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, proce den do ao exa me dos autos do processo que apura as irregularidades apontadas pela SECEX-AM (TC 8.254/1999-0), aca tou o voto do Sr. Ministro-Relator Bento José Bugarim e pro palou a Decisão nº 130/2001, convertendo aqueles autos em Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.443/92. O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, em cumprimento ao determinado pelo TCU, instaurou Tomada de Contas Especial e encaminhou os resultados da mesma à Secretaria Federal de Controle. Foram igualmente encaminhados, como determinado por aquele Tribunal, os pareceres técnicos referentes às Prestações de Contas do Convênio PG-57/97, que delegou ao Governo estadual a responsabilidade pela execução das obras de pavimentação da rodovia do Estado do Amazonas. As ações acima descritas constam do Relatório, de cópia anexa, do Assessor Especial de Controle Interno deste Ministério.

Uma vez que foram atendidas todas as exigências formuladas pelo TCU na Decisão nº 130/2001 e identificados os contatos considerados irregulares, solicito a Vossa Excelência, nos termos do § 3º, art. 14 da Lei de Meios, determinar providências objetivando a comunicação formal ao Congresso Nacional dos procedimentos adotados, visando a promulgação de Decreto Legislativo que elimine a restrição contida

no Anexo V da Lei nº 10.171, de 5-1-2001, com respeito ao Código Orçamentário 26.782.0236.5709.0003 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte – BR-174/AM – Divisa MT/AM – Divisa RR, de maneira a possibilitar a continuidade da aplicação de recursos nos demais instrumentos legais firmados ou a firmar, referentes a obras e outros serviços afetos à rodovia.

6. É importante ressaltar que as despesas a serem ainda realizadas na rodovia com recursos internacionais não se relacionam aos contratos identificados como irregularidades pela SECEX-AM, mas sim à execução de obras complementares emergenciais de cunho ambiental, que vêm sendo exigidas pelo Ibama no processo de licenciamento da rodovia, assim como na implantação do Programa de Controle de Cargas no Estado do Amazonas, possibilitando a conclusão do projeto de pavimentação da rodovia, com a devolução da prestação de contas junto ao agente financeiro externo.

Respeitosamente, – **Eliseu Padilha**, Ministro de Estado dos Transportes.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

Art. 14. É vedada a execução dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro V, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista prevista no art. 166, § 1º, da Constituição Federal, e do Congresso Nacional.

§ 1º A vedação referida no **caput** abrange todos os programas de trabalho incluídos nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das estatais.

§ 2º Quando não constar a indicação de contratos, convênios, parcelas ou subtrechos em subtítulo constante do Quadro V, fica vedada a execução da dotação orçamentária a ele consignada.

§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo órgão responsável ou pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro II, em anexo a esta Lei.

§ 1º É vedada a execução orçamentária das dotações consignadas nos subtítulos constantes do Quadro III, em anexo, que integra esta Lei, relativos a obras e serviços cuja gestão apresenta indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 92, incisos I e II, da Lei nº 9.811, de 1999, até deliberação em contrário da Comissão Mista prevista no art. 166, § 1º, da Constituição Federal e do Congresso Nacional.

§ 2º A deliberação da Comissão de que trata o parágrafo anterior será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo órgão responsável, das medidas saneadoras das irregularidades levantadas, sem prejuízo do disposto no art. 92, § 2º, da Lei nº 9.811, de 1999.

§ 3º As dotações consignadas nos subtítulos e nos valores constantes do Quadro IV, em anexo, que integra esta Lei, somente poderão ser executadas caso seja promulgada até 30 de junho de 2000 a Emenda à Constituição Federal objeto da Proposta de Emenda nº 90, de 1999 (PEC nº 407, de 1996, na Câmara dos Deputados), que altera a redação de seu art. 100.

§ 4º Caso a Emenda de que trata o parágrafo anterior não venha a ser promulgada até 30 de junho de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante utilização de recursos provenientes do cancelamento das dotações de que trata o parágrafo anterior, para atender o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, até os limites respectivos constantes do PL nº 20, de 1999-CN.

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 47. Ao exercer a fiscalização, se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, o Tribunal ordenará, desde logo, a conversão do processo em tomada de contas especial, salvo a hipótese prevista no art. 93 desta lei.

Parágrafo único. O processo de tomada de contas especial a que se refere este artigo tramitará em separado das respectivas contas anuais.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

MENSAGEM Nº 382, DE 2001-CN

(Nº 632/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$21.386.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Brasília, 25 de junho de 2001. **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 71/MP

Brasília, 22 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$21.386.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais), em favor do Ministério do Esporte e Turismo.

2. O pleito em questão visa a reforçar dotações do orçamento daquele Ministério, conforme detalhamento a seguir:

Unidade / Programa	R\$ 1,00	
	Suplementação	Cancelamento
Ministério do Esporte e Turismo	21.386.000	21.386.000
Administração direta	10.000.000	11.136.000
Esporte Solidário	0	1.000.000
Brasil Potência Esportiva	0	1.000.000
Esporte Direito de Todos	4.600.000	2.700.000
Gestão das Políticas de Esporte e Turismo	0	206.600
Brasil 500 Anos	0	6.229.400
Reestruturação do Sistema Penitenciário	3.000.000	0
Programa Apoio Administrativo	2.400.000	0
EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo	11.386.000	10.250.000
Turismo: A Indústria do Novo Milênio	11.386.000	400.000
Municipalização do Turismo	0	3.250.000
Turismo no Coração do Brasil	0	450.000
Turismo no Nordeste	0	1.000.000
Turismo no Sul	0	2.000.000
Turismo no Sudeste	0	2.850.000
Turismo Verde	0	300.000

3. A suplementação no Programa “Esporte Direito de Todos” destina-se à viabilizar a realização das Olimpíadas Colegiais, na cidade de Juiz de Fora, e dos Jogos da Juventude, prevista para Recife, em junho de 2001. Estes eventos fazem parte do calendário nacional de competições e têm o intuito de promover a competição intra e interescolar.

4. O crédito proposto para o Programa “Reestruturação do Sistema Penitenciário” objetiva a ampliação da quantidade de material esportivo produzido em 915.000 unidades, favorecendo a população carcerente atendida pelos Programas “Esporte Solidário” e “Esporte Direito de Todos”.

5. Os recursos adicionais solicitados para o “Programa de Apoio Administrativo” visam adequar a infra-estrutura do Ministério do Esporte e Turismo às suas crescentes atribuições.

Além disso, irão possibilitar a transferência da Secretaria Nacional de Esportes – SNE para as dependências do Órgão na Esplanada dos Ministérios.

6. A suplementação destinada ao Programa “Turismo: A Indústria do Novo Milênio”, viabilizará a execução do cronograma de atividades voltadas à captação de turistas no exterior programado para este exercício. Com esses recursos, a dotação orçamentária da ação Formação da Imagem Turística do País no Exterior estará próxima à execução observada nos exercícios anteriores.

7. Cabe esclarecer que, segundo informações do Ministério do Esporte e Turismo, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. O crédito em questão decorre de solicitação apresentada por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nº 3/2001, 4/2001 e 377/2001 e será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$21.386.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no

valor de R\$21.386.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES SF	GN D	R P	MO D	I U	FI TE	VALOR
0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS 4.600.000									
PROJETOS									
27 812	0182 5454	PROMOCAO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER							4.600.000
27 812	0182 5454 0001	PROMOCAO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER - NACIONAL	F	3	P	50	0	100	1.900.000
			F	3	P	50	0	125	450.000
			F	3	P	50	0	166	2.250.000
0661 REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO 3.000.000									
PROJETOS									
27 421	0661 5448	PRODUCAO DE MATERIAL ESPORTIVO POR DESENTOS - PINTANDO A LIBERDADE							3.000.000
27 421	0661 5448 0039	PRODUCAO DE MATERIAL ESPORTIVO POR DESENTOS - PINTANDO A LIBERDADE - NACIONAL	F	3	P	30	0	100	3.000.000
0750 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2.400.000									
ATIVIDADES									
23 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							1.100.000
23 122	0750 2000 0003	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	600.000
			F	4	P	90	0	100	293.400
			F	4	P	90	0	125	206.600
23 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS							700.000
23 122	0750 2002 0001	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	700.000
23 126	0750 2003	ACOES DE INFORMATICA							600.000
23 126	0750 2003 0207	ACOES DE INFORMATICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	P	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL 10.000.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 10.000.000									

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
 UNIDADE : 51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0410 TURISMO: A INDUSTRIA DO NOVO MILENIO									11.386.000
		PROJETOS							
23 695	0410 1597	FORMACAO DA IMAGEM TURISTICA DO PAIS NO EXTERIOR							11.386.000
23 695	0410 1597 0001	FORMACAO DA IMAGEM TURISTICA DO PAIS NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	P	50	0	100	386.000
			F	3	P	90	0	100	11.000.000
TOTAL - FISCAL									11.386.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.386.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
 UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0180 ESPORTE SOLIDARIO									1.000.000
		PROJETOS							
27 812	0180 5450	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES							1.000.000
27 812	0180 5450 0003	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES - NACIONAL	F	3	P	90	0	100	1.000.000
0181 BRASIL POTENCIA ESPORTIVA									1.000.000
		PROJETOS							
27 811	0181 1055	IMPLANTACAO DE CENTROS DE EXCELENCIA ESPORTIVA							1.000.000
27 811	0181 1055 0004	IMPLANTACAO DE CENTROS DE EXCELENCIA ESPORTIVA - IMPLANTACAO DE CENTROS DE EXCELENCIA ESPORTIVA - NACIONAL	F	3	P	99	0	100	1.000.000

0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS								2.700.000
		PROJETOS						
27 573	0182 1623	PROMOCAO DE EVENTOS E INTERCAMBIOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS NO ESPORTE						1.200.000
27 573	0182 1623 0001	PROMOCAO DE EVENTOS E INTERCAMBIOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS NO ESPORTE - NACIONAL	F	3	P	50	0	125
			F	3	P	50	0	166
27 812	0182 5453	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE						1.500.000
27 812	0182 5453 0023	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTE - NACIONAL	F	3	P	50	0	166
0413 GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E TURISMO								206.600
		PROJETOS						
27 572	0413 1595	ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE						206.600
27 572	0413 1595 0001	ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - NACIONAL	F	4	P	30	0	125
0417 BRASIL 500 ANOS								6.229.400
		PROJETOS						
23 451	0417 1552	ACOES DE INFRA-ESTRUTURA NA REGIAO DA COSTA DO DESCOBRIMENTO						685.900
23 451	0417 1552 0017	ACOES DE INFRA-ESTRUTURA NA REGIAO DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	P	30	0	100
23 695	0417 5392	IMPLANTACAO DOS MARCOS DO DESCOBRIMENTO NOS ESTADOS DA FEDERACAO						5.543.500
23 695	0417 5392 0057	IMPLANTACAO DOS MARCOS DO DESCOBRIMENTO NOS ESTADOS DA FEDERACAO - NACIONAL	F	4	P	30	0	100
		MARCO CONSTRUIDO (UNIDADE) 8						5.543.500
TOTAL - FISCAL								11.136.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								11.136.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
 UNIDADE : 51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0410 TURISMO: A INDUSTRIA DO NOVO MILENIO									400.000
PROJETOS									
23 695	0410 5701	IMPLANTACAO DE CENTRO DE INFORMACOES TURISTICAS							400.000
23 695	0410 5701 0003	IMPLANTACAO DE CENTRO DE INFORMACOES TURISTICAS - NACIONAL							400.000
		CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) 10	F	4	P	30	0	100	130.000
			F	4	P	50	0	100	270.000
0414 MUNICIPALIZACAO DO TURISMO									3.250.000
PROJETOS									
23 695	0414 3782	IMPLANTACAO DE CENTRO DE FORMACAO PARA O TURISMO (LICEU DE ARTES E OFICIOS PARA O TURISMO)							2.300.000
23 695	0414 3782 0001	IMPLANTACAO DE CENTRO DE FORMACAO PARA O TURISMO (LICEU DE ARTES E OFICIOS PARA O TURISMO) - NACIONAL							2.300.000
		CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) 15	F	3	P	40	0	100	2.300.000
23 695	0414 7887	ESTUDOS E PROJETOS PARA A GESTAO DA LIMPEZA URBANA NOS MUNICIPIOS TURISTICOS							950.000
23 695	0414 7887 0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA A GESTAO DA LIMPEZA URBANA NOS MUNICIPIOS TURISTICOS - NACIONAL							950.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 100	F	3	P	90	0	100	950.000
0422 TURISMO NO CORACAO DO BRASIL									450.000
PROJETOS									
23 695	0422 3794	ROTEIRO TURISTICO PARA A REGIAO CENTRO-OESTE							182.000
23 695	0422 3794 0001	ROTEIRO TURISTICO PARA A REGIAO CENTRO-OESTE - NA REGIAO CENTRO-OESTE							182.000
		ROTEIRO ELABORADO (UNIDADE) 1	F	3	P	30	0	100	103.000
			F	3	P	90	0	100	79.000
23 128	0422 7873	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIAO CENTRO-OESTE							268.000
23 128	0422 7873 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIAO CENTRO-OESTE - NA REGIAO CENTRO-OESTE							268.000
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 800	F	3	P	30	0	100	268.000
0423 TURISMO NO NORDESTE									1.000.000
ATIVIDADES									
23 695	0423 2305	SINALIZACAO TURISTICA NA REGIAO NORDESTE							1.000.000
23 695	0423 2305 0001	SINALIZACAO TURISTICA NA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE							1.000.000
		AREA SINALIZADA (UNIDADE) 7	F	3	P	40	0	100	1.000.000

0424 TURISMO NO SUL								2.000.000
		ATIVIDADES						
23 695	0424 2307	SINALIZACAO TURISTICA NA REGIAO SUL						1.000.000
23 695	0424 2307 0001	SINALIZACAO TURISTICA NA REGIAO SUL - NA REGIAO SUL						1.000.000
		ÁREA SINALIZADA (UNIDADE) 7		F	3	P	40 0 100	1.000.000
		PROJETOS						
23 695	0424 7877	ROTEIRO TURISTICO PARA A REGIAO SUL						1.000.000
23 695	0424 7877 0001	ROTEIRO TURISTICO PARA A REGIAO SUL - NA REGIAO SUL						1.000.000
		ROTEIRO ELABORADO (UNIDADE) 12		F	3	P	50 0 100	1.000.000
0425 TURISMO NO SUDESTE								2.890.000
		ATIVIDADES						
23 695	0425 2309	SINALIZACAO TURISTICA NA REGIAO SUDESTE						1.000.000
23 695	0425 2309 0001	SINALIZACAO TURISTICA NA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE						1.000.000
		ÁREA SINALIZADA (UNIDADE) 7		F	3	P	40 0 100	1.000.000
		PROJETOS						
23 695	0425 7897	ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURISTICOS PARA A REGIAO SUDESTE						450.000
23 695	0425 7897 0001	ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURISTICOS PARA A REGIAO SUDESTE - NACIONAL						450.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 2		F	3	P	50 0 100	450.000
23 695	0425 7899	ROTEIRO TURISTICO PARA A REGIAO SUDESTE						1.400.000
23 695	0425 7899 0001	ROTEIRO TURISTICO PARA A REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE						1.400.000
		ROTEIRO ELABORADO (UNIDADE) 12		F	3	P	50 0 100	1.400.000
0500 TURISMO VERDE								300.000
		PROJETOS						
23 695	0500 3793	ROTEIRO TURISTICO PARA A AMAZONIA						300.000
23 695	0500 3793 0001	ROTEIRO TURISTICO PARA A AMAZONIA - NA REGIAO NORTE						300.000
		ROTEIRO ELABORADO (UNIDADE) 12		F	3	P	50 0 100	270.000
					3	P	90 0 100	30.000
TOTAL - FISCAL								10.250.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.250.000

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

MENSAGEM Nº 383, DE 2001-CN

(Nº 635/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 25 de junho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 176 /MP

Brasília, 22 de junho de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no valor de R\$53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais), em favor do Ministério da Justiça.

2. O crédito pleiteado objetiva promover ajuste no orçamento vigente da administração direta do referido órgão, bem como reforçar a programação do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, conforme discriminado a seguir:

Órgão/Unidade/Programa/Ação	R\$ 1,00	
	Suplementação	Origem
<u>Ministério da Justiça</u>		
Administração direta	3.200.000	3.200.000
<u>Defesa Econômica e da Concorrência</u>	3.200.000	3.200.000
Outras Despesas Correntes		3.200.000
Investimentos	3.200.000	
<u>Fundo Penitenciário Nacional</u>		
<u>Reestruturação do Sistema Penitenciário</u>	50.000.000	
Investimentos		50.000.000
Subtotal	53.200.000	3.200.000
Superávit Financeiro da União		50.000.000
	53.200.000	53.200.000

3. No Funpen, o crédito proposto visa a reforçar as dotações de investimento voltadas à construção e aparelhamento de estabelecimentos penais e, na administração direta, à expansão física da rede de informática e aquisição de bibliografia especializada para a capacitação de servidores na área da defesa da concorrência.

4. A suplementação do Funpen justifica-se em função da desativação do Complexo do Carandiru, em São Paulo, e tem por objetivo, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, promover a criação de 7.500 vagas com a construção de novos estabelecimentos prisionais.

5. O pleito da administração direta objetiva estruturar o Departamento de Proteção e Defesa Econômica, da Secretaria de Direito Econômico, habilitando-o a dar respostas de forma célere e adequada, de modo a atender ao aumento substancial da demanda por serviços de instrução de atos de concentração e processos administrativos que apuram infrações contra a ordem econômica.

6. Os recursos contidos no crédito em questão e sua respectiva aplicação foram registrados no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nºs 92 e 93/MJ, de 30 de abril de 2001.

7. Esclareço, por oportuno, que o pleito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, cujos recursos são provenientes da incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2000 e do remanejamento de recursos entre grupos de despesa, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8. Cabe esclarecer que, segundo informações do Ministério da Justiça, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos propostos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do corrente exercício.

9. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2001-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – incorporação de superávit financeiro do Tesouro Nacional apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2000, no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e

II – remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília,

ORÇAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30001 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTADO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO SUBTITULO PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0695 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCIA 1.200.000									
PROJETOS									
14 128	0695 1763	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCIA							600.000
14 128	0695 1763 0003	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCIA - NACIONAL	F	4	P	90	0	150	600.000
14 122	0695 1790	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS							2.340.000
14 122	0695 1790 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	150	2.340.000
ATIVIDADES									
14 422	0695 2806	INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS							200.000
14 422	0695 2806 0001	INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4	P	90	0	150	200.000
TOTAL - FISCAL 1.200.000									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 1.200.000									

ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESSE	GN	R	M	I	F	VALOR
			TE	D	P	OD	U	TE	
0661 REESTRUTURACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO									50.000.000
PROJETOS									
14 421	0661 1844	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIAS							50.000.000
14 421	0661 1844 0037	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIAS - NACIONAL VAGA CRIADA (UNIDADE) 7300	F	4	P	30	0	374	50.000.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESSE	GN	R	M	I	F	VALOR
			TE	D	P	OD	U	TE	
0695 DEFESA ECONOMICA E DA CONCORRENCIA									3.200.000
PROJETOS									
14 128	0695 1763	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCIA							660.000
14 128	0695 1763 0003	CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRENCIA - NACIONAL	F	3	P	90	0	150	660.000
14 122	0695 1790	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS							2.340.000
14 122	0695 1790 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES SOBRE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	150	2.340.000
ATIVIDADES									
14 422	0695 2806	INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS							200.000
14 422	0695 2806 0001	INSTRUCAO DE ATOS DE CONCENTRACAO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3	P	90	0	150	200.000
TOTAL - FISCAL									3.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.200.000

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários

abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-1964**)

VETO PARCIAL Nº 15**MENSAGEM Nº 255/2001 – CN**
(Nº 424/2001, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do artigo 66, da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 14, de 2001 (nº 61/99 na Câmara dos Deputados), que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério da Justiça assim se manifestou quanto ao seguinte dispositivo:

Parágrafo único do art. 216-A, acrescentado ao Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, pelo art. 1º do projeto em questão:

"Art. 216-A....."

"Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem cometer o crime:" (AC)

"I – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;" (AC)

"II – com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério." (AC)

Razões do veto

"No tocante ao parágrafo único projetado para o art. 216-A, cumpre observar que a norma que dele consta, ao sancionar com a mesma pena do **caput** o crime de assédio sexual cometido nas situações que descreve, implica inegável quebra do sistema punitivo adotado pelo Código Penal, e indevido benefício que se institui em favor do agente ativo daquele delito.

É que o art. 226 do Código Penal institui, de forma expressa, causas especiais de aumento de pena, aplicáveis genericamente a todos os crimes contra os costumes, dentre as quais constam as situações descritas nos incisos do parágrafo único projetado para o art. 216-A.

Assim, no caso de o parágrafo único projetado vir a integrar o ordenamento jurídico, o assédio sexual praticado nas situações nele previstas não poderia receber o aumento de pena do art. 226, hipótese que evidentemente contraria o interesse público, em face da maior gravidade daquele delito, quando praticado por agente que se prevalece de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto

em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 15 de maio de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

(PLC nº 14/2001, no Senado Federal)
(PL nº 61/1999, na Câmara dos Deputados)

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 216-A:

”Assédio sexual“ (AC) *

”Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.“(AC)

”Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.“ (AC)

”Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem cometer o crime:“ (AC)

”I – prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;“ (AC)

”II – com abuso ou violação de dever inerente a ofício ou ministério.“ (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 10.224, DE 15 DE MAIO DE 2001

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de dezembro de 1940 – Código Penal, dispor sobre o crime de assédio sexual outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 216-A:

”Assédio sexual“ (AC)*

”Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento

sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.“ (AC)

”Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.“ (AC)

”Parágrafo único. (VETADO)“

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – Fernando Henrique Cardoso.

*AC = Acréscimo

VETO PARCIAL Nº 16

MENSAGEM Nº 257/2001 – CN

(Nº 427/2001, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei nº 1.492, de 1999 (nº 57/99 no Senado Federal), que ”Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico“.

Ouvido, o Ministério da Justiça assim se manifestou quanto ao seguinte dispositivo:

§ 6ºB acrescido ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 1965, pelo art. 1º do projeto de lei em referência:

”Art. 135

.....

§ 6ºB. A escolha dos locais a que se refere o § 6ºA far-se-á após cadastramento que identifique a quantidade de eleitores portadores de deficiência física, de acordo com sua distribuição em cada zona eleitoral.

Razões do veto

”O § 6ºB que se quer introduzir no art. 135 do ordenamento eleitoral codificado, que determina o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência física, não deve ser aceito, porque virá acarretar ônus injustificada do Poder Público, e isso por que a acessibilidade ao local de votação é devida independentemente do número de deficientes que a ele se dirigem.“

Esta, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em

causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 15 de maio de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

(PLS nº 57/1999, no Senado Federal)

(PL nº 1.492/1999, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

”Art. 135.

§ 6ºA. Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos Juizes Eleitorais, para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.

§ 6ºB. A escolha dos locais a que se refere o § 6ºA far-se-á após cadastramento que identifique a quantidade de eleitores portadores de deficiência física, de acordo com sua distribuição em cada zona eleitoral.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 10.226, DE 15 DE MAIO DE 2001

Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 135 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 135

§ 6ºA. Os Tribunais Regionais Eleitorais deverão, a cada eleição, expedir instruções aos Juizes Eleitorais, para orientá-los na escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.

§ 6ºB (VETADO)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Mensagem nº 376, de 2001-CN (nº 614/2001, na origem), lida anteriormente, encaminha o Projeto de Lei nº 23, de 2001-CN, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 1/8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 9/8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 14/8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 24/8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Mensagem nº 377, de 2001-CN (nº 615/2001, na origem), lida anteriormente, encaminha o Projeto de Lei nº 24, de 2001-CN, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 1/8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 9/8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 14/8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 24/8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Mensagem nº 378, de 2001-CN (nº 616/2001, na origem), lida anteriormente, encaminha o Projeto de Lei nº 25, de 2001-CN, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 1/8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 9/8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 14/8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 24/8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Mensagem nº 382, de 2001-CN (nº 632/2001, na origem), lida anteriormente, encaminha o Projeto de Lei nº 26, de 2001-CN, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 1/8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 9/8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 14/8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 24/8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Mensagem nº 383, de 2001-CN (nº 635/2001, na origem), lida anteriormente, encaminha o Projeto de Lei nº 273, de 2001-CN, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Até 1/8 Publicação e distribuição de avulsos;

Até 9/8 Prazo final para apresentação de emendas;

Até 14/8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 24/8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, ficam constituídas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos:

Veto Parcial nº 15, de 2001 (PLC 14/2001)

Senadores

Heloísa Helena

Deputados

Jandira Feghali

Maguito Vilela

Bernardo Cabral

Marcos Rolim

Julaiê Cobra

Veto Parcial nº 16, de 2001 (PLS 57/1999)

Senadores

Pedro Simon

Álvaro Dias

Jefferson Péres

Deputados

Fernando Coruja

João Almeida

Mendes Ribeiro Filho

Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as Comissões Mistas deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 16 de agosto de 2001.

A convocação de sessão conjunta destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos contendo os textos dos projetos vetados, os pareceres das comissões que os apreciaram e os relatórios das Comissões Mistas ora designadas.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 26 de agosto de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 2775-SGS-TCU, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório, os Pareceres Prévios aprovados pelo Tribunal na Sessão Extraordinária realizada em 21 do corrente, referentes aos Balanços Gerais da União e as Contas do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar e do Ministério Público da União, e ainda, as Declarações de Votos emitidas pelos Ministros desta Corte de Contas, relativas ao exercício de 2000.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 15/9 – prazo para apresentação do parecer perante a Comissão.

Até 30/9 – prazo para discussão e votação do parecer perante a Comissão, com a apresentação do projeto de decreto legislativo.

Até 7/10 – prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo.

Até 14/10 – prazo para discussão e votação do parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto de decreto legislativo; e

Prazo de até 5 dias, a partir do término da votação do projeto de decreto legislativo na Comissão, para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Esgotado o prazo sem apresentação de recurso contra a prejudicialidade das seguintes matérias:

Mensagens nºs 3, de 1992-CN, 210, de 1996-SF, 50, de 1997-SF, 114, de 1997-SF, e 75, de 1998-SF, nos termos do Ofício nº p-102/2001, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A Presidência determina o arquivamento das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Severino Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2001 -CN

Institui o hasteamento das bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, nas mediações do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica instituído o hasteamento das bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, nos mastros situados na Avenida das Bandeiras, na frente das rampas de acesso ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

§ 1º. O hasteamento é permanente, devendo ser providenciados tempestivamente os sistemas de iluminação noturna e de reposição periódica das bandeiras.

§ 2º. Nos cerimoniais de hasteamento e arriamento das bandeiras, serão cumpridas todas as disposições atinentes à matéria, constantes da legislação em vigor e das normas de cerimonial do Congresso Nacional.

§ 3º A Bandeira Nacional será hasteada na posição central, em mastro mais alto que aqueles onde serão hasteadas as bandeiras dos Estados e do Distrito Federal.

§ 4º A bandeira do Distrito Federal será hasteada no primeiro mastro à esquerda da Bandeira Nacional e as bandeiras dos Estados serão hasteadas no sentido sul – norte, segundo a ordem geográfica, de norte a sul, dos Estados da República Federativa do Brasil.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução será regulado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Congresso Nacional é, dentre os três Poderes da República, aquele que melhor reflete o pacto federativo firmado pela Nação Brasileira, pois, aqui, democraticamente se reúnem os representantes legítimos dos Estados e da sociedade, para discutir e votar as matérias legislativas de interesse do cidadão, qualquer que seja a Unidade da Federação onde tenha escolhido domiciliar-se.

Percebemos, no entanto, que esta representatividade federativa, tão característica e peculiar do Congresso Nacional como instituição, está ausente do Congresso Nacional como espaço físico, que carece de uma manifestação exterior marcante, que evidencie aquela qualidade com toda a clareza, a quem quer que ingresse em suas instalações.

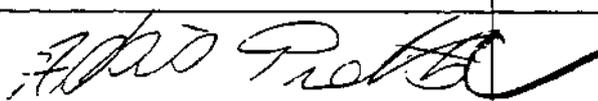
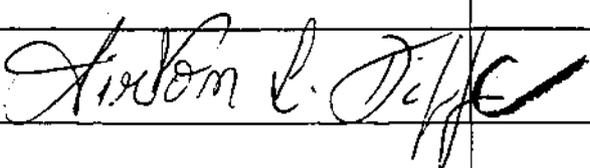
Singular como obra arquitetônica de formas arrojadas, o Parlamento Federal se ressentia da falta de uma igualmente arrojada programação visual que o distingua, por esta sua representatividade federativa, dos demais órgãos públicos sediados na Praça dos Três Poderes.

O Palácio do Planalto exterioriza o Poder Executivo com a presença ostensiva e permanente da Guarda Presidencial, que lhe vigia os acessos e imediações. O Supremo Tribunal Federal também não deixa dúvidas quanto às atividades que desempenha, fazendo-se representar em primorosa escultura que remete de imediato quem a contempla ao conceito da Justiça.

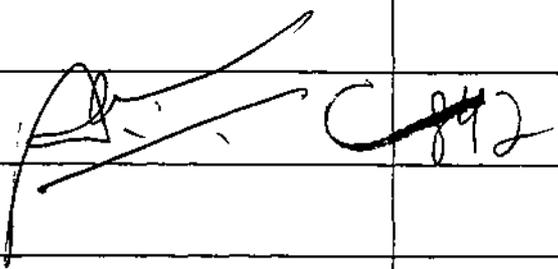
Entendemos, no entanto, que a manifestação exterior que nos falta estaria satisfatoriamente atendida mediante norma cerimonial que instituisse o hasteamento das bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, bem à vis» de quem, pelo Eixo Monumental, se aproxima das instalações do Congresso Nacional, a exemplo do que se adotou na sede da Organização das Nações Unidas, onde estão hasteadas os pavilhões de todas as nações ali representadas.

Conscientes da conveniência e da oportunidade de nossa iniciativa, no sentido de suprir uma omissão que até agora passou despercebida, esperamos poder contar com o imprescindível apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação.

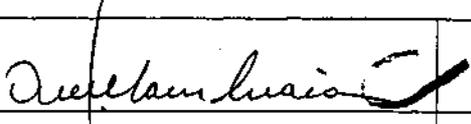
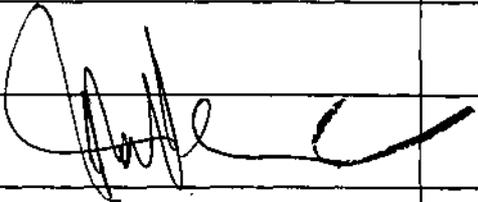
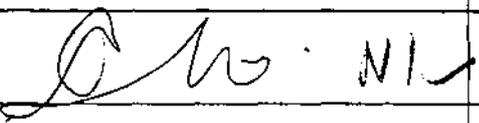
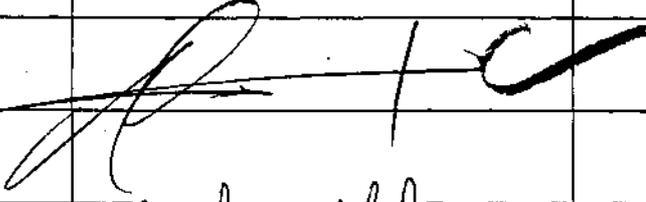
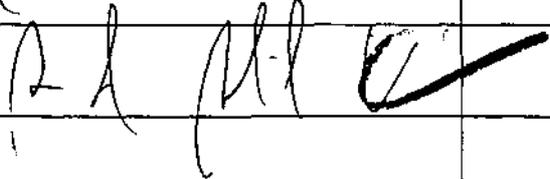
Sala das Sessões, em 26 de junho 2001. – Deputado **Antonio Joaquim Araújo**

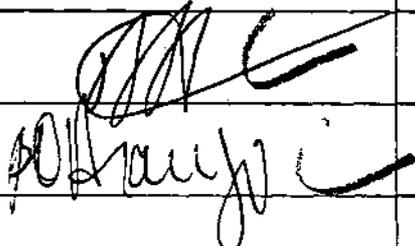
NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA	Partido/Estado
Abelardo Lupion		
Adão Pretto		
Adauto Pereira		
Adolfo Marinho		
Affonso Camargo		
Agnaldo Muniz		-
Agnelo Queiroz		
Airton Cascavel		
Airton Dipp		
Airton Roveda		
Albérico Filho		
Alberto Fraga		
Alberto Goldman		
Alceste Almeida		

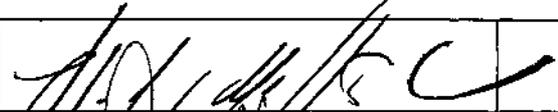
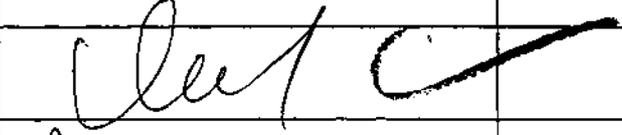
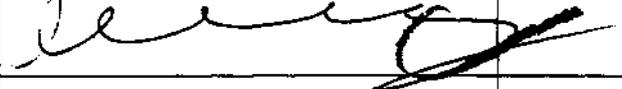
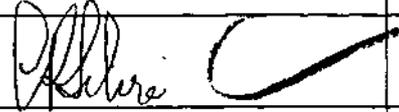
Senado Federal
Protocolo 2/200

Alceu Collares		
Alcione Athayde		
Aldir Cabral		
Aldo Arantes		
Aldo Rebelo		
Alex Canziani		
Alexandre Cardoso		
Alexandre Santos		
Almerinda de Carvalho		
Almir Sá		
Aloizio Mercadante		
Ana Catarina		
Ana Corso		
André Benassi		
Angela Guadagnin		
Aníbal Gomes		
Anivaldo Vale		

Senado Federal
Protocolo Legislativo nº 110
PR 12/2001

Antonio Cambraia		
Antônio Carlos Konder Reis		
Antonio Carlos Pannunzio		
Antônio do Valle		
Antonio Feijão		
Antônio Jorge		
Antonio Kandir		
Aracely de Paula		
Ariston Andrade		
Armando Abílio		
Armando Monteiro		
Arnaldo Faria de Sá		
Arnaldo Madeira		
Arnon Bezerra		
Arolde de Oliveira		
Arthur Virgílio		
Ary Kara		

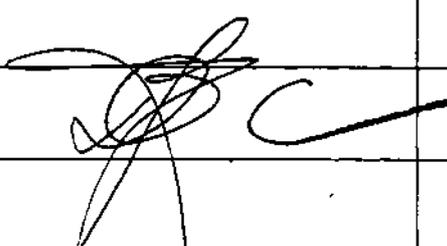
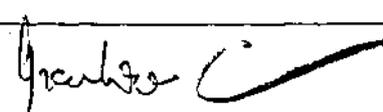
Asdrubal Bentes		
Átila Lins		
Átila Lira		
Augusto Farias		
Augusto Franco		
Augusto Nardes		
Avenzoar Arruda		
B. Sá		
Babá		
Badu Picanço		
Barbosa Neto		
Basílio Villani		
Benito Gama		
Bispo Rodrigues		
Bispo Wanderval		
Bonifácio de Andrada		
Cabo Júlio		

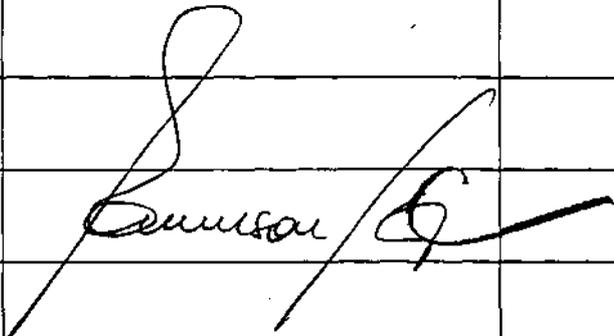
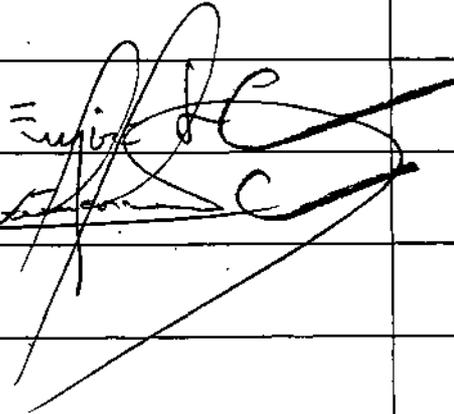
Candinho Mattos		
Carlito Meress		
Carlos Alberto Rosado		
Carlos Batata		
Carlos Dunga		
Carlos Mosconi		
Carlos Santana		
Celcita Pinheiro		
Celso Russomanno		
Cesar Bandeira		
Cezar Schirmer		
Chico da Princesa		
Chico Sardelli		
Chiquinho Feitosa		
Ciro Nogueira		
Claudio Cajado		
Clementino Coelho		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRN 2/2001
Fls 08 mano

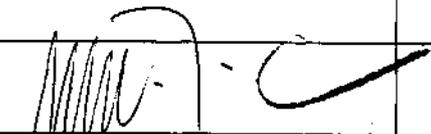
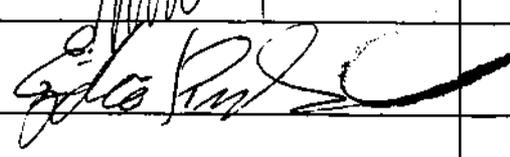
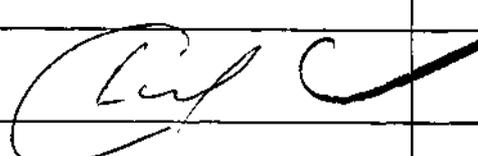
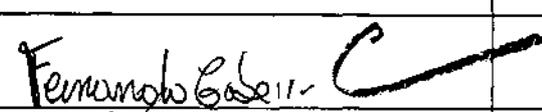
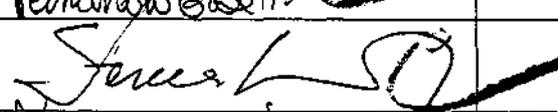
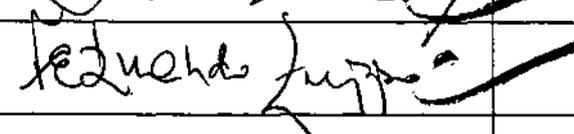
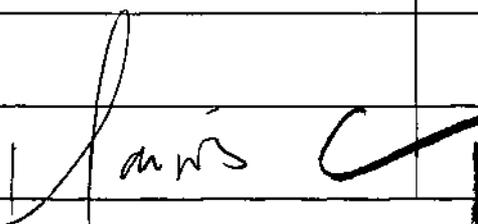
Cleonânncio Fonseca		
Cleuber Carneiro		
Clovis Ilgenfritz		
Clovis Volpi	<i>[Handwritten signature]</i>	626
Confúcio Moura	<i>[Handwritten signature]</i>	593
Corauci Sobrinho		
Coriolano Sales		
Cornélio Ribeiro	<i>[Handwritten signature]</i>	
Costa Ferreira		
Cunha Bueno		
Custódio Mattos	<i>[Handwritten signature]</i>	
Damião Feliciano	<i>[Handwritten signature]</i>	716
Danilo de Castro	<i>[Handwritten signature]</i>	862
Darcísio Perondi		
De Velasco		
Delfim Netto		
Deusdeth Pantoja		

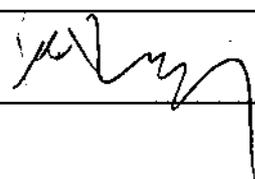
Senado Federal
 Protocolo Legislativo
[Handwritten: PRU 2/2001]
 Fls. 09 *[Handwritten: 1/1000]*

Dilceu Sperafico		
Dino Fernandes		
Divaldo Suruagy		
Djalma Paes		
Domiciano Cabral		
Dr. Benedito Dias		
Dr. Heleno		
Dr. Hélio		
Dr. Rosinha		
Duilio Pisaneschi		
Eber Silva		
Edinho Bez		
Edir Oliveira		
Edison Andrino		
Edmar Moreira		
Eduardo Barbosa		
Eduardo Campos		

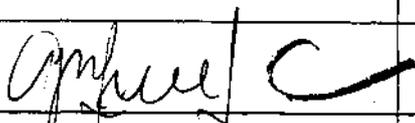
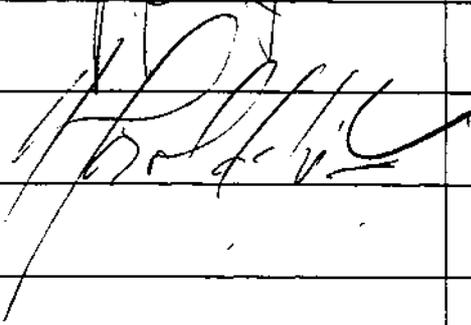
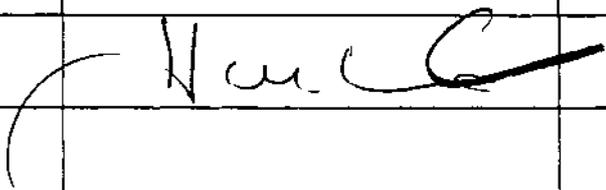
Eduardo Seabra		
Efraim Morais		
Elcione Barbalho		
Elias Murad		
Eliseu Moura		
Eliseu Resende		
Emerson Kapaz		
Eni Voltolini		
Enio Bacci		
Enivaldo Ribeiro		
Esther Grossi		
Eujácio Simões		
Euler Moraes		
Euler Ribeiro		
Eunício Oliveira		
Eurico Miranda		
Eurípedes Miranda		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRK 2/2001

Evandro Milhomen		
Expedito Júnior		
Ezidio Pinheiro		
Fátima Pelaes		
Félix Mendonça		
Fernando Coruja		
Fernando Diniz		
Fernando Ferro		
Fernando Gabeira		
Fernando Gonçalves		
Fernando Zuppo		
Fetter Júnior		
Feu Rosa		
Flávio Arns		
Flávio Derzi		
Francisco Coelho		
Francisco Garcia		

Francisco Rodrigues		304
Francisco Silva		
Francistônio Pinto		
Freire Júnior		
Gastão Vieira		
Geddel Vieira Lima		
Geovan Freitas		
Geraldo Magela		
Germano Rigotto		
Gerson Gabrielli		
Gerson Peres		
Gervásio Silva		
Gilberto Kassab		
Gilmar Machado		
Giovanni Queiroz		
Givaldo Carimbão		
Glycon Terra Pinto		

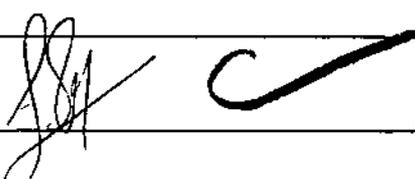
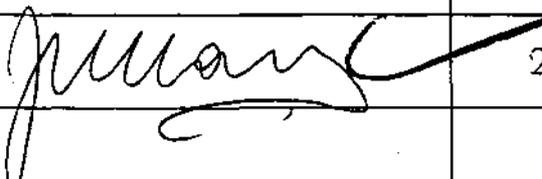
Senado Federal
Procuradoria Legislativa
PRN 27/20

Gonzaga Patriota		
Gustavo Fruet		
Haroldo Bezerra		
Haroldo Lima		
Helenildo Ribeiro		
Hélio Costa		
Henrique Fontana		
Heráclito Fortes		
Herculano Anghinetti		
Hermes Parcianello		
Hugo Biehl		
Iara Bernardi		
Iberê Ferreira		
Ibrahim Abi-Ackel		
Iédio Rosa		
Igor Avelino		
Ildefonso Cordeiro		

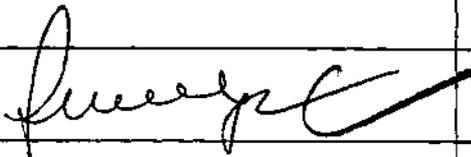
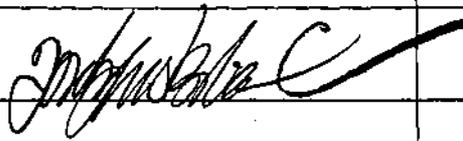
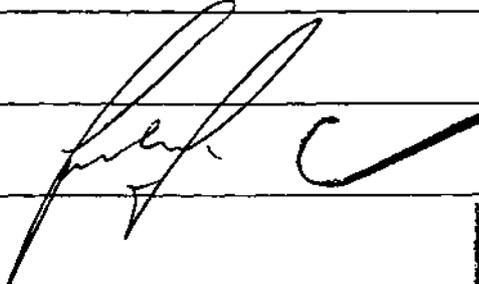
Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 PRU 21a

Inácio Arruda		
Inaldo Leitão	Inaldo Leitão ✓	
Inocência Oliveira		
Iris Simões		
Itamar Serpa		
Ivan Paixão		
Ivan Valente		
Ivanio Guerra		
Jaime Fernandes		
Jaime Martins	Jaime Martins ✓	
Jair Bolsonaro		
Jair Meneguelli		
Jairo Carneiro		
Jandira Feghali		
Jaques Wagner		
João Almeida		
João Caldas		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PR 11 2/2001
Fis. 15 Versão

João Carlos Bacelar		
João Castelo		
João Colaço		
João Coser		514
João Eduardo Dado		
João Grandão		
João Henrique		
João Herrmann Neto		
João Leão		
João Magalhães		
João Magno		283
João Matos		
João Mendes		
João Paulo		
João Pizzolatti		
João Ribeiro		
João Sampaio		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRU 2/2001
Fls. 16

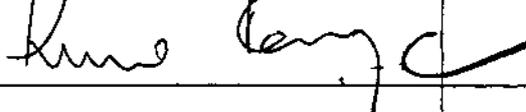
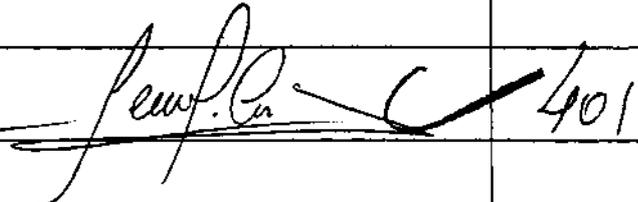
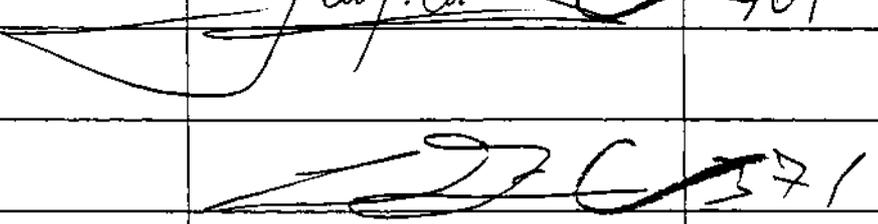
João Tota		
Joaquim Francisco		
Joel De Hollanda		
Jonival Lucas Junior		
Jorge Alberto		
Jorge Bittar		
Jorge Khoury		
Jorge Pinheiro		
Jorge Tadeu Mudalen		
Jorge Wilson		
José Aleksandro		
José Antonio Almeida		
José Borba		
José Carlos Aleluia		
José Carlos Coutinho		
José Carlos Elias		
José Carlos Fonseca Jr.		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PR 12/2001
Fls. 17

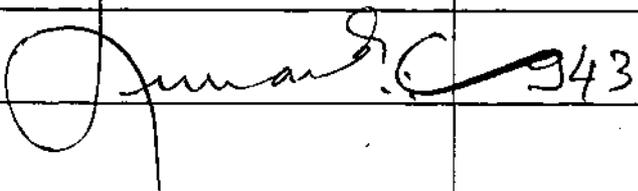
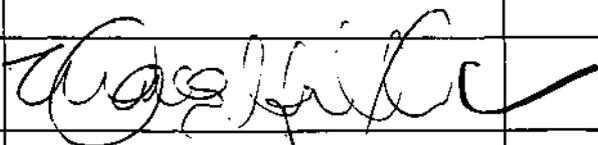
José Rocha		
José Teles		
José Thomaz Nonô		
Josué Bengtson		
Jovair Arantes		
Júlio Redecker		
Julio Semeghini		
Juquinha		
Jurandil Juarez		
Jutahy Junior		
Kátia Abreu		
Kincas Mattos		
Lael Varella		
Laire Rosado		
Lamartine Posella		
Laura Carneiro		
Lavoisier Maia		

Senado Federal
Protocolo Legislativo

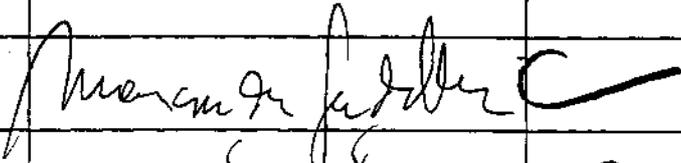
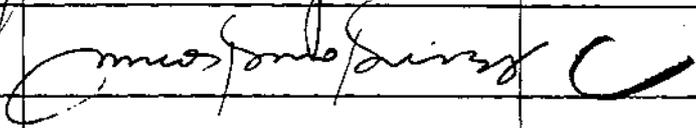
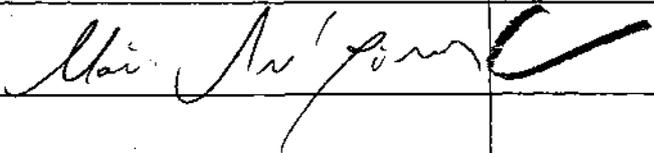
PR 112/2001
Fis. 19 Maria

Léo Alcântara		
Leur Lomanto		
Lidia Quinan		
Lincoln Portela		
Lino Rossi		
Luci Choinacki		
Lúcia Vânia		
Luciano Bivar		
Luciano Castro		401
Luciano Pizzatto		371
Luciano Zica		
Luis Barbosa		
Luis Carlos Heinze		
Luisinho		
Luiz Alberto		
Luiz Antonio Fleury		
Luiz Bittencourt		

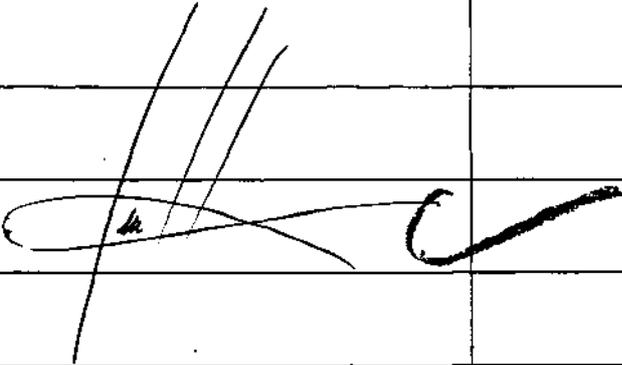
Senado Federal
 Proteção Legislativa
 PR 2/200

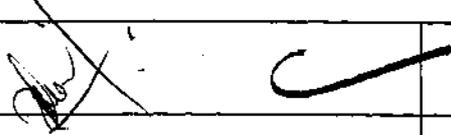
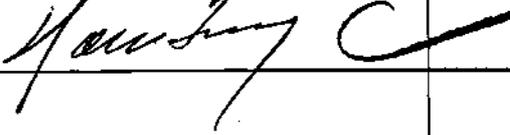
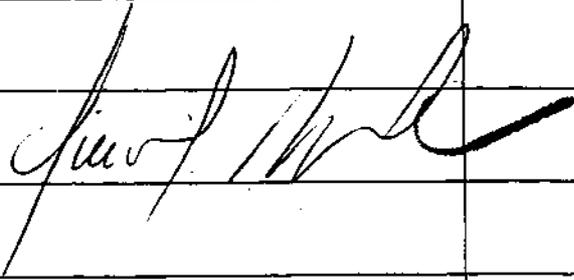
Luiz Carlos Hauly		
Luiz Dantas		
Luiz Eduardo Greenhalgh		
Luiz Fernando		
Luiz Moreira		
Luiz Piauhyllino		
Luiz Ribeiro		
Luiz Sérgio		
Luiza Erundina		
Magno Malta		
Manoel Salviano		
Manoel Vitória		
Marçal Filho		
Marcelo Barbieri		
Marcelo Castro		
Marcelo Teixeira		
Márcio Bittar		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PR 12/2001
E. 31

Marcio Fortes		
Márcio Matos		
Márcio Reinaldo Moreira		
Marcondes Gadelha		
Marcos Afonso		
Marcos Cintra		
Marcos de Jesus		
Marcos Lima		
Marcos Rolim		
Marcus Vicente		
Maria Abadia		
Maria do Carmo Lara		
Maria Elvira		
Maria Lúcia		
Marinha Raupp		
Mário Assad Júnior		
Mário de Oliveira		

Mário Negromonte		
Marisa Serrano		
Mattos Nascimento		
Maurilio Ferreira Lima		
Mauro Benevides	<i>Chaverry</i>	<i>C 737</i>
Mauro Fecury	<i>F</i>	
Mauro Lopes		
Max Mauro		
Max Rosenmann		
Medeiros		
Mendes Ribeiro Filho		
Michel Temer		
Milton Barbosa		
Milton Monti		
Milton Temer		
Miriam Reid		
Miro Teixeira		

Moacir Micheletto		
Moreira Ferreira		
Moroni Torgan		
Múcio Sá		
Murilo Domingos		
Mussa Demes		
Nair Xavier Lobo		
Narcio Rodrigues		
Neiva Moreira		
Nelo Rodolfo		
Nelson Marchezan		
Nelson Marquezelli		
Nelson Meurer		
Nelson Otoch		
Nelson Pellegrino		
Nelson Proença		
Nelson Trad		452

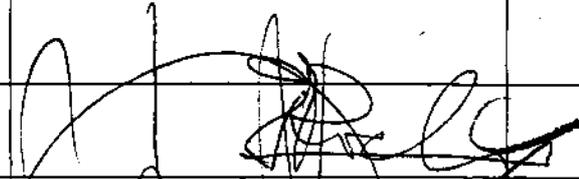
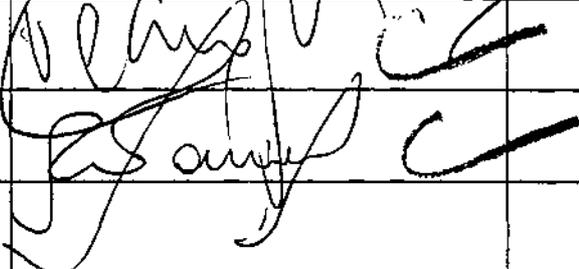
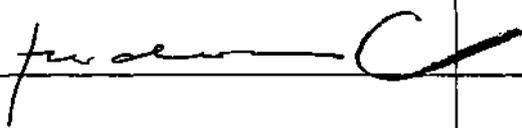
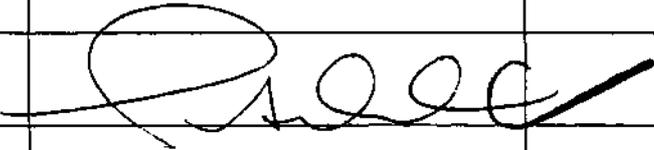
Neuton Lima		
Ney Lopes		
Nice Lobão		
Nicias Ribeiro		
Nilmário Miranda		
Nilo Coelho		
Nilson Mourão		
Nilton Capixaba		
Norberto Teixeira		
Odelmo Leão		
Odílio Balbinotti		
Olavo Calheiros		
Olimpio Pires		
Oliveira Filho		
Orlando Desconsi		
Orlando Fantazzini		
Oscar Andrade		

Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 PRU 2/2001
 Fls. 25

Osmânio Pereira		
Osmar Serraglio		
Osvaldo Biolchi		
Osvaldo Coelho		
Osvaldo Reis	<i>Osvaldo Reis</i>	<i>835</i>
Padre Roque		
Paes Landim	<i>Paes Landim</i>	<i>C</i>
Pastor Amarildo		
Pauderney Avelino		
Paulo Baltazar		
Paulo Braga		
Paulo Delgado		
Paulo Feijó		
Paulo Gouvêa		
Paulo José Gouvêa		
Paulo Kobayashi		
Paulo Lima		

Senado Federal
Protocolo Legislativo

PRV 2/2001
Fls. *26* *Viana*

Paulo Magalhães		
Paulo Marinho		
Paulo Mourão		
Paulo Octávio		
Paulo Paim		
Paulo Rocha		
Pedro Bittencourt		
Pedro Canedo		
Pedro Celso		
Pedro Chaves		
Pedro Corrêa		
Pedro Eugênio		
Pedro Fernandes		
Pedro Henry		
Pedro Irujo		
Pedro Novais		
Pedro Pedrossian		

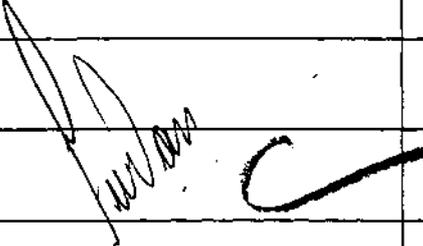
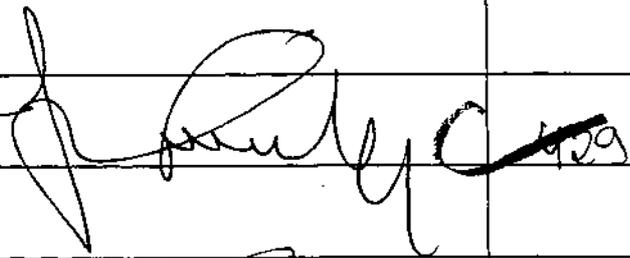
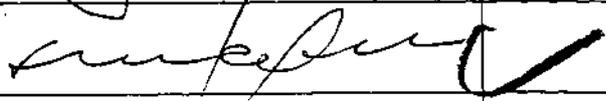
Senado Federal
Protocolo Legislativo
ORU 2/2001
FIS. 23

Pedro Valadares		
Philemon Rodrigues	<i>Philemon Rodrigues</i>	226
Pinheiro Landim		
Pompeo de Mattos	<i>Pompeo de Mattos</i>	
Professor Luizinho	<i>Professor Luizinho</i>	
Rafael Guerra		
Raimundo Gomes de Matos	<i>Raimundo Gomes de Matos</i>	
Raimundo Santos		
Reginaldo Germano		
Regis Cavalcante		
Remi Trinta		
Renato Vianna		
Renildo Leal		
Ricardo Barros		
Ricardo Berzoini		
Ricardo Ferraço		
Ricardo Fiuza		

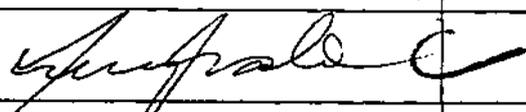
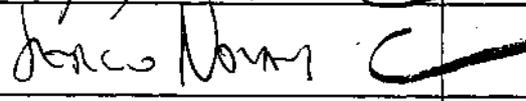
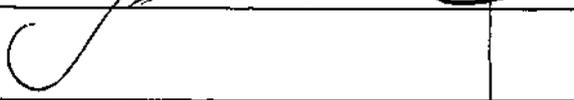
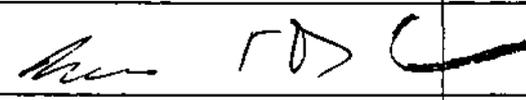
Senado Federal
 Projeto Legislativo
PRV 2/2001
 27/06/2001

Ricardo Izar	<i>Izar</i>	<i>623</i>
Ricardo Rique	<i>Rique</i>	
Ricarte de Freitas		
Rita Camata		
Robério Araújo	<i>Araújo</i>	
Roberto Argenta	<i>Argenta</i>	
Roberto Balestra		
Roberto Jefferson		
Roberto Pessoa		
Roberto Rocha		
Robson Tuma		
Rodrigo Maia		
Roland Lavigne		
Romel Anizio		
Romeu Queiroz		
Rommel Feijó	<i>Feijó</i>	
Ronaldo Caiado		

Senado Federal
 Protocolo Legislativo
PRU 2/2001
 Fls. *29* *Maia*

Ronaldo Cezar Coelho		
Ronaldo Vasconcellos		
Rose de Freitas		
Rubem Medina		
Rubens Bueno		
Rubens Furlan		
Salatiel Carvalho		
Salomão Cruz		
Salomão Gurgel		
Salvador Zimbaldi		
Sampaio Dória		
Santos Filho		
Saraiva Felipe		
Saulo Coelho		
Saulo Pedrosa		
Sebastião Madeira		
Serafim Venzon		

Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 PRM 2/2001
 Fls. 30

Sérgio Barcellos		
Sérgio Barros		
Sérgio Carvalho		
Sérgio Miranda		
Sérgio Novais		
Sérgio Reis		
Severino Cavalcanti		
Silas Brasileiro		
Silas Câmara		
Silvio Torres		
Simão Sessim		
Socorro Gomes		
Synval Guazzelli		
Tânia Soares		
Telma de Souza		
Telmo Kirst		
Teté Bezerra		

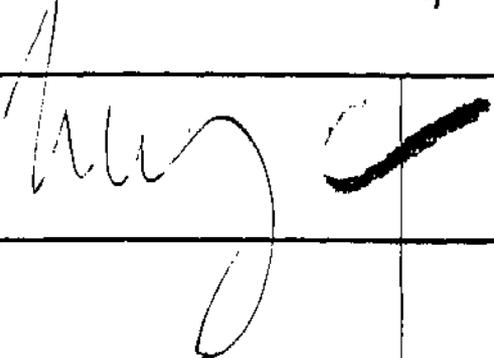
Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 PR 12/2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ___, DE 2001 – CN
(Do Sr. Deputado **ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO** e Outros)

Waldemir Moka		
Waldir Pires		
Waldomiro Fioravante		
Walfrido Mares Guia		
Walter Pinheiro		
Wanderley Martins		
Welinton Fagundes		
Wellington Dias		
Werner Wanderer	<i>Wanderer</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
Wigberto Tartuce		
Wilson Braga		
Wilson Santos		
Wolney Queiroz		
Xico Graziano	<i>Xico</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
Yeda Crusius		
Yvonilton Gonçalves		
Zé Gomes Da Rocha		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PR 112/2001
Fls. 33 *Wanderer*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º __, DE 2001 – CN
 (Do Sr. Deputado ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO e Outros)

Zenaldo Coutinho		
Zezé Perrella		
Zila Bezerra		
Zulaiê Cobra		

SGM nº 94/01

Ofício nº 68/2001

Brasília, 16 de maio de 2001

Brasília, 16 de maio de 2001

Senhor Secretário-Geral,

Em resposta ao OF. nº 340/01 – SGM, encaminho a Vossa Senhoria a relação de assinaturas conferidas a postas ao Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Antônio Joaquim Araújo, que "Institui o hasteamento das Bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, nas imediações do Congresso Nacional".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de apreço. – **Mozart Vianna de Paiva**, Secretário-Geral da Mesa.

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que o Projeto de Resolução do Congresso Nacional, que "Institui o hasteamento das Bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, nas imediações do Congresso Nacional", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

97 assinaturas confirmadas;

3 assinaturas não confirmadas.

Atenciosamente, – **Cláudia Neves C. de Souza**,
 Chefe.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

16/05/01 10:12:24

Página: 001

Tipo da Proposição: PRN**Autor da Proposição:** CONGRESSO NACIONAL**Data de Apresentação:** 15/05/01**Ementa:** Institui o hasteamento das bandeiras Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, nas imediações do Congresso Nacional.**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	097
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Illegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AIRTON DIPP	PDT	RS
3	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
4	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
5	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
6	ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	PPB	MA
7	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
8	ARMANDO ABÍLIO	PSDB	PB
9	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
10	B. SÁ	PSDB	PI
11	BABÁ	PT	PA
12	CABO JÚLIO	PL	MG
13	CANDINHO MATTOS	PSDB	RJ
14	CARLITO MERSS	PT	SC
15	CARLOS BATATA	PSDB	PE
16	CARLOS DUNGA	PTB	PB
17	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
18	CLOVIS VOLPI	PSDB	SP
19	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
20	CORNÉLIO RIBEIRO	PSB	RJ
21	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
22	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
23	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
24	DJALMA PAES	PSB	PE
25	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
26	EDUARDO SEABRA	PTB	AP

Senado Federal Protocolo Legislativo <i>PR 42/2001</i>

SGM - SECAP (7503)**Conferência de Assinaturas**

16/05/01 10:12:24

Página: 002

27	EMERSON KAPAZ	PPS	SP
28	EUJÁCIO SIMÕES	PL	BA
29	EULER MORAIS	PMDB	GO
30	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
31	EZIDIO PINHEIRO	PSB	RS
32	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
33	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
34	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
35	FERNANDO ZUPPO	S.PART.	SP
36	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
37	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
38	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
39	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
40	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG
41	IÉDIO ROSA	PSB	RJ
42	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
43	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
44	JAIME MARTINS	PFL	MG
45	JOÃO COSER	PT	ES
46	JOÃO MAGNO	PT	MG
47	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PMDB	BA
48	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
49	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
50	JOSÉ THOMAZ NONÓ	PFL	AL
51	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
52	JUQUINHA	PSDB	GO
53	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
54	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
55	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
56	LINO ROSSI	PSDB	MT
57	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
58	LUCIANO ZICA	PT	SP
59	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
60	MARÇAL FILHO	PMDB	MS
61	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
62	MARCOS AFONSO	PT	AC
63	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PFL	MG
64	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
65	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
66	NELSON TRAD	PTB	MS
67	NEUTON LIMA	PFL	SP
68	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
69	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
70	OLÍMPIO PIRES	PDT	MG
71	OSVALDO REIS	PMDB	TO
72	PAES LANDIM	PFL	PI
73	PAULO ROCHA	PT	PA
74	PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC

Senado Federal
 Protocolo Legislativo
 PA 12/2001
 Fls. 32

SGM - SECAP (7503)**Conferência de Assinaturas**

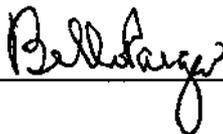
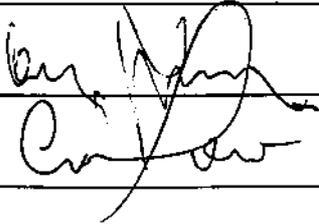
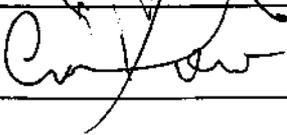
16/05/01 10:12:25

Página: 003

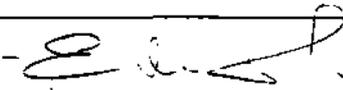
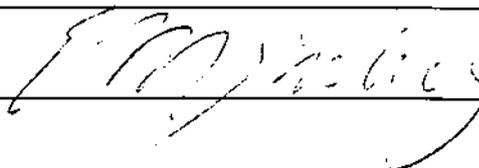
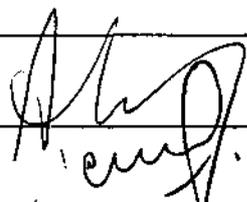
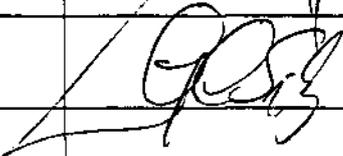
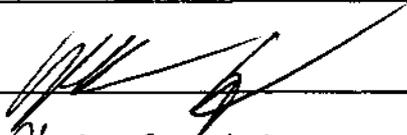
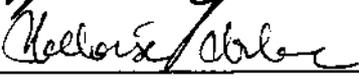
75	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
76	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
77	PEDRO EUGÊNIO	PPS	PE
78	PHILEMON RODRIGUES	PL	MG
79	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
80	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
81	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
82	RICARDO IZAR	PMDB	SP
83	RICARDO RIQUE	PSDB	PB
84	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
85	ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
86	RUBENS FURLAN	PPS	SP
87	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
88	SAULO PEDROSA	PSDB	BA
89	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
90	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
91	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
92	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
93	SÉRGIO REIS	PTB	SE
94	SILVIO TORRES	PSDB	SP
95	WERNER WANDERER	PFL	PR
96	XICO GRAZIANO	PSDB	SP
97	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA

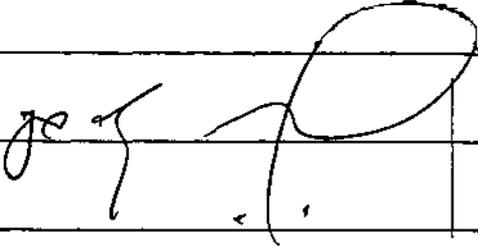
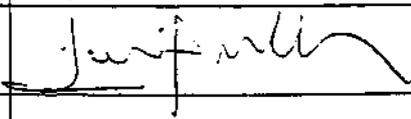
Assinaturas que Não Conferem

1	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
2	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
3	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA	Partido/Estado
Ademir Andrade		
Alberto Silva		
Álvaro Dias		
Amir Lando		
Antero Paes de Barros		
Antônio Carlos Magalhães		
Antônio Carlos Valadares		
Arlindo Porto		
Bello Parga		
Bernardo Cabral		
Carlos Bezerra		
Carlos Patrocínio		
Carlos Wilson		
Casildo Maldaner		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRV 2/2001

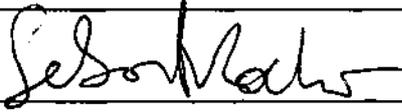
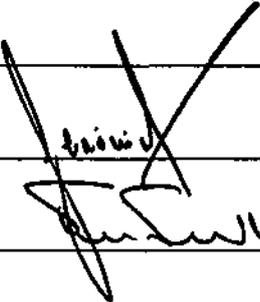
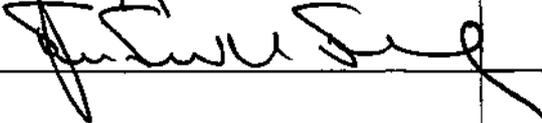
Edson Lobão		
Eduardo Siqueira Campos		
Eduardo Suplicy		
Emília Fernandes		
Fernando Matusalém		
Flancelino Pereira		
Freitas Neto		
Geraldo Althoff		
Geraldo Cândido		
Geraldo Melo		
Gerson Camata		
Gilberto Mestrinho		
Gilvam Borges		
Heloísa Helena		
Hugo Napoleão		
Iris Rezende		
Jefferson Peres		

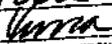
João Alberto de Souza		
Jonas Pinheiro		
Jorge Bornhausen		
José Agripino		
José Alencar		
José Eduardo Dutra		
José Forgaça		
José Roberto Arruda		
José Samey		
Juvêncio da Fonseca		
Lauro Campos		
Leomar Quintanilha		
Lúcio Alcântara		
Lúdio Coelho		
Luiz Otávio		
Luiz Pontes		
Maguito Vilela		

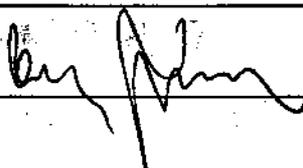
Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRK 2, 12003

Maria do Carmo Alves		
Marina Silva	<i>Marina Silva</i>	
Marluce Pinto		
Mauro Miranda	<i>Mauro Miranda</i>	
Moreira Mendes		
Mozarildo Cavalcanti		
Nabor Júnior	<i>Nabor Júnior</i>	
Ney Suassuma	<i>Ney Suassuma</i>	
Nilo Teixeira Campos		
Osmar Dias		
Paulo Hartung		
Paulo Souto	<i>Paulo Souto</i>	
Pedro Piva		
Pedro Simon		
Ramez Tebet		
Renan Calheiros		
Ricardo Santos		

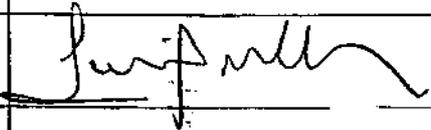
Senado Federal
Protocolo Legislativo
PAU 2/2001

Roberto Freire		
Roberto Requião		
Roberto Saturnino		
Romero Jucá		
Romeu Tuma		
Ronaldo Cunha Lima		
Sebastião Rocha		
Sérgio Machado		
Tasso Rosado		
Teotônio Filho		
Tião Viana		
Valmir Amaral		
Waldeck Ornelas		
Wellington Roberto		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRM 2/2001
FIS. 14 

NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA	Partido/Estado
Ademir Andrade		
Alberto Silva		
Álvaro Dias		
Amir Lando		
Antero Paes de Barros		
Antônio Carlos Magalhães		
Antônio Carlos Valadares		
Arlindo Porto		
Bello Parga		
Bernardo Cabral		
Carlos Bezerra		
Carlos Patrocínio		
Carlos Wilson		
Casildo Maldaner		

Senado Federal
Protocolo Legislativo
DL 49/2001

João Alberto de Souza		
Jonas Pinheiro		
Jorge Bornhausen		
José Agripino		
José Alencar		
José Eduardo Dutra		
José Forgaça		
José Roberto Arruda		
José Sarney		
Juvêncio da Fonseca		
Lauro Campos		
Leomar Quintanilha		
Lúcio Alcântara		
Lúdio Coelho		
Luiz Otávio		
Luiz Pontes		
Maguito Vilela		

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Projeto que acaba de ser lido vai às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para emitirem pareceres, nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Severino Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº P-148/2001 – CMPOPF

Brasília, 29 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, conforme aprovado na Sexta Reunião Ordinária desta Comissão, realizada nesta data (Conclusão anexa), desmembramento da Mensagem nº 312/1999-CN, no tocante à BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8 (Decreto Legislativo nº 1/1999-CN), com o objetivo de aguardar decisão do Tribunal de Contas da União quanto à matéria, assim como o arquivamento das demais matérias constantes da Mensagem nº 312/1999-CN e da Mensagem nº 449/1999-CN (apensada), quais sejam: Implantação do Sistema de Belo Horizonte – Trecho Calafate – Barreiro (Decreto Legislativo nº 2/1999-CN), Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba (Decreto Legislativo nº 4/1999-CN) e Construção da Adutora Trairi – RN (Decreto Legislativo nº 3/1999).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Carlos Bezerra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nos termos do Ofício que acaba de ser lido, a Mensagem nº 312/1999-CN, no tocante à BR-174/RR – Divisa AM/RR – Marco BV-8 (Decreto Legislativo nº 1/1999-CN), com o objetivo de aguardar decisão do Tribunal de Contas da União, e arquivamento dos processos do Projeto de Decreto Legislativo nºs 2, 3 e 4, de 1999, e do Diversos nº 3, de 1999-CN. Ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Teremos 30 minutos para esse período.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quero, na abertura desta sessão do Congresso Nacional, dirigir-me especifica-

mente àqueles que, pela **TV Câmara** e **TV Senado**, começam a assistir a esta sessão. Querodirigir-me a eles para dizer, principalmente, que vamos votar aqui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a lei que definirá o Orçamento para o próximo ano.

Quero fazer uma pequena e breve análise sobre a Lei, chamando a atenção para o fato de que, apesar de não estar valendo, de que não estaria valendo, até recentemente, o acordo assinado com o Fundo Monetário Internacional, que vai até novembro deste ano, o Governo brasileiro vai manter o superávit primário. Para isso, ele coloca o montante de R\$31,7 bilhões, 2,4% do Produto Interno Bruto, sendo que R\$26,4 bilhões sairão do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Considero importante mostrar que são retirados da Seguridade, onde está a área da saúde, previdência e assistência social. Enquanto o montante de R\$31,7 bilhões vai ser disponibilizado para pagar serviços da dívida, estão diminuindo os recursos para a saúde. Em 1999, foi disponibilizado para a saúde o montante de 1,91% do Produto Interno Bruto; em 2002, será disponibilizado 1,77%. Em relação ao Produto Interno Bruto, aplica-se hoje menos dinheiro em saúde do que em 1999.

Também é importante chamar a atenção para o que dispõe a LDO, que está totalmente fora da realidade brasileira. Ela dispõe que a taxa de câmbio, para o final do ano de 2002, estará em R\$2,15 e em R\$2,21, no final de 2004. O Governo prevê que acontecerá apenas no final do ano de 2004 o que já acontece hoje. É uma análise macroeconômica da realidade brasileira totalmente defasada. Enquanto se estabelece o superávit de R\$31,7 bilhões, o Brasil vive uma crise na área energética, e não há disposição, nessa Lei de Diretrizes Orçamentárias, sequer de um tostão de investimento para geração e transmissão de energia.

É impossível votarmos uma lei que, provavelmente, não será cumprida, pois não há como cumpri-la, porque já se mostra defasada em qualquer análise macroeconômica. Observamos que se estabelece, na questão dos juros, para o próximo ano, um montante de cerca de 13%, quando sabemos que já está em 18%. O Governo manda para esta Casa uma Lei de Diretrizes Orçamentárias totalmente defasada, mantendo a espoliação do Estado brasileiro, em detrimento do atendimento das exigências do Fundo Monetário Internacional.

Por essa Lei, não teremos investimento em energia no próximo ano, não teremos despesas compatíveis, na área de saúde, com o disposto na Emen-

da Constitucional nº 29. A área de educação continua sendo prejudicada. Ao analisar essa Lei na Comissão Mista, a Relatora manteve inalterados todos esses pontos, apesar dos destaques e da posição assumida pelo Partido dos Trabalhadores.

Não é possível votar uma lei que não terá como dispor isso em Orçamento, porque a realidade econômica do nosso País já está além do que está disposto aqui. O caos econômico já está retratado, as dificuldades econômico-financeiras estão retratadas. No entanto, vem uma LDO elaborada como se nada estivesse acontecendo.

Portanto, nós do PT fizemos e continuaremos fazendo sugestões nestas sessões. Voltaremos de acordo com nossa consciência.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tivemos o painel aberto na sessão da Câmara porque não tivemos Ordem do Dia. Estamos iniciando a sessão do Congresso com Ordem do Dia e, claramente, com definição de votações. Para que possamos executar a votação, pelo art. 227, inciso II, é necessário que possamos ter o **quorum** regimental no painel eletrônico para podermos proceder à votação. Então, solicito a V. Ex^a a abertura dos nossos painéis.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Deputado, fazemos a verificação pelas portarias.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, a verificação pelas portarias é feita para a abertura da sessão. E para a votação?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A verificação de votação será feita em momento oportuno, desde que haja um pedido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Sérgio.

O SR. LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, indiscutivelmente, os mais graves problemas sociais deste Governo são o desemprego, a miséria e a violência, hoje ameaçados de aumentar devido à crise energética; e o Governo mostra-se insensível a essas questões sociais.

Tomarei o exemplo do Município onde fui Prefeito, onde nasci e vivo, o Município de Angra dos Reis, que tem na pesca um fator importantíssimo para a

sua economia: pelos empregos que gera, pelos recursos que movimenta na economia local, como parte da cultura daquela população. Trata-se de um Município que fará 500 anos.

Ocorre que a cooperativa que está situada na área pertencente às Docas está pedindo a sua reintegração. Não é possível aceitar o fechamento dessa cooperativa pelo papel social que presta aos pescadores da região, porque lá se produz 40% do gelo, insumo essencial aos pescadores. São mais de dois mil empregos diretos e oito mil empregos indiretos: na comercialização, no carregamento e no transporte.

Pelos empregos que a cooperativa gera e pela sua importância social, seria importante que o Ministro do Trabalho pudesse intervir nessa questão. Como a Companhia Docas está subordinada ao Ministério dos Transportes, o seu Ministro poderia também intervir.

Temos a informação de que a Companhia Docas está aceitando rever sua posição. Ocorre que Angra e os pescadores não querem apenas a suspensão, mas que se defina essa questão. Eles querem tranquilidade, eles querem trabalhar, eles querem produzir.

Esse foi apenas um exemplo pontual, para mostrar a insensibilidade deste Governo com as questões sociais, expressa de forma contundente na LDO, a qual nós nos opomos. Uma LDO precisa expressar a coragem de um Governo, a prioridade social, a altivez, a visão de soberania de país – e não é isso que ocorre na Lei de Diretrizes Orçamentárias que está nesta Casa.

Primeiramente, ela não aborda uma questão essencial: a geração de energia. O povo está colaborando, mas ele também necessita ter uma resposta do Governo sobre quando sairá desse sacrifício a que foi submetido.

Em segundo lugar, é preciso que a LDO seja clara sobre quais são os recursos que serão investidos, principalmente no que diz respeito à geração de emprego, que, indiscutivelmente, é uma das questões mais sérias que precisamos enfrentar e sobre a qual o Governo deve dar uma resposta.

Em terceiro lugar, a LDO também não se refere à questão social, e não podemos conviver com o atual índice de misérias absolutas.

Com esta LDO, internamente, os dois ministérios mais importantes do Governo continuarão sendo o "Ministério do Apagão" e o "Ministério do Flagelo", para se tratar a fome e a questão daqueles que estão na seca. Do ponto de vista da sinalização externa, o ministério mais importante do Governo será aquele

que continua se rendendo à submissão, aos interesses do Fundo Monetário Internacional, da agiotagem externa. E nós temos que dizer claramente que não dá para aceitar.

Não é possível o Congresso Nacional votar um Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que vai reduzir investimentos nas áreas da saúde e da educação. É preciso que esta Casa se volte para a população brasileira, que possa ouvir os gritos que muitos darão amanhã no grito contra a corrupção e a favor das transparências, a favor das Comissões Parlamentares de Inquérito. Por que está na hora de passar a limpo este País. Isso tudo está na ordem do dia. Não é possível que esta Casa se constitua numa Casa homóloga da vontade do Presidente da República!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a realidade do Brasil está muito distante das diretrizes que estamos aqui aprovando para este País. Em grande parte das nossas cidades, não encontramos ainda o número de vagas necessárias para estudantes, apesar de todas as divulgações em relação ao Fundef. Neste País, não temos condições de garantir a alfabetização para a maioria dos jovens e dos adultos que não tiveram essa oportunidade. É um País onde, na área da saúde, em muitos lugares, não se tem um único médico, não se pode fazer exames; um País que não tem mais estradas. Tenho percorrido, com a Comissão de Fiscalização, este Brasil afora e são raros os lugares em que se pode encontrar uma estrada conservada.

Este País passa agora pela crise no setor energético, porque não se investiu, como se fez em décadas anteriores. É um País que desmonta o que restava do Estado Brasileiro. Um País que quase já não tem mais nada para vender. De repente, estamos votando aqui uma Lei de Diretrizes Orçamentárias cuja prioridade básica é pagar alguns agiotas nacionais e internacionais.

O esforço claro do Governo, tanto na Comissão de Orçamento como, com certeza e lamentavelmente, hoje neste plenário, servirá para garantir um falso superávit primário de R\$31 bilhões – 4% de superávit primário numa realidade como essa. Trata-se de um superávit primário fabricado a partir de cortes essenciais à vida – por exemplo, na área da saúde. Por que não se cumpre uma medida que aprovamos – a Emenda nº 29 –, que corta algo em torno de R\$1,2 bi-

lhão, deixando-se de aplicar e cumprindo uma determinação legal? Esse corte ocorrerá não só este ano, mas, infelizmente, até 2004.

Vejam que não temos, nessas diretrizes, nem mesmo o que tínhamos no ano passado em relação ao setor energético. Este País não investiu nesse setor em 2000 nem em 2001. O reflexo está também já no Plano Plurianual que o Governo encaminhou a esta Casa.

Trata-se de um Orçamento que não considera a situação daqueles que fazem a prestação de serviços à população – o setor público –, que estão há sete anos com os salários congelados e que também, mais uma vez, não têm a certeza de ter a sua remuneração reajustada devido a uma inflação que, na verdade, ocorreu durante todo esse período.

É um Orçamento que não prevê a valorização do salário mínimo, que foi aprovado, num dia desses, com base num salário de US\$100, quando o dólar estava na casa de R\$1,8. O problema não se deve apenas a essa vinculação, mas também porque o Orçamento não consegue garantir sequer o atendimento às necessidades básicas do povo brasileiro.

É um Orçamento que mete a faca numa área como a da seguridade social, o que significa manter uma política em que se criam mecanismos de não se garantir mais a assistência a aposentados rurais, a deficientes, àqueles que não têm sequer uma renda **per capita** muito baixa, reconhecida pelo Governo.

Tem também a aprovação do Plano de Combate e Erradicação da Pobreza, que é sustentado pela CPMF. O Governo não tem a coragem de fazer a reformatória tributária, de discutir o imposto sobre as grandes fortunas, de discutir o imposto sobre a remessa de divisas que, hoje, causa um imenso problema para este País, exatamente por conta das privatizações. É este programa, é esta lei que o Congresso Nacional submete à votação. E vemos praticamente derrotadas nas Comissões nossa tentativa de recuperar minimamente diretrizes que possam dar conta desses problemas do povo brasileiro.

É lamentável ver esta Casa, hoje, aprovando uma lei em que, infelizmente, são esquecidas as necessidades do povo brasileiro, na qual o cumprimento desse acordo com o Fundo Monetário Internacional é uma das prioridades, ou seja, repito aqui, para garantir o dinheiro deste superávit primário, 90, 100, 140, sei lá quantos bilhões de dólares, para algo em torno de 600 banqueiros ou grandes aplicadores deste País.

que continua se rendendo à submissão, aos interesses do Fundo Monetário Internacional, da agiotagem externa. E nós temos que dizer claramente que não dá para aceitar.

Não é possível o Congresso Nacional votar um Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que vai reduzir investimentos nas áreas da saúde e da educação. É preciso que esta Casa se volte para a população brasileira, que possa ouvir os gritos que muitos darão amanhã no grito contra a corrupção e a favor das transparências, a favor das Comissões Parlamentares de Inquérito. Por que está na hora de passar a limpo este País. Isso tudo está na ordem do dia. Não é possível que esta Casa se constitua numa Casa homóloga da vontade do Presidente da República!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a realidade do Brasil está muito distante das diretrizes que estamos aqui aprovando para este País. Em grande parte das nossas cidades, não encontramos ainda o número de vagas necessárias para estudantes, apesar de todas as divulgações em relação ao Fundef. Neste País, não temos condições de garantir a alfabetização para a maioria dos jovens e dos adultos que não tiveram essa oportunidade. É um País onde, na área da saúde, em muitos lugares, não se tem um único médico, não se pode fazer exames; um País que não tem mais estradas. Tenho percorrido, com a Comissão de Fiscalização, este Brasil afora e são raros os lugares em que se pode encontrar uma estrada conservada.

Este País passa agora pela crise no setor energético, porque não se investiu, como se fez em décadas anteriores. É um País que desmonta o que restava do Estado Brasileiro. Um País que quase já não tem mais nada para vender. De repente, estamos votando aqui uma Lei de Diretrizes Orçamentárias cuja prioridade básica é pagar alguns agiotas nacionais e internacionais.

O esforço claro do Governo, tanto na Comissão de Orçamento como, com certeza e lamentavelmente, hoje neste plenário, servirá para garantir um falso superávit primário de R\$31 bilhões – 4% de superávit primário numa realidade como essa. Trata-se de um superávit primário fabricado a partir de cortes essenciais à vida – por exemplo, na área da saúde. Por que não se cumpre uma medida que aprovamos – a Emenda nº 29 –, que corta algo em torno de R\$1,2 bi-

lhão, deixando-se de aplicar e cumprindo uma determinação legal? Esse corte ocorrerá não só este ano, mas, infelizmente, até 2004.

Vejam que não temos, nessas diretrizes, nem mesmo o que tínhamos no ano passado em relação ao setor energético. Este País não investiu nesse setor em 2000 nem em 2001. O reflexo está também já no Plano Plurianual que o Governo encaminhou a esta Casa.

Trata-se de um Orçamento que não considera a situação daqueles que fazem a prestação de serviços à população – o setor público –, que estão há sete anos com os salários congelados e que também, mais uma vez, não têm a certeza de ter a sua remuneração reajustada devido a uma inflação que, na verdade, ocorreu durante todo esse período.

É um Orçamento que não prevê a valorização do salário mínimo, que foi aprovado, num dia desses, com base num salário de US\$100, quando o dólar estava na casa de R\$1,8. O problema não se deve apenas a essa vinculação, mas também porque o Orçamento não consegue garantir sequer o atendimento às necessidades básicas do povo brasileiro.

É um Orçamento que mete a faca numa área como a da seguridade social, o que significa manter uma política em que se criam mecanismos de não se garantir mais a assistência a aposentados rurais, a deficientes, àqueles que não têm sequer uma renda **per capita** muito baixa, reconhecida pelo Governo.

Tem também a aprovação do Plano de Combate e Erradicação da Pobreza, que é sustentado pela CPMF. O Governo não tem a coragem de fazer a reformatória tributária, de discutir o imposto sobre as grandes fortunas, de discutir o imposto sobre a remessa de divisas que, hoje, causa um imenso problema para este País, exatamente por conta das privatizações. É este programa, é esta lei que o Congresso Nacional submete à votação. E vemos praticamente derrotadas nas Comissões nossa tentativa de recuperar minimamente diretrizes que possam dar conta desses problemas do povo brasileiro.

É lamentável ver esta Casa, hoje, aprovando uma lei em que, infelizmente, são esquecidas as necessidades do povo brasileiro, na qual o cumprimento desse acordo com o Fundo Monetário Internacional é uma das prioridades, ou seja, repito aqui, para garantir o dinheiro deste superávit primário, 90, 100, 140, sei lá quantos bilhões de dólares, para algo em torno de 600 banqueiros ou grandes aplicadores deste País.

O conjunto da sociedade sabe que esse dinheiro sai exatamente daquilo que falta para o povo brasileiro. Este País precisaria de pouco mais de dez bilhões de reais para ter uma política agrícola, precisaria de algo em torno de quinze bilhões de reais para se aplicar na construção civil. Este País não tem a coragem, enfim, de encontrar uma solução para sairmos desta situação, infelizmente, lamentável, em que se encontram 160 milhões de pessoas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Luís Carlos Heinze.

O SR. LUÍS CARLOS HEINZE (PPB – RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, chamo a atenção de V. Ex^{as} para três destaques encaminhados pelo Deputado Márcio Reinaldo Moreira à Lei de Diretrizes Orçamentárias, acatados pela Relatora do Orçamento, Deputada Lúcia Vânia. Destaco a importância dessas emendas subsidiadas pelo eminente Deputado e endossadas por inúmeros Parlamentares, principalmente no que diz respeito à renegociação dos débitos rurais.

Atualmente, os produtores rurais brasileiros estão devendo mais de R\$30 bilhões. Por isso, é extremamente importante que exista na LDO a oportunidade desse destaque aceito pela Relatora. Os produtores devem cerca de R\$11 bilhões na securitização das dívidas, R\$8 bilhões nas operações chamadas Pesa, R\$2 bilhões nos Recons, de R\$6 a R\$7 bilhões dos fundos constitucionais e outros R\$8 ou R\$9 bilhões de dívidas ainda não renegociadas com o sistema financeiro.

Na última sexta-feira, dia 22 de junho, o Governo, por meio de medida provisória, repassou os chamados créditos podres dos bancos federais oficiais para o Tesouro Nacional.

É extremamente oportuno e importante que esses produtores rurais tenham suas dívidas equacionadas e sua situação redirecionada, para que possam voltar a produzir.

A grande maioria dos produtores que hoje deve ao sistema financeiro – cerca de um milhão de produtores rurais em todo o Brasil – não está tendo acesso ao sistema nacional de crédito rural, como o Pronaf e os sistemas de crédito subsidiado de juros a 8,75%. Grande parte desses produtores não estão conseguindo pagar os seus débitos.

Com relação a esses R\$32 bilhões do qual falei, devidos à agricultura brasileira – apenas para que os

colegas Parlamentares tenham uma noção da situação – e a todo o faturamento de milho, soja, trigo, arroz, algodão, café, cana-de-açúcar produzido pelo Brasil, o maior número de devedores está incluído nessas culturas e faturam um total de R\$38 a 40 bilhões. Portanto, praticamente quase tudo que se fatura está sendo devido pelos produtores rurais.

Por isso, em nome da Comissão de Agricultura e Política Rural, cumprimento a Relatora, Deputada Lúcia Vânia, por ter acatado os destaques do Deputado Márcio Reinaldo Moreira e de um grupo de Parlamentares que, junto com S. Ex^a, subscreveram esses destaques, que são extremamente importantes para que possamos novamente oxigenar os agricultores e a agricultura brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Avenzoar Arruda.

O SR. AVENZOAR ARRUDA (PT – PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, estamos numa sessão que deverá votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, num contexto em que, com relação a uma lei dessa ordem e dessa importância, dever-se-iam responder algumas questões fundamentais.

Quanto à grave crise social que enfrentamos, devemos lembrar a possibilidade de elevação do salário mínimo. Há também uma crise energética de sérias proporções. Precisamos recordar que, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, se poderia muito bem apontar um caminho e não se omitir, como de fato está ocorrendo numa situação como essa.

Além disso, existem questões que já se vem arrastando durante muito tempo, como a do reajuste do servidor público. Há dados oficiais contidos no próprio projeto de lei que chegam a impressionar. Primeiramente, analisa-se o salário dos servidores públicos com esses dados fornecidos, encontrando-se aproximadamente R\$2.047,00 de média salarial – que seria efetivamente um salário elevado. Porém, 70% dos servidores representam 42% da folha de pagamento, enquanto 10% equivalem a 35%.

Há distorções imensas e brutais. Se começarmos a analisar por órgão, percebemos que altos salários são concentrados em alguns órgãos, em alguns Ministérios, enquanto que outros, principalmente aqueles que prestam serviços de ponta, esses não têm nenhum reajuste.

Portanto, a política do Governo de não oferecer um reajuste de salário para os servidores em conjunto tem agravado as graves distorções que temos hoje

na política salarial dos servidores. Esse é um fato inconteste, com dados oficiais, basta verificar esta relação: 70% dos servidores representam 42% da folha de pagamento, enquanto 10% representam 35%. É esta a realidade, e isto vem se agravando com as famosas gratificações oferecidas àquelas categorias que representam, na lógica do Governo de plantão, as chamadas categorias essenciais. Quanto às demais, embora sendo extremamente importantes para o público em geral, estão sem receber reajuste há mais de sete anos. É isso que constatamos analisando a folha de pagamento, os dados que estão neste projeto.

Além disso, seria extremamente importante que a Lei de Diretrizes Orçamentárias desse um tratamento melhor aos recursos destinados a combater o desemprego. E aí percebemos, mais uma vez, como a famosa Desvinculação das Receitas da União (DRU) consegue retirar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), criado, instituído para amparar o trabalhador como instrumento de desenvolvimento e de geração de emprego e também de seguro desemprego, está servindo agora para amparar o Tesouro, para amparar a política do Ministério da Fazenda, evidentemente retirando recursos que poderiam estar servindo para amparar, de fato, os trabalhadores.

Então, o que podemos perceber deste projeto é que ele não responde, de modo geral, aos problemas que estão postos no País, mantém basicamente uma política do Governo Federal, que, neste último período, perdeu completamente qualquer estratégia, e o Congresso Nacional não consegue dar resposta a isso. A nenhum dos problemas fundamentais se aponta uma resposta. Por quê? Porque não se quer, efetivamente, alterar a política que o Poder Executivo vem ditando. Essa é a questão.

Então, o que está aqui se tentando é homologar uma política que vem dando errado. E corremos o risco de aprovar uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que, no fundo, é a homologação de uma política que vem dando errado, que tem levado o País a uma grave crise social, tem levado o nível de violência e, sobretudo, colocado o País no apagão.

É essa a situação com que estamos nos deparamos, infelizmente. Teremos a oportunidade de corrigi-la se os destaques apresentados pelos Deputados do PT na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização forem aprovados neste plenário.

É o que estamos reivindicando.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, normalmente as sessões do Congresso Nacional que discutem a LDO são apenas formais e homologatórias do que a Comissão Mista de Orçamento decide.

Nesta oportunidade, será diferente, porque a nossa Bancada pretende fazer um debate de mérito sobre as metas, as previsões, os parâmetros, as prioridades que a LDO pauta e define em relação ao Orçamento de 2002.

Nesse sentido, Sr. Presidente, comento nos jornais que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o último capítulo do esforço do Governo Fernando Henrique Cardoso para dar sobrevida a um modelo de ajuste, a um modelo de financiamento da dívida, a um modelo calcado no superávit primário que esgotou a capacidade de o País resolver os seus principais problemas. Não há, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsão para os investimentos necessários que enfrentem, a médio e longo prazo, a crise energética que passa o País.

Nas áreas da Saúde e da Educação, as previsões orçamentárias são condicionadas a uma lógica de ajuste, que tenta calcar no superávit primário a garantia para os credores internacionais.

Sr. Presidente, diante das previsões em relação aos juros, à possibilidade de crescimento econômico do País, à meta fiscal, diante das novas medidas do Governo, essa LDO não tem capacidade, não tem diretrizes, não tem os pés na realidade enfrentada pelo País. Trata-se de uma LDO que certamente será revista, alterada, porque é uma peça de ficção, elaborada para calcar um orçamento que, em 2002, também será uma peça de ficção, porque o Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional continua autorizativo.

Por isso, temos que calcar o nosso debate da LDO priorizando os investimentos das estatais, principalmente na questão energética e na do salário mínimo. Na previsão da LDO para 2002, os investimentos na área de Saúde são fundamentais para a sinalização do País que queremos desenhar, construir.

É claro que nessa transição de um modelo que chega ao fim, para um outro que queremos disputar, ganhar e implementar no País, teremos que fazer um debate de mérito sobre as diretrizes e previsões da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por isso, faço registrar na Mesa do Congresso Nacional um artigo sobre esse último capítulo do modelo econômico que esgotou a capacidade produtiva do País e, também, o nosso apoio à declaração de

voto da Bancada do PT, juntamente com a Bancada do PC do B, do PDT e do PSB, sobre a proposta da LDO para 2002.

Queremos realizar esse debate por meio dos destaques que a nossa Bancada apresentará. Certamente, teremos votação nominal em torno desses destaques.

É importante que o Plenário do Congresso Nacional possa, no debate e na votação nominal, expressar as opções, as escolhas, que estarão desenhadas na LDO para 2002.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

.....

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. DEPUTADO JOSÉ GENÓINO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

.....

O BRASIL E A ALCA

A necessidade do Brasil posicionar-se em relação à Alca vem colocando em xeque um importante aspecto da nossa tradição histórica: enquanto nação, nunca definimos um projeto ambicioso no contexto internacional e nunca pensamos o nosso lugar no mundo. Em relação à Alca, o atual governo não fugiu desse figurino histórico. Limitou-se a assinar o tratado que previa a implantação da Área de Livre Comércio das Américas para 2005 e deixou que os Estados Unidos dessem as cartas quanto às condições e o cronograma subsequentes. O governo não definiu um projeto para inserir o Brasil na Alca, não mobilizou as forças sociais e produtivas do país e não envolveu a indústria, a agricultura e os trabalhadores para definir interesses e projetar metas e medidas visando capacitar o país para adquirir condições de competitividade mais vantajosas caso a Alca venha a ser implantada.

O governo só acordou do sono dos omissos no momento em que os Estados Unidos propuseram a antecipação da implantação da Alca para 2003. A estratégia inercial do Brasil de fortalecer o Mercosul para negociar com os EUA em melhores condições simplesmente ruiu porque o próprio Mercosul andou para trás. É por conta desta falta de estratégias e de planejamento que o Brasil chegou a colocar-se diante de duas alternativas precárias: ingressar na Alca sob condições terrivelmente desfavoráveis ou caminhar para o isolamento comercial. Romper esse impasse é uma tarefa que deve ser cobrada do governo e buscada por toda a sociedade.

Nas atuais condições, a Alca favorece quase que exclusivamente os EUA em detrimento das economias do Brasil e dos demais países do continente. Para os EUA, a Alca significará acesso a um mercado de milhões de consumidores, novas oportunidades de investimentos de suas empresas e de expansão de seus interesses comerciais. Sem contrapartidas, a agenda de negociação da ALCA, por exemplo, não inclui mecanismos democráticos de gestão, fundos de compensação para as economias mais frágeis como foram utilizados na União Européia, garantias para manutenção da capacidade industrial e agrícola, preservação do meio ambiente e do nível de emprego. A desigualdade de condições pró-EUA será enorme: a economia norte-americana concentra 77% do PIB do hemisfério, o país possui enormes vantagens em termos de competitividade sistêmica, organização empresarial, capacidade tecnológica, taxa de juros, proteção comercial etc. Na formatação atual da ALCA, os EUA querem a liberdade do capital e de mercadorias, sem abrir e integrar seu mercado de comércio e trabalho com as economias latino-americanas. Além de não quererem incluir a agricultura nas negociações da Alca, os EUA não estão dispostos a negociar suas leis protecionistas.

Para o Brasil, nas atuais condições, a Alca representa mais riscos do que oportunidades. A sua aceitação só se tornará possível quando houver um maior equilíbrio entre os riscos e oportunidades. Numa economia internacionalizada, não se pode acreditar que haja soluções puramente caseiras. Se é verdade que nós não temos um mercado interno plenamente constituído e potencializado, é verdade também que dificilmente um país em desenvolvimento poderá crescer a ponto de equacionar seus problemas sociais, de emprego e de salários se não tiver uma política comercial externa agressiva.

Para tornar-se competitivo nos mercados internacionais, além dos graves problemas de infra-estrutura e energia, o Brasil precisa enfrentar três outros problemas cruciais. O primeiro diz respeito ao custo da produção e ao chamado custo Brasil. O custo por tonelada de mercadoria movimentada em nossos portos é mais do que o dobro da média dos portos europeus. Os pedágios das rodovias paulistas, por exemplo, oneram ainda mais as nossas exportações. Por outro lado, a pauta de exportação do Brasil se concentra ainda, esmagadoramente, sobre produtos primários. Para tornar-se competitivo, o Brasil precisa mudar de forma drástica a sua planta produtiva apostando na produção de bens com valor agregado. Em

terceiro lugar, a agregação em produtos exportáveis e de consumo de exigências sanitárias, ambientais, sociais e de qualidade são crescentes em todo o mundo. No Brasil não há programas governamentais em parceria com o setor privado que visem o atendimento dessas exigências. Este é outro fator que leva a uma crescente perda de competitividade do Brasil e ao aumento da dependência externa, na medida que, internamente, também surge um consumidor exigente.

Enfrentar suas deficiências internas, definir seus interesses internacionais, negociá-los com eficiência nos fóruns da Alca e da OMC, buscar aliados e parceiros em outros países, resistir às pressões norte-americanas, parece que são itens que precisam ser definidos para elaborar uma estratégia mais adequada tendo em vista nossa inserção na economia internacionalizada. Em suma, se não somos obrigados a aceitar a Alca tal como está posta, precisamos construir alternativas para evitar o isolamento. Também não podemos cair na ingenuidade de acreditar que países como China, Índia e Paquistão serão nossos parceiros comerciais mais significativos que Estados Unidos, Europa e América Latina. Pelo contrário, aqueles países competem conosco em áreas como calçados e têxtil. O que podemos buscar naqueles países asiáticos são alianças políticas para mudar os termos das relações internacionais e das regras de comércio. O que falta para o Brasil é clareza de objetivos e estratégias para alcançá-los.

José Genoio – Deputado Federal PT/SP.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V.Ex.^a

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicio meu pronunciamento com um apelo ao Plenário, que também foi feito por V. Ex.^a ao Líder do Partido da Frente Liberal. Gostaríamos de votar a LDO e todos os créditos suplementares esta noite.

É importante que isso ocorra porque, amanhã à tarde, a Câmara dos Deputados votará em, segundo turno, a PEC que regulamenta a tramitação de MPs. Trata-se de matéria importante para o Poder Legislativo. Não se trata de matéria que interesse apenas a um Partido ou outro, ao Governo ou à Oposição. Portanto, apelo aos Deputados do PFL que permaneçam no plenário, a fim de concluirmos a votação, hoje à noite, da LDO e de todos os créditos suplementares que foram aprovados pela Comissão Mista de Planos,

Orçamentos Públicos e Fiscalização, que faz uma triagem para que a matéria venha ao plenário devidamente instruída.

Sr. Presidente, queria também levar em consideração o PLP 13, em que o Governo, por intermédio do Ministro dos Transportes, pede um crédito suplementar de R\$180 milhões para diversos Estados da Federação. Foi feita uma pesquisa nacional: das dez BRs em pior situação, as dez mais esburacadas cujo estado de conservação provoca um número excessivo de acidentes, inclusive com prejuízo de vidas humanas, nove estão no Nordeste, sendo três no Estado de Pernambuco a BR-110, a BR-122 e a BR-407.

Quando o Ministro dos Transportes mandou esse pedido de crédito suplementar de R\$180 milhões, especificando Estado por Estado, presumia conhecer a realidade das estradas. Mas a Comissão Mista de Orçamento resolveu emendar esse projeto retirando créditos só dos Estados do Nordeste! Três milhões quinhentos e setenta de Pernambuco, três milhões cento e cinqüenta de Paraíba, da Bahia, do Piauí, Maranhão, Ceará etc.

Sr. Presidente, será justo tirar dos mais pobres para dar aos mais ricos? Que política é essa que não leva em consideração a realidade? Por essa razão, não votei o substitutivo da Comissão Mista de Orçamento. Nunca questioneei aquela Comissão, nunca fui até lá e nem pretendo ir. Não passo nem na porta. Respeito a Comissão de Orçamento. Mas esse substitutivo eu não voto! Esse vou questionar, vou pedir verificação de votação. O Ministro, ao elaborar o projeto, o fez com o sentimento de atender às necessidades do País e não de um determinado Estado. Por essa razão não votarei e farei o possível para impedir tal votação.

Em segundo lugar, gostaria de falar sobre o que ocorreu no Dia do Meio Ambiente. O Presidente da República reuniu autoridades no Palácio do Planalto. Não compareci por que disse da que a tribuna que não iria mais àquele Palácio. E tenho palavra. Defendo o Governo não por que o consideiro bom ou ruim. Defendo-o por que é o melhor para o País. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem feito um esforço enorme neste momento por que passa o País. Reconheço suas qualidades de homem público e de estadista, mas assumi um compromisso de não ir ao Palácio do Planalto. Mas, quem ali compareceu disse que Sua Excelência havia colocado setenta milhões para a recuperação da bacia do rio São Francisco, em homenagem ao Dia do Meio Ambiente.

O que acontece, Sr. Presidente? Essa matéria não foi incluída nesta pauta. Faço um apelo para colocar essa matéria, numa homenagem à palavra de um homem público, como um matuto de Serra Talhada que vem a esta tribuna e diz que não mais comparece ao Planalto por dois anos e não vai mais comparecer. Eu penso que o homem público preza por algo: palavra. Palavra é o estado de fé. Quem diz tem que cumprir. Se o Presidente da República prometeu os R\$70 milhões para a recuperação da Bacia do São Francisco, Sua Excelência tem que fazê-lo, por isso eu vou lutar para que esse projeto seja incluído na pauta da sessão de hoje.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Gerson Peres, pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou requerendo a V. Ex^a a junção da Medidas Provisórias nº 2.146, de 5 de junho, que cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste, Adene, e extingue a Sudene, à Medida Provisória nº 2.153, de 5 de junho, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia e extingue a Sudam. É estranho o Diário Oficial publicar duas medidas provisórias idênticas, com as mesmas normas, e se criarem duas Comissões separadas para matéria idêntica.

Com fundamento no art. 258 do Regimento Interno, combinado com o art. 20 da Resolução nº 1, de 1989, e o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a tramitação conjunta das MPs nºs 2.146 e 2.153, neste momento, é indispensável sob o fundamento de economia processual de tramitação de matéria.

A matéria disciplinada pelas duas medidas, Sr. Presidente, tinha tramitação conjunta e integrava inicialmente a Medida Provisória nº 2.145, ambas as medidas com agências e fundos de desenvolvimento regional, com as mesmas características e finalidades, no claro escopo de integrar e desenvolver duas regiões economicamente frágeis. Estas razões, Sr. Presidente, justificam a tramitação conjunta das duas medidas que, analisadas por uma única Comissão Mista, receberiam, com certeza, tratamento igualitário e contextual mais apropriado às respectivas finalidades.

Encaminho a V. Ex^a para avaliação e providências da douta Mesa que preside.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre si

dente, rapidamente, para contraditar o Deputado Gerson Peres. Isso já foi objeto de discussão. Trata-se da criação de duas novas autarquias. Salvomelhorjuízo, a Constituição Federal diz explicitamente no seu art. 37, XIX, que "somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação..." Então precisa ser lei específica.

Em um dos poucos momentos em que concordamos com o Governo, quando adota e edita uma medida provisória separadamente para cada instituição, o Deputado Gerson Peres, que é do Governo, quer apensar as duas matérias. Quero contraditar e dizer que nesse aspecto concordamos com o Governo e consideramos que deve prosseguir como medidas provisórias separadas.

Muito obrigado.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA) – Respeito o ponto de vista do Deputado Fernando Coruja, mas V. Ex^a se equivoca, porque há uma dualidade de identidade de normas em uma unidade de substância, e a Constituição, em absoluto, atinge de perto esse princípio.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência apreciará oportunamente as questões suscitadas por V. Ex^{as}.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, não gostaria de fazer uma apreciação geral sobre a Lei do Orçamento, mas há pontos que um representante do Partido Verde não pode deixar de mencionar. Uma delas é que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se diz surpreendido com a crise de energia. Quando vemos o Orçamento que está sendo apresentado à Nação, constatamos que o Presidente continua surpreendido com a crise de energia. Se Sua Excelência tivesse consciência da crise de energia, haveria uma preocupação maior com alguns de seus fundamentos.

O Deputado Inocêncio Oliveira levantou uma questão fundamental. O rio São Francisco não passa pelo Estado que me elegeu; no entanto, reconheço que é um rio de unidade nacional, importantíssimo como símbolo do nosso País. A destinação de R\$70 milhões para recuperação da bacia do São Francisco é uma medida urgente e necessária que diz respeito também à nossa crise de energia. Apenas as pessoas

menos avisadas acreditam que a Barragem de Sobradinho está no ponto em que está hoje porque não choveu o suficiente. O rio São Francisco vem sendo destruído sistematicamente. Quem quiser visitar um de seus afluentes, o rio das Velhas, em Minas Gerais, vai ver que esse rio, que tinha dois metros de profundidade, hoje é atravessado com a água na altura dos joelhos, no máximo. Portanto, o rio São Francisco vive um processo de degradação. É uma urgência nacional a decisão de destinar R\$70 milhões para a recuperação da bacia. Uno-me ao Deputado Inocêncio Oliveira, ao PFL ou a qualquer Partido para garantir que essa verba seja destinada no orçamento nacional.

Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, por cinco minutos.

Informo ao Plenário que está encerrada a parte da sessão destinada a Breves Comunicações. Logo após o pronunciamento do ilustre Líder do Partido dos Trabalhadores, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, faço uma intervenção conclamando este Plenário para que compreendamos o momento que este Congresso vive, as situações apontadas, o que vamos votar agora à noite, nossa responsabilidade e qual o papel que a Oposição buscou inserir nesse episódio, contribuindo efetivamente com propostas, chamando à reflexão as bases apontadas no relatório e a distância dos dados em relação ao atual cenário macroeconômico, as diferenças brutais que consubstanciam o relatório que votaremos agora à noite e, no futuro, no segundo semestre, esta Casa estará apreciando o Orçamento, tendo como referência, como diretriz uma LDO calçada em dados irreais.

Chamo a atenção desta Casa, em particular de V. Ex^a, para uma das questões que, de forma intensiva, tem sido provocada pela imprensa de forma permanente, tem sido debatida nesta Casa e, por nós em particular da Oposição, cobrada veementemente, solicitada aqui via assinaturas que terminaram sendo retiradas, Deputado Henrique Fontana, mas estabelecendo, como canal, princípio, instrumento efetivo para que o conjunto de denúncias pudesse ser apurado pelas duas Casas. Lamentavelmente, Senador Ja-

der Barbalho, não foi possível apurar nem na Câmara nem no Senado as denúncias veiculadas ao longo de todo esse processo. Contra V. Ex^a, contabiliza-se hoje na imprensa algo mais do que dez denúncias de envolvimento desde a questão da Sudam como a própria relação envolvendo os TDAs. Apostura assumida pela Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara, e pela nossa Bancada no Senado, foi permanentemente de apuração.

Tentamos vários processos, como o último proposto pelo Bloco de Oposição do Senado Federal, para que o Plenário daquela Casa, quebrando o sigilo, pudesse promover a apuração.

Para nós, cada vez mais se consolida a necessidade de que este Parlamento averigüe todas as denúncias para que não paire dúvida sobre seus membros, para que permitamos, em particular a V. Ex^a, que ganhe o espaço do Parlamento, para não se explicar em matérias ou em páginas de jornais, mas para efetivamente apurarmos, para efetivamente debatermos todos os assuntos, para que esta Casa possa, inclusive, ao lado da defesa feita por V. Ex^a, somar-se na defesa do Presidente da instituição.

Lamento, Senador Jader Barbalho, dizer a V. Ex^a que, na ausência dessa instância, é impossível que qualquer Parlamentar possa assumir, como membro deste Parlamento, a defesa veemente do seu Presidente. E é por isso que volto a esta tribuna, nesta sessão do Congresso Nacional, para dizer que V. Ex^a, um dos Parlamentares que, junto com outros Senadores, subscreveram o pedido de CPI da Corrupção, que hoje, no Senado Federal, padece na mão do Senador José Eduardo Dutra, exatamente pela ausência de uma assinatura. E não faço um desafio, não faço uma provocação, mas chamo V. Ex^a para fazer uma reflexão. Quando V. Ex^a assinou aquele requerimento, entendemos que tal assinatura significava a disposição do Senador Jader Barbalho de ver, de uma vez por todas, apurada toda sorte de denúncias, todas as acusações levianas, impróprias ou infundadas. Penso que V. Ex^a pretendia naquele momento que essa instância pudesse fazer a varredura, dar o atestado do que V. Ex^a afirmava pela imprensa. Mas V. Ex^a, assim como outros Senadores, neste exato momento, tem-se recusado a colocar a assinatura no atual pedido e deixar que este Congresso e em particular a Casa que V. Ex^a preside, o Senado, promova a apuração das denúncias que recaem sobre um dos seus Senadoras para que eliminemos, de uma vez por todas, esse ataque permanente sobre V. Ex^a, pois ele tem batimento direto no Congresso Nacional, do

qual participamos, do qual nos orgulhamos, do qual a população espera respostas mais efetivas.

Por isso, Senador Jader Barbalho, quero dizer, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que tem sido muito difícil para esta Bancada no Congresso Nacional participar das sessões. Querodizera V. Ex^a do nosso desapontamento, da nossa estranheza pelo fato de V. Ex^a não corroborar com a instalação de uma comissão de inquérito que, de uma vez por todas, apagasse a dúvida e aplicasse aqui no Congresso o método mais eficaz, que é o método da apuração, para aí, sim, desarticular a mentira, desarticular a orquestração e o Congresso Nacional dar uma resposta à sociedade.

Vamos votar a matéria de hoje, não vamos nos retirar do plenário. Se V. Ex^a me permite, quero dizer que a Bancada do PT, na Câmara e no Senado, estará aqui, usando todos os dispositivos regimentais possíveis durante a votação de uma LDO na qual temos posição contrária.

Quero reafirmar a V. Ex^a que gostaríamos muito que V. Ex^a adotasse outro gesto, o de ser parceiro da apuração e, permita-me dizer, o gesto da coragem de permitir que tudo fosse apurado, de permitir a este Plenário do Congresso Nacional fazer a leitura de todas as denúncias e, como Casa legislativa respeitada em todo o País, pudesse de forma incisiva, como fez em diversos casos, dizer qual é a verdade entre tudo aquilo que dizem de seu Presidente, para que todos nós, dia a dia, em nossas bases, não tenhamos de buscar caminhos alternativos para explicar em que confusão está envolvido...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) Agradeceria se V. Ex^a concluísse o seu pronunciamento.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) Vou concluir, Sr. Presidente.

É extremamente difícil para qualquer Parlamentar tentar explicar à sociedade por que o Congresso Nacional não dá ao seu Presidente, denunciado em treze casos de corrupção, oportunidade de apresentar sua defesa.

É essa a resposta que buscamos, mais do que a resposta individual, mais do que a alternativa de fugir do eleitor, para dar essa justificativa. E o instrumento, nós o temos. Mais do que a Procuradoria da República, esta Casa já fez isso, com muita sapiência, avaliando os seus membros, julgando, na medida dos processos da defesa, a sua conduta e assumindo uma posição.

São essas as questões que eu gostaria de levantar na sessão do Congresso desta noite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado Walter Pinheiro, em primeiro lugar, não me cabe, neste momento, dar maiores explicações, já que estamos em uma sessão do Congresso para apreciar a LDO.

Eu comungo das preocupações de V. Ex^a. Entendo que todas as questões relativas aos homens públicos devem ser apuradas. Da minha parte, na Presidência do Senado, tenho apoiado todas as iniciativas nesse sentido porque entendo que fazem parte do contraditório democrático a denúncia e a apuração. Portanto, da minha parte, e é neste momento a Liderança do Partido de V. Ex^a no Senado, subscrevi, e tenho subscreto, todos os instrumentos capazes de esclarecer todas as questões postas.

Lamento profundamente que a Câmara dos Deputados não tenha também aprovado, até aqui, uma lei de imprensa capaz de permitir que as pessoas acusadas tenham, efetivamente, o direito de resposta.

Devo dizer a V. Ex^a, Deputado Walter Pinheiro, que não estou, absolutamente, impedindo qualquer providência em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito. Agi politicamente. Até mesmo o Presidente de honra do Partido de V. Ex^a, o ilustre Luiz Inácio Lula da Silva, foi acusado de ser sustentado por um empresário em São Paulo. Eu tenho o maior respeito pelo Lula. Penso que é uma indignidade dizer que ao longo do tempo ele foi sustentado por um empresário de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Arthur Virgílio Guimarães.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (Bloco/PSDB – AM. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o objetivo fundamental do Governo e de sua base é votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias no dia de hoje.

Entendemos que é uma boa sinalização para a sociedade, para o mundo exterior. Agora fico feliz de ouvir a oposição dizer que já não ignora o mundo exterior. Portanto, já não é pecado uma sinalização para os mercados, cumpra os prazos, vote a LDO até 30 de junho, cumprir os contratos e manter a idéia de um País que mereça **status** de credibilidade internacional.

Eu poderia, Sr. Presidente, arrolar fatos positivos que voltam a acontecer na economia brasileira. Alguns podem não ter percebido, mas isso será notado com o tempo, com toda a tranquilidade e com toda a inabalável disposição que tem este Governo de oferecer respostas claras para a sociedade, para o povo que governa.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, o que espera esta Liderança é que V. Ex^a presida – e V. Ex^a o tem feito – o Congresso Nacional e o Senado da República, para que aqui votemos matérias que efetivamente interessem ao País.

Fez V. Ex^a muito bem em não ter subscrito essa CPI. Critiquei-o desta tribuna quando, da outra vez, V. Ex^a, a meu ver, cometeu o equívoco de ter apostado uma assinatura que não se dirigia ao caminho da legitimidade. A impressão que tenho é a de que se não pararmos com essa onda de denunciamento neste País – V. Ex^a está sendo investigado à farta no que foi acusado, inclusive com iniciativas do Banco Central, órgão fundamental do Governo que lidero nesta Casa, a cuja base V. Ex^a também pertence. As providências estão sendo tomadas; nada que paralise o País e o que nos interessa. Que sejam feitas todas as investigações e que os resultados sejam mostrados com muita tranquilidade e seriedade para uma Nação que tem, entre alguns de seus itens, a investigação, mas não a investigação pela investigação e a investigação acima de interesses que são os das votações fundamentais, ilegítimas, para a economia deste País cristalizar um clima de crescimento econômico.

Hoje, Sr^s e Srs. Congressistas, tive uma bela surpresa na reunião de Líderes. Lá surgiu um crédito a favor do Ministério da Defesa. A minha surpresa foi muito agradável, porque perguntaram: "O que é isso?" O Líder Ricardo Barros respondeu: "Isso é do Sivam", e alguém falou: "Ah, do Sivam pode". A Oposição reconhece, com nobreza, que o Sivam é essencial para proteger a Amazônia, é peça fundamental para o seu desenvolvimento estratégico e do País como um todo.

O Sivam faz parte como um dos itens, e já há o reconhecimento de que nada de desonesto por ali se passou. É um dos itens da tal CPI, aquele monstro de dezenove itens, inconstitucional. Jamais deixarei de dizer que não engrandece quem não o assinou e até humilha intelectualmente quem se perfilha àquele movimento.

Tenho outro dado, Sr. Presidente. A Oposição, com muita nobreza, diz que reconhece que escroques políticos montaram o dossiê Cayman, visando intrigar com a opinião pública pessoas honradas, a começar pelo próprio Presidente da República. Ainda assim, entre os dezenove itens daquela CPI, que dizem vem para redimir o País do ponto de vista da ética, lá está aquela peça que todos sabem inverosímil, montada pela pior escroqueria da política brasileira.

Assim, era hora também de uma autocrítica, porque, em algum momento, sem ser inclusive majoritário no meu Governo, entendemos que tínhamos tudo para ter investigado o FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador. Era hora de se pensar, se se quisese investigar, em um ou dois temas, cada um numa CPI específica, para podermos fazer uma investigação para valer, mais do que montar um palanque eleitoral.

Por isso, Sr. Presidente, o que esperamos de V. Ex^a é que presida as sessões. O que esperamos do Congresso Nacional é que vote, batendo chapa. O que esperamos é que, ganhando ou perdendo, cada lado se coloque em uma das pontas do confronto, votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Porque, para nós, é essencial, sim, um país com superávit e com estabilidade econômica; para nós, é mais do que retórica o compromisso com a estabilidade econômica; para nós, é o dia-a-dia, às vezes até a impopularidade; para nós, o cotidiano diz para fazermos todos os sacrifícios por esses pré-requisitos essenciais para o desenvolvimento sustentado, quais sejam, a estabilidade, a moeda respeitada, a economia organizada, a inflação o mais perto de zero possível. Não existe hipótese de se trabalhar o futuro se não há a radical vontade de lutar para a estabilidade. Partimos desses pressupostos para nos dirigirmos a momentos de crescimento econômico efetivo.

Sr. Presidente, o que se espera do Congresso Nacional é que, mesmo sendo necessário entrar pela madrugada adentro, hoje votemos a LDO e mostremos ao mundo e à sociedade de que este é um País maduro que cumpre seus compromissos. Um deles é votar a matéria orçamentária a tempo e a hora, não relegando a segundo plano, até porque de primeiríssimo plano ela é.

Muito obrigado.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Milton Temer.

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma reclamação, invocando o art. 96 da Câmara dos Deputados.

O Líder do meu Partido fez um encaminhamento, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, de uma reivindicação política, sem nenhum caráter pessoal, dirigida ao Presidente do Congresso Nacional. E o fez dentro de um quadro de absoluto respeito, sem insinuações e sem tergiversações, sem acusação alguma, inclusive na defesa da Instituição,

deixando de forma clara a definição de que, para que a Instituição continue preservada, é fundamental que se cortem os fluxos de denúncias sistemáticas e frequentes que vêm sendo feitas contra, não especificamente o Senador Jader Barbalho, porque a isso ele responde pessoalmente, mas contra nós todos, quando é feita contra o Presidente do Congresso Nacional.

Quando V. Ex^a, na resposta ao Líder, invoca o Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores, sugiro que V. Ex^a vá até o fundo e tire as ilações completas na insinuação que fez. Porque, quando houve denúncia pública contra o Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores, foi o próprio PT, por meio das suas Instituições, do seu Diretório Nacional e da sua Executiva, que, no mesmo momento, abriu uma Comissão de Ética contra o seu Presidente de Honra, aberta em todos os seus capítulos à imprensa. E foi por conta daquela Comissão de Ética que ficou esclarecido que, contra o Presidente do Partido dos Trabalhadores, levantava-se, sim, uma calúnia. Por isso tudo foi interrompido, e hoje ninguém ousa levantar, nem contra o Partido dos Trabalhadores, nem contra o seu Presidente de Honra, qualquer tipo de insinuação.

Nesta reclamação, sugiro a V. Ex^a que dê consequência até o fim nessa ilação dessa citação absolutamente inoportuna e anacrônica do companheiro Luiz Inácio Lula da Silva: seja a 27^a assina tu ra na CPI que pedimos seja instaurada, para que não haja mais nenhuma dúvida sobre as questões da Presidência do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado Milton Temer, não há reclamação. Quero dizer que, inclusive, discordo dessa história de que o empresário Roberto Teixeira se beneficiasse de verba de Prefeitura do PT e sustentasse o Lula. Discordo. É o que quero dizer a V. Ex^a.

Acho que é uma calúnia que se fez contra o Luiz Inácio Lula da Silva – quer deixar bem claro –, como as que são feitas contra mim. Foi essa a referência que quis fazer, de que ele foi injustamente citado. Essa história de que esse empresário vivia ganhando dinheiro à custa de Prefeitura do PT para sustentar o Lula, no meu entendimento, é uma calúnia, tais quais aquelas que são feitas a mim.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI N.º 4, DE 2001-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 2001-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2002 e dá outras providências".

Ao projeto foram apresentadas 1.828 emendas e ao Substitutivo, uma emenda aglutinativa.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 18, de 2001-CN, concluiu pela apresentação de Substitutivo, pela aprovação das alterações decorrentes das erratas, do adendo apresentado e das emendas destacadas.

Em discussão o projeto, o substitutivo, as alterações decorrentes das erratas, do adendo, das emendas destacadas perante a Comissão e dos anexos.

Os oradores, de acordo com o Regimento, falarão um a favor e outro contra.

Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado, que falará contra o projeto.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Com relação ao tempo de fala para a discussão, V. Ex^a estabeleceu o prazo de vinte minutos para cada orador?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Fui informado de que havia um acordo de Lideranças para que cada um dos oradores usasse a tribuna por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, não houve acordo quanto ao tempo de cinco minutos, mas quanto ao número de oradores. O tempo regimental é de dez minutos para cada orador, e aceitamos esse prazo. Essa tem sido a prática.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – O art. 38 reza vinte minutos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu gostaria de fazer uma proposta e um apelo a todos os Partidos aqui presentes. Diz um grande autor que, quem não é ca paz de ex por as suas idéias em três minutos, também não é ca paz de fazê-lo em sessenta.

Faço um acordo com a Casa: fala-se cinco minutos de um lado e cinco de outro. Desse forma, avançaremos na votação. Essa matéria já foi devidamente discutida na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, fórum adequado para os debates. Hoje, estamos apenas complementando o que aquele órgão técnico discutiu em profundidade com os especialistas. Por isso, faço essa proposta, para o melhor disciplinamento dos trabalhos.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, não há acordo. O Regimento Comum, em seu art. 38, é claro: são vinte minutos. O nobre Deputado e Líder Inocêncio Oliveira pode fazer as alusões que bem quiser, mas o Plenário tem condições de refletir e alterar a decisão. Não acredito que a Maioria esteja encabrestada – a Maioria está convencida não por camisa-de-força, mas por argumentos.

Nesse sentido, o Regimento garante, em seu art. 38, o argumento que peço a V. Ex^a que seja cumprido. Ao se indicar o número de oradores, será pedido obviamente o encerramento da discussão. Quanto a isso, não há nenhuma contraposição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado, por dez minutos, conforme sugestão que ouvi.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pergunto se o Regimento Interno foi alterado? É a minha questão de ordem.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – O Deputado Sérgio Miranda propôs dez minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, fiz a proposta de dez minutos, porque o art. 27 do Regimento Comum é explícito em falar que, na discussão da proposta, no encaminhamento da votação, poderão usar da palavra quatro oradores em grupos de dois membros de cada Casa, preferencialmente de Partidos diversos, pelo prazo de dez minutos, na discussão, reduzido para cinco.

É verdade que, no art. 38, se fala: "Na discussão, os oradores falarão na ordem de inscrição pelo prazo máximo de vinte minutos". Haverá no mínimo dez oradores – esse é o acordo – e cada um falará por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência informa ao Plenário que o Regimento Comum é de 1970, quando vivíamos a época do bipartidarismo.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Sim, Sr. Presidente, mas não foi alterado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Então, indague há um acordo em relação a dez minutos.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Há um acordo? Então, está bem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra por dez minutos ao nobre Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Parlamentares, não tenho a mesma capacidade de do ilustre Líder do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira, que consegue fazer toda sua exposição em três minutos. Só lamento estranhar que algumas vezes S. Ex.^a fale mais de quinze. Deve ter algum dificuldade.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é fundamental. Como disse aqui o Líder do Governo, Deputado Arthur Virgílio, precisamos sinalizar para fora, para a sociedade, de que realmente estamos votando aqui uma peça orçamentária séria, com indicadores econômicos confiáveis, para que possamos apresentar ao conjunto da sociedade dados que, de fato, justifiquem o trabalho que estamos fazendo aqui.

Mas não podemos concordar, Sr. Presidente, em votar uma Lei de Diretrizes Orçamentárias que disponha a respeito de uma taxa de crescimento de 4,5%. O próprio Governo, a própria Relatora, no debate na Comissão, todos os Parlamentares hoje, em virtude da crise que estamos vivendo, já reconhecem que não é possível crescermos a uma taxa de 4,5%.

Se votarmos da forma como está no substitutivo, vamos estar afirmando que teremos um crescimento no País de 4,5%.

Em segundo lugar, estaremos dizendo ao conjunto da população, aos nossos empresários que eles podem fazer investimentos, podem trabalhar tranquilos, porque a taxa de câmbio vai ser de 2,15.

Hoje, o Banco Central deixou de atuar no mercado e o dólar voltou a subir. Alcançaria 2,15 no final de 2002.

Pergunto: É séria a sinalização que estaremos fazendo para o mercado? Estamos dizendo aos nossos empresários para que eles façam investimentos, mas que não levem muito em consideração a taxa de câmbio que estamos definindo aqui. Como vamos sinalizar para a sociedade um planejamento com taxas desse jeito? Como dizer para nossa população que

ela vai poder comprar seus eletrodomésticos, comprar suas coisas porque a taxa de juros em 2002 será de 13,2%, como diz a Relatora?

Pergunto aos Srs. Congressistas: V. Ex^{as} têm coragem de afirmar isso para seus eleitores, de dizer que eles podem comprar tranquilamente pois a taxa de juros, no final de 2002, vai estar em 13,2%? Quem é comerciante, quem é empresário tem coragem de vender os seus produtos com taxa de juros a 13,2%? Pergunto.

Não podemos concordar!

Além de tudo isso, está incluída aqui uma taxa de inflação. Queremos uma taxa de inflação baixa, Deputado Arthur Virgílio, mas os dados colocados aqui não nos dão segurança de que teremos uma inflação de 4%. Exatamente por isso, estamos aqui a dizer que não dá para votar a LDO dessa forma, porque ela não traz os dados macroeconômicos verdadeiros, sérios – e a sociedade, a propósito, percebe isso hoje. Não concordamos.

E a meta fiscal?

Queremos continuar tendo superávit sim, mas queremos pegar uma parte desse superávit – de 31 bilhões – e aplicar não no pagamento dos juros, não nas amortizações dos juros, mas sim no conserto das estradas porque, como o Deputado Inocêncio está reclamando, pessoas estão morrendo em Pernambuco. É isto, Deputado Inocêncio, que nós queremos: parte do superávit, que vai para o pagamento dos juros, para utilizar no desenvolvimento, no crescimento do nosso País. É isso que nós queremos. Queremos pegar parte do superávit das empresas estatais, para evitar outra crise de energia como a que estamos vivendo agora. Queremos pegar parte desse dinheiro dos juros, para fazer com que o nosso País volte a crescer, a desenvolver, a gerar emprego e a combater o desemprego neste País.

Queremos votar a LDO, mas uma LDO que garanta um reajuste do salário, pelo menos aquilo que o Governo dizia. E aí vamos trabalhar, não com a cotação do dólar de hoje, mas com o dólar com a cotação de R\$2,15, conforme o Governo afirma.

Então, queremos um reajuste do salário mínimo, para que ele alcance 100 dólares, chegando a R\$215,00 no ano que vem. Mas isso o Governo não quer.

Queremos a melhor distribuição de renda, para garantir um salário decente ao conjunto do nosso povo. São mais de seis anos sem reajuste para os servidores. O Supremo Tribunal Federal determinou que, a partir de 1998, o Governo apresentasse todos

os anos uma política de reajuste salarial geral para todos os servidores. Tínhamos estabelecido isto aqui, num primeiro momento, e a Relatora tinha decidido que deveria constar. Depois ela disse que o Governo "pode" mandar. Não podemos aceitar a proposta dessa forma. Os servidores têm direito e nós temos que cumprir aquilo que já foi determinado pelo Supremo Tribunal Federal.

Quanto à educação, o Governo hoje concentra os gastos apenas no ensino fundamental. Sabemos das dificuldades no ensino superior e na educação infantil. Mas os gastos com a educação diminuíram sistematicamente. Houve uma queda nos gastos com a educação, de 1995 até agora, de 19,2%, caindo para aproximadamente 13,1%. É contra isso que nos levantamos e nos opomos.

Quanto à saúde, vamos ter que discutir no destaque a interpretação. Porque o Governo resolveu interpretar aquilo que estamos votando aqui. E está sendo votada uma diminuição dos recursos na área da saúde. Queremos o cumprimento do que foi acordado na Emenda Constitucional n.º 29, que votamos no dia 13 de setembro de 2000, no sentido de assegurar os recursos do PIB com os gastos na saúde. A saúde passa por dificuldades em todo o País. Não podemos concordar com a interpretação que está sendo dada pelo Governo. O próprio Ministro da Saúde tem dito que tem que ser cumprida a Emenda Constitucional N.º 29. Com isso, teríamos uma elevação, não os gastos de 195, 191 com o PIB, mas um gasto de 195 em 2002 na área da saúde.

Além disso, Sr^{as} e Srs. Congressistas, conclamamos todos a pensar na política econômica deste País com dados reais, concretos e claros. A reforma agrária hoje não é vista com cuidado. Precisamos realmente garantir o assentamento dos trabalhadores do campo para a geração de emprego, para o desenvolvimento deste País, para a diminuição da violência. É exatamente isso que queremos.

Estaremos votando contra essa LDO porque entendemos que ela não apresenta os dados macroeconômicos que entendemos serem justos, que apresentam à sociedade condições de planejamento, a perspectiva de crescimento e desenvolvimento do País, mas estamos dizendo apenas que o País vai continuar a pagar juros, vamos continuar trabalhando para garantir o superávit para mandar para fora.

Queremos que o superávit do povo brasileiro possa ser utilizado no desenvolvimento, no crescimento do nosso País para que não tenhamos que enfrentar as crises de energia e essa situação difícil por

que passam os trabalhadores que ganham o salário mínimo, os trabalhadores rurais, para que não tenhamos as dificuldades por que passamos os trabalhadores brasileiros e os estudantes brasileiros carentes. As universidades estão sendo sucateadas e não há condições de garantir uma educação decente.

Conclamamos todos os Congressistas a votarem uma LDO correta e com dados precisos a fim de que o povo entenda que estamos votando uma LDO séria e não de faz de conta. É o voto que pedimos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra, para falar a favor do projeto, o Deputado Luís Carlos Heinze. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o que está em discussão, o que está em jogo nesta LDO é uma concepção de desenvolvimento e de Estado. O País se desenvolveu a partir da década de 50, apoiado na capacidade de mobilização de recursos do Estado brasileiro, uma capacidade de investimentos que supriu o ainda incipiente setor privado. Naquele período, alguns capitais estrangeiros com muito pouco interesse no desenvolvimento brasileiro, com muito pouco interesse nos investimentos, obrigaram o Estado brasileiro a se mobilizar, e, naquele momento, com uma capacidade de mobilização de recursos, constituiu, em diversos setores da economia, os elementos básicos para que nos transformássemos na oitava economia do mundo. Assim foi a Petrobras, o setor do petróleo, assim foram as empresas siderúrgicas, a Vale do Rio Doce, o setor energético, as estradas, assim foi o setor de telefonia, basicamente, todo ele estatal, basicamente, com a captação dos recursos da poupança forçada, feita pela própria União, pelos Estados e até pelos Municípios.

Esse modelo se esgotou, não teve mais condições de dar frutos. O Estado brasileiro, que chegou a fazer investimentos que se a um nível de 5% do PIB, de algumas décadas para cá e até pela pressão das condições sociais, pela pressão dos maiores investimentos em educação, em saúde, no arcabouço judiciário no País, pelas pressões das mais diversas, pelo crescimento da Previdência, tanto a do setor do INSS quanto a dos funcionários, consumindo cada vez recursos maiores, fez com que fossem comprimidos os recursos do Estado, tornou o Estado incapaz de enfrentar as novas demandas que a sociedade impunha.

Esse modelo do passado está encerrado. A partir de um certo momento, as reformas implantadas no

País foram tão necessárias, que a própria Oposição, em seus documentos mais recentes, entende que não há como fazer revisão de uma série de privatizações. No setor telefônico, por exemplo, cujos investimentos são de R\$8 bilhões a R\$10 bilhões por ano, não haveria nenhuma possibilidade de o setor público fazer tal volume de investimentos, assim como nos demais setores. Tudo aquilo que ficou por conta do setor estatal mostra-se deficiente, não pela deficiência em si do Estado, mas pela deficiência da capacidade do Estado de mobilizar recursos.

No Plano Plurianual, temos os investimentos necessários para a infra-estrutura, porque o PPA indica os recursos não só do setor público, mas também do setor privado. Não faltam recursos para a implantação da estrutura energética de que precisamos; faltam, sim, recursos públicos. Não faltam, entretanto, recursos privados, que podem ser mobilizados. Eles existem e não há por que não o fazermos, já que só dessa forma conseguiremos superar as dificuldades que temos nos dias de hoje.

A Oposição entende que o superávit primário de R\$31 bilhões é muito elevado e não corresponde sequer à meta de dois encargos que temos de pagar. Queramos ou não, por décadas e décadas, este País se endividou, constituindo empréstimos de diversos tipos, junto ao BID, ao Bird, ao Eximbank, aos bancos privados que administram recursos de cadernetas de poupança de milhões e milhões de pessoas, seja por meio dos fundos de pensão, seja por meio dos investimentos em fundos de renda fixa ou de vários tipos de aplicações. Baixar o superávit primário de R\$31 bilhões para R\$5 bilhões como pretende a Oposição é obrigar o Estado brasileiro a levantar mais R\$26 bilhões de empréstimos, a pressionar o mercado, é fazer com que se elevem as taxas de juros e a taxa cambial, é fazer com que o setor privado, no qual encontraremos a maior capacidade de investimento, seja paralisado.

Portanto, a questão não está em um jogo de vontades, mas em um jogo de realidades, em concretizar uma realidade brasileira de décadas e décadas. Afirmamos que é preciso manter a relação dívida/PIB em pelo menos 50% porque, se baixarmos o superávit primário para R\$5 bilhões e tivermos de acrescentar mais R\$26 bilhões à dívida, estaremos dando um salto no nosso endividamento, aumentando a relação dívida/PIB, pressionando o setor privado da sociedade, estaremos entrando no círculo vicioso de pagar mais juros sobre os recursos que teremos que levantar.

O Sr. Virgílio Guimarães (PT – MG) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Bloco/PSDB – SP) – Concederei um aparte a V. Ex^a rapidamente, pois quero concluir meu pronunciamento.

O Sr. Virgílio Guimarães (PT – MG) – V. Ex^a falou em realidade. A realidade do Brasil, hoje, é o desemprego. Essa política, que é a do atrelamento de toda a economia nacional, dos objetivos nacionais, a objetivos monetaristas e que decorreu, no início, segundo a propaganda oficial, do equilíbrio visando ao controle da inflação, já demonstrou toda a sua perversidade. Falo do desemprego, dos baixos salários, da perda crescente da soberania nacional, do atrelamento de toda a movimentação à ciranda financeira internacional, enquanto os objetivos estratégicos da sociedade brasileira são deixados para as calendas. O combate às desigualdades, tudo fica preso ao altar do Fundo Monetário Internacional. Por isso, o Brasil clama por um pouco de entendimento dos objetivos nacionais antes de ficar atrelado aos objetivos do FMI.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a deve entender que, se fizermos os investimentos públicos, aumentando a nossa dívida, aumentando a taxa de juros, teremos, aí sim, investimentos privados a menos, menos empregos, mais inflação, uma distribuição de renda mais perversa do que a que temos hoje em dia. O que provocou essa profunda perversidade na distribuição de renda foi a inflação. O que provocou a inflação foram os gastos, sem que houvesse recursos compatíveis, um orçamento no qual as despesas são maiores do que as receitas, o movimento da máquina da moeda, os empréstimos sem lastro. Isso provoca a miséria, a pobreza e o desemprego. É isso que queremos evitar.

Nosso Orçamento é equilibrado, responsável, de interesse exatamente das grandes massas da população brasileira, as que mais sofreram com a irresponsabilidade de décadas passadas, nas quais não se fez previdência alguma no sentido de gastar aquilo que se tem. Só podemos ser responsáveis se nossas despesas forem compatíveis com nossas receitas. Fora isso, é imprevidência, leviandade e irresponsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Clementino Coelho.

O SR. CLEMENTINO COELHO (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados e Senadores, o PPS, ressaltados os destaques e a emenda, encaminhou favoravelmente ao relatório na Comissão, por reco-

nhecer que o Legislativo tem que votar suas matérias no prazo. Isso, sim, é questão da responsabilidade de se cumprir o cronograma, ressaltados os destaques e as emendas. Mas, na discussão que tivemos com a Base aliada, realmente ficou explicitado que o Governo não queria contemporizar, adequar e trazer esta peça orçamentária para a realidade conjuntural que o País está vivendo. O Governo não assumiu nenhum compromisso com os destaques principais das Oposições nesta Casa, que têm muitomais responsabilidade e sensibilidade social, porque estão ligadas, "antenas" ao problema da energia e ao problema da miséria, que assola, mais uma vez, o semi-árido nordestino.

Foram debatidas emendas para flexibilizar o orçamento das estatais, para que se pudesse sinalizar ao capital internacional, ao capital nacional e à sociedade brasileira que esta Casa não é subordinada ao Executivo, que esta Casa não assinou nenhum protocolo, não assinou nenhum contrato com o Fundo Monetário Internacional, que esta Casa é escrava da sociedade, é escrava da conjuntura, do que conhece. E a sociedade está clamando para que possamos, com os mandatos populares que nos foram outorgados, desengessar a insensibilidade que reina neste Governo há mais de seis anos.

Esta crise energética que está aí, a repetição do quadro desolador, indigente e humilhante do Nordeste, tudo isso é devido à insensibilidade dos homens de apoio do Governo, desta Casa e do Executivo, que só priorizam o dinheiro para o serviço financeiro, para o colchão de liquidez, para deixar os que moram alhures, os que moram ultramar dormirem tranquilos, deixando o brasileiro, o nordestino, o homem da Amazônia na insegurança da falta do trabalho, de oportunidade e, agora, até da falta de energia.

Sr. Presidente, não podemos encaminhar favoravelmente a este relatório, porque não houve a sensibilidade de minimizar a crise que assola o Nordeste e todas as regiões do Brasil, sobretudo a região mais bem estruturada, a Sudeste, por causa do debate, da irresponsabilidade com o planejamento estratégico.

Vou ler um jornal da época da campanha de 1998: "A equipe de campanha do Presidente definiu que as tradicionais medidas de combate à seca do Nordeste seriam substituídas pela identificação de pólos de desenvolvimento econômico na região a partir de três eixos: da hidrovia do Rio São Francisco, a ferrovia Transnordestina e faixa litorânea".

Sr. Presidente, já se passaram seis anos. Essas promessas também estavam em praça pública em

1995. O eixo transnordestino continua no papel. Não foi assentado um dormente, um quilômetro sequer dessa estrada. A hidrovía que liga o Sudeste ao Nordeste, um eixo de desenvolvimento e oportunidade, também continua a freqüentar os coquetéis de lançamento e de retórica deste Governo, porque também não foi derrocado um pedral, qualquer sinalização. E hoje a soja do oeste da Bahia continua sendo onerada no custo Brasil, porque a região não pode dispor do estirão fluvial que a natureza lhe deu, e a incapacidade da política brasileira não concebeu aos nordestinos e aos brasileiros essa matriz de desenvolvimento.

Eu também gostaria de ver alguns defensores do Governo dizerem que o Governo é responsável, que essa LDO é um compromisso de responsabilidade. Meus senhores, se existisse a responsabilidade imbricada, não estaríamos passando por essas crises e vexames.

Questiona-se muito que o setor público faliu. No mundo inteiro existem empresas estatais boas e ruins. O diferencial que determina se a empresa pública é eficiente ou não é a qualidade da política pública orientada para aquele setor ou para aquela empresa.

No Brasil precisamos desmascarar as geradoras Furnas, Chesfe Tucuruí. São empresas rentáveis, eficientes. Representam o modelo hídrico brasileiro. O que faliu e que brou nessas empresas foi a política leniente, conveniente, paternalista, coronelista de não cobrar as dívidas dos Estados. Quando o Tesouro teve de rolar e assumir 28 bilhões das dívidas do setor de distribuição de energia, 90% da dívida estava concentrada no Estado de São Paulo.

As mesmas pessoas que fizeram essa dívida e deram suporte a essa política de má qualidade, para poder comprometer empresas públicas que têm competitividade, são hoje a mesma base de sustentação desse modelo neoliberal; são os mesmos que dizem que o papel da empresa estatal já sucumbiu, venceu, e que a única solução é o Estado. Isso é falso! Está errado! Aí está a consequência.

Esta LDO não está amparada, e os argumentos que o Governo apresentou, Sr. Presidente, são de se lastimar. Segundo o Governo, não se poderia mexer, adequar, não haveria recursos para a transmissão e para a geração de energia, para o cho que de infraestrutura.

Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Nordeste espera, há sete anos, as promessas de campanha – a hidrovía, a transnordestina, a adutora do oeste, o terminal do gás. Esses são os projetos de irrigação que estão mofando nas prateleiras do Dnocs e da Codevasf.

Priorizou-se nesta Casa a discussão de um projeto in sensato, de um projeto que não tinha união, que foi o projeto da transposição, e largou-se de lado a possibilidade de se irrigar mais de 300 mil hectares neste Nordeste. Existe discriminação.

Sr. Presidente, peço que não paire a discriminação nesse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho. Fazendo soar a campanha) – O tempo de V. Ex^a está esgotado. Conclua, por gentileza.

O SR. CLEMENTINO COELHO (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, solicito a mudança de redação desse art. 34, § 1º, III, porque ele está indo contra a orientação técnica de não especificar a aplicação na LDO, que deve ter características nacionais. E o art. 34 justamente refere-se aos Municípios que estão na Lei Complementar nº 94, de 1998. Solicito que a redação "em atendimento aos Municípios amparados no art. 40" seja substituída para o que ampara a Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, esta matéria já foi amplamente discutida. Votamos, na Comissão de Orçamento, onze destaques, com votações encaminhadas, algumas nominais, outras com o encaminhamento dos Srs. Líderes. Portanto, cabe-nos o logiar a Relatora Lúcia Vânia, que ouviu a Oposição, o Governo e os Parlamentares dos mais diversos segmentos ideológicos, elaborando um relatório que é o reflexo do que deve ser votado. Votamos para se mantenha o Relatório da Deputada Lúcia Vânia. Esta é a nossa orientação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda, que falará contra.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, sem sombra de dúvidas, a LDO transformou-se no principal instrumento do círculo orçamentário.

A LDO, hoje, contém as grandes definições da política econômica do País. Nela, encontramos as definições mais importantes sobre o Estado Brasileiro. Então, esta LDO é mais importante que as outras, Sr^{as} e Srs. Congressistas. Devemos fazer a comparação da situação do Brasil hoje, do Brasil real, das empresas, dos trabalhadores, da seca. Será que este Brasil encontra eco para as suas angústias e para as

suas esperanças na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou há uma cisão profunda entre o Brasil objetivo, das pessoas, e o Brasil da macroeconomia do dinheiro?

Sr^{as} e Srs. Congressistas, é sob essa ótica que fazemos a crítica à LDO. A Lei de Diretrizes Orçamentárias contém a peça-chave hoje do processo de elaboração e execução orçamentária. É o anexo de metas fiscais. Nesse anexo, define-se qual a meta de superávit primário, a diferença entre o que se arrecada, do ponto-de-vista não-financeiro, e o que se gasta. É evidente que esse valor deveria estar relacionado com o crescimento da economia, com a taxa de inflação, com o valor do Real comparado com outras moedas, principalmente o dólar. Só se poderia analisar a necessidade de superávit, tomando por base esses indicadores macroeconômicos. Porém, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a LDO consagra uma visão totalmente distorcida dos indicadores macroeconômicos. A relatora tem consciência disso, mas afirma que se não pode alterar. Ora, o Congresso recusa o papel de ter uma proposta sobre os indicadores econômicos.

Sr^{as} e Srs. Congressistas, chamo a atenção para a necessidade de um superávit de R\$31 bilhões. O País é organizado hoje por metas de inflação. Se existe uma ameaça de inflação, aumentam-se os juros, aumenta-se a dívida pública. Quanto à relação real-dólar, se há uma ameaça de descontrole do Real, se o Real está afundando, o Governo aumenta a parte da dívida que é dolarizada – hoje 25% da dívida interna é dolarizada – e recorre a empréstimos, aumentando a dívida.

Então, temos objetivos contraditórios. Manter estável a relação dívida pública-PIB é contraditório com a elevação da taxa de juros, é contraditório com a intervenção do câmbio aumentando o endividamento. Chegamos, assim, à profunda raiz de toda a crise da política oficial, do orçamento fiscal e da seguridade.

A política fiscal é incapaz de sustentar os descalços da política monetária e cambial.

Tentar transformar todo o custo do aumento de juros e da intervenção no câmbio em resultados fiscais é impossível. Aí está a raiz da crise. Teremos um aumento constante da relação dívida/PIB.

Trouxe alguns dados para V. Ex^{as}. Fizemos o ajuste de acordo com as regras, tudo certinho. Tivemos, em 1999, superávit de 29.1%; em 2000, 30.6%; e em 2001, 28.2%, tudo de acordo com o figurino. O objetivo, conforme o acordo, era reduzir para 46,5% o percentual da dívida PIB. Já está em mais de 50% e vai crescer constantemente.

Outro aspecto que reflete a alienação desse projeto é o aumento real do salário mínimo. Onde está ele? Ano passado, vi Deputados e Senadores defenderem com ardor o aumento real do salário mínimo. Os setores da base governista abandonaram esse discurso? Vamos ter, como prega o projeto, aumento de apenas 4% para o salário mínimo, recompondo a previsão de inflação, quando todos sabem que o mais importante fator de distribuição de renda deste País e de crescimento do mercado interno é justamente o aumento real de salário mínimo.

Srs. Congressistas, porventura há, nesse projeto, aumento dos investimentos para enfrentar a crise energética? Não há nada! Chegou-se ao absurdo de a Relatora afirmar que rejeitou todas as emendas de Parlamentares que apresentaram, no anexo de metas e prioridades, metas de investimento em geração e transmissão de energia. Temos uma LDO praticamente omissa em relação à questão energética, e o País está vivendo uma crise. A LDO também não se refere a questões fundamentais, como o aumento dos servidores públicos federais – uma decisão do Supremo Tribunal Federal obrigou o Governo a respeitar a Constituição –, e outras questões.

Dessa forma, Srs. Congressistas, estamos votando o principal instrumento da política fiscal do País, do ciclo orçamentário, um instrumento alienado do País e do seu povo. Essa é a conclusão inarredável.

Ao não abordar esses temas candentes, ao não se referir objetivamente a um projeto de desenvolvimento, de combate às desigualdades e de enfrentamento dos grandes dramas atuais da nossa sociedade – colocaria dois como pilares: a seca no Nordeste e a crise energética –, essa LDO, Sr^{as} e Srs. Congressistas, serve não ao País, mas aos banqueiros e ao grande capital financeiro. Ao País real, ao País dos brasileiros, ao País que produz e trabalha, essa LDO não serve.

Por isso, nós do PC do B encaminharemos o voto "não" e levantaremos destaques. Um relativo à saúde, para que a interpretação da emenda constitucional seja de acordo com o que votamos e não com a retirada de R\$1,2 bilhão de recursos da saúde e R\$6 bilhões até 2004.

É em torno dessas questões que queremos fazer o debate dessa Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (Presidente) – Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

den te, Sr.^{as} e Srs. Congressistas, que ro falar sobre as emendas que apresentei à LDO – as de nºs 286, 287 e 288 – que foram destacadas para votação em separado, objetivando proporcionar ao Governo Federal os instrumentos legais necessários para viabilizar a renegociação da dívida rural, essencialmente, àquelas de pequenos produtores agropecuários das regiões mais pobres do País.

Assim procedi, chocado que fiquei, ao verificar **in loco** a dramática situação de total penúria pela qual passa a população do norte de Minas Gerais, colhida pela maior seca destes últimos 17 anos, conforme vem sendo comprovado e noticiado pela imprensa nacional nos últimos dias.

É do conhecimento de todos que essa região enfrenta, há anos consecutivos, situação profundamente adversa de clima, com regime de chuvas escasso e irregular e altas temperaturas.

Esse quadro com prometeu toda a frágil base da economia local, quase inteiramente dependente de um sistema produtivo agropecuário, levando a que os Municípios da região vivam, formal e informalmente, uma permanente situação de emergência, quando não um estado de calamidade pública, conforme foi decretado na semana passada.

Essa dolorosa realidade levou a que os agricultores do norte de Minas ficassem impossibilitados de honrar os seus compromissos diante das dívidas contraídas junto aos agentes financeiros que atuam na região, especialmente o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste do Brasil.

Essas dívidas rurais, segundo levantamento preliminar realizado, estão assim constituídas: até R\$ 5 mil, mais de 80%; de R\$ 5 até R\$ 30 mil, 18,2% e apenas 1,8% acima desse valor.

Como se vê, Sr.^{as} e Srs. Parlamentares, trata-se de pequenos e pobres produtores rurais, em maioria esmagadora. A situação de potencial falência em que se encontramos levará, brevemente, a constituir um novo contingente de agricultores sem terras, agravando, ainda mais, as dificuldades sociais no campo, somado a isto o custo de um provável reassentamento, que será, seguramente, muitas vezes superior ao valor atual das dívidas desses produtores.

Estou certo de que essa nobre justa causa será bem acolhida pelas Sr.^{as} e Srs. Parlamentares do Congresso Nacional e também pelo Governo, que bem sabe que estes destaques se voltam para estancar o crescimento do número de excluídos neste País e para que as periferias das grandes e médias cida-

des não aumentem os seus bolsões de pobreza absoluta.

Por isso, Sr. Presidente, em nome da bancada do PPB, encaminho o voto favorável à aprovação dessa LDO, ressaltando ainda que desta LDO deverá nascer um artigo que vai garantir merenda escolar para todos os municípios, independente da situação administrativa em que se encontram os seus prefeitos.

Hoje temos muitas escolas que não recebem merenda escolar porque os prefeitos anteriores deixaram as contas completamente comprometidas. Mas essa LDO acrescida da emenda que apresentamos, já acatada pela nobre Relatora, garantirá à toda criança matriculada a merenda escolar.

Parabenizando a nossa nobre Relatora, pedimos aos nossos Colegas da Base governista que permaneçam e votem, pois teremos mais ou menos seis votações nominais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado João Magno, que falará contra.

O SR. JOÃO MAGNO (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^{as} Congressistas, estivemos acompanhando atentamente os debates em torno da LDO, na semana passada. Pudemos perceber que, mais uma vez, a estratégia do Governo é elaborar uma outra peça, como sempre fez, fictícia, num momento de extraordinárias dificuldades vividas no País.

Pensávamos que esse Governo mostraria um pouquinho de sensibilidade e entenderia que o Brasil vive um momento de apagação, um momento de recessão e, sendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias uma peça estratégica de planejamento, seria normal que o Governo desse a ela um tratamento sério.

Não. Até parece que o Governo não se assustou como apagação. Assustada está a sociedade brasileira. Ou parece que o Governo vai tentar fazer algum investimento na surdina, às escuras; porque se não investir em infra-estrutura, especialmente no que se refere à questão energética, à seca e às estradas deste País, a situação vai ficar realmente insuportável. Mas não, o Governo preferiu trilhar o caminho da ficção e recusar todas as propostas sociais apresentadas pela Oposição.

Ainda hoje, foi anunciado pelo Ipea os resultados do empobrecimento brasileiro. Só no Governo de Fernando Henrique Cardoso, três milhões de pessoas ficaram mais pobres, sem condições mínimas de alimentação, moradia, vestuário, transporte e lazer.

São 22 milhões de indigentes. E não é apenas o PT quem diz isso; são dados do Ipea, publicados hoje no **Jornal do Brasil**. E nem assim o Governo tem a hombridade, a sensibilidade e a seriedade para elaborar uma Lei de Diretrizes Orçamentárias capaz de orientar um planejamento que proporcione o nível de crescimento necessário a este País.

Quando os governistas falam nesta tribuna, a louvação, na verdade, é ao Fundo Monetário Internacional. Dizem que o País tem de manter a estabilidade. Que estabilidade é essa? A estabilidade da miséria de milhões de brasileiros? A estabilidade de viver de joelhos diante do Fundo Monetário Internacional? Essa estabilidade não interessa ao País, em hipótese alguma. Por isso, Sr^s Congressistas, o momento é muito especial. Não surgiu nesta Casa uma lei tão ruim como essa, em função do quadro estrutural da economia brasileira.

No que se refere especialmente às questões sociais, servidores públicos sem aumento há quase oito anos. Há uma emenda nossa propondo passar de R\$15,00 para R\$45,00 a renda mínima, um projeto, posso dizer, que o Governo mal copiou do Partido dos Trabalhadores. E repassa R\$15,00. Por que não melhorar o que serviria para alimentar alguns milhões de brasileiros sem perspectivas? E ocupam a tribuna, ao tentar se defender, para dizer que esta é uma lei séria, na forma como foi aprovada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Não podemos concordar com isso, pois não há seriedade. Não há, por parte do Congresso Nacional, com a lei aprovada, nenhum tipo de credibilidade. E a sociedade brasileira continuará a ter todo o direito de questionar e duvidar da qualidade moral das políticas, da maior parte dos Congressistas. Pois a maior parte da população brasileira atualmente não vê para este País algum destino a partir do que o Congresso Nacional possa fazer de bom, de sério, principalmente no que se refere a um planejamento estratégico, em que o Orçamento da União, a Lei de Diretrizes, deveria ter um papel relevante. Mas não, preferem esconder algum investimento que possa ser feito.

Será que não investirão nas estradas? Porque todos aqui já sabem a situação das estradas federais brasileiras. Tomemos como o exemplo a BR-381, de Belo Horizonte e Governador Valadares, uma estrada em que passam 22 mil veículos, 40% de caminhões pesados por dia; uma das estradas que mais matam neste País. Apenas em dois anos, 400 mortos, 13 mil acidentes. Uma estrada que tem um traçado de 30 anos atrás; uma estrada por onde passa toda a produ-

ção das maiores siderúrgicas da região do Vale do Aço, de Minas Gerais; em empresas produtoras de papel, toda a economia daquela região, e não se pensa sequer em um centavo para ela. É uma das estradas que compõem a lista das piores estradas federais brasileiras.

O relatório da CNT apontou que 65% das estradas federais estão em situação péssima, ruim. Péssima, ruim, quer dizer, buraco para todo lado. Quando fomos ao Piauí averiguar a situação, percebemos que é do mesmo jeito, os prefeitos decretando emergência, como ocorreu na cidade de Campo Maior. No Ceará é do mesmo jeito, assim como em Minas Gerais e no Pará.

Para onde vai este País? Vamos esperar o próximo "paradão"? Não haverá investimentos porque temos que enviar US\$31 bilhões ao Fundo Monetário Internacional.

Que estabilidade é essa? Não podemos concordar com essa hipocrisia, e o povo brasileiro saberá distinguir para os próximos movimentos da democracia brasileira – as eleições – uma resposta objetiva para tanto engodo.

Portanto, Sr^s Congressistas, todo o debate, que invadiu madrugada, ocorrido na Comissão Mista de Orçamento foi mais uma encenação. Não pude ramouvir e considerar uma mínima emenda para as questões sociais. Esse é, portanto, mais um desastre consciente, porque não acredito que um País da dimensão do nosso possa ser tocado com peças imaginárias de planejamento. É inconcebível que isso ocorra.

Nos aspectos sociais, mais uma vez, por parte do Governo, não houve apenas esquecimento ou ignorância. Na verdade, houve má-fé consciente. Todas as propostas foram recusadas. Não tenho ilusão de que serão aprovadas aqui hoje neste plenário. Haverão de ser recusadas também. Vamos defendê-las, mas tenho certeza, como demonstra o histórico dos que entendem, que não basta o Fundo Monetário Internacional mandar nos Estados Unidos ou nos chamados países do Primeiro Mundo, mas que deve mandar aqui dentro também, certamente não irão atender mais alguns apelos da Oposição. Se V. Ex^{as}, Governistas, tivessem considerado o alerta das Oposições nós não teríamos chegado ao ponto em que chegamos. Quando o País estava para apagar as luzes, o Partido dos Trabalhadores organizou um seminário, apresentou idéias e propostas, mas não fomos ouvidos.

E se as estradas forem para o mesmo caminho? Se precisarmos de colocar 300 mil ou 400 mil para re-

cuperar pelo menos 40% dos 43 mil quilômetros da malha rodoviária deste País? Onde conseguiremos esse dinheiro? Teremos que, mais uma vez, mendigar ao Fundo Monetário Internacional, como sempre, nessa política imaginária de se chegar quase de seis em seis meses ao...

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, para fazer um comunicado e um apelo à Bancada do PPB. Solicito que permaneçam em plenário, pois teremos seis votações nominais e precisamos encerrar a votação da LDO nesta noite. Apelo, então, à minha Bancada para que permaneça em plenário para que possamos votar nominalmente seis destaques e encerrarmos a votação na noite de hoje.

Era a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Reitero, Sr. Presidente, o apelo à Bancada do Partido da Frente Liberal, na Câmara dos Deputados, e em nome do Senador Hugo Napoleão, do Senado Federal, para que permaneçam em plenário, a fim de que votemos a LDO nesta noite, com duas alterações do PPA e todos os créditos suplementares. Precisamos concluir as votações nesta noite, Sr. Presidente. Há muito tempo esta Casa trabalhava até às 2 horas ou 3 horas da madrugada, mas votava as matérias.

Então, apelo para que todos permaneçam em plenário para que possamos concluir a votação dessas importantes matérias.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha dos demais oradores que me antecederam, quero deixar claro que a Bancada do Bloco PSDB/PTB deve ficar em plenário, até porque temos um compromisso com a Nação. Nenhum dos assuntos nos assusta, não nos assusta ficar votando até tarde da noite. A Bancada do Bloco deve ficar em plenário porque vamos votar toda essa matéria, com os destaques ainda hoje. Este é o apelo que gostaria de fazer aos companheiros de Bancada, Senadores e Deputados: permaneçam no plenário. Iremos cumprir nosso dever para com a Nação.

O SR. JOÃO MAGNO (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a ao menos um minuto para concluir meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Vou conceder um minuto a V. Ex^a.

O SR. JOÃO MAGNO (PT – MG) – Agradeço a condescendência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em absoluto. É uma alegria ouvi-lo.

O SR. JOÃO MAGNO (PT – MG) – Quero reforçar que é realmente impossível que a Oposição concorde com uma Lei dessa dimensão. A Lei é péssima para o País, reflete o desgoverno e uma profunda insensibilidade deste Congresso Nacional. Se for votada do jeito que está, estaremos votando contra os milhões de brasileiros famintos em um cenário de recessão, de dependência à política de vários países, especialmente dos Estados Unidos, que não têm moral para mandar no Brasil.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela Liderança do PT.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que havia uma questão regimental e que acatamos o acordo. Consideramos que não estamos fora de qualquer processo interno ao processo legislativo. Não só o PT, mas toda a Oposição está aqui para a hora em que, regimentalmente, tivermos a garantia da votação. Iremos votar com nosso posicionamento, claro, contrário, com a definição de nossa concepção. Portanto, consideramos que não há crise alguma do ponto de vista do andamento do processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias é da maior importância para a vida do País. Ele foi amplamente discutido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, durante várias reuniões, e aprovado pela maioria dos membros da Comissão. Portanto, já está em perfeita condições de ser votado no Congresso Nacional pelos Parlamentares das diversas Bancadas com assento nesta Casa. Por essa razão, empresto meu apoio a essa importante matéria e concito todos os companheiros, Senadores e Deputados, a comparecerem ao recinto para votar esse importante projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Sr. Presidente, reitero o apelo aos Srs. Parlamentares para que permaneçam em plenário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, eu gostaria de refletir com o Plenário sobre o sentido da nossa intervenção nesta noite. Por que a Oposição, de alguma forma, está unida e buscando uma negociação em torno da Lei de Diretrizes Orçamentárias? É evidente que essa é uma peça fundamental no planejamento do gasto público do Brasil, na orientação dos investimentos, na definição das receitas, enfim, no papel do Estado na economia e na sociedade.

O projeto que veio do Governo, na realidade, não está sendo negociado neste plenário; foi negociado a partir do acordo com o Fundo Monetário Internacional. O FMI tem imposto exigências marcadas por uma visão monetarista absolutamente inconsistente que conduziram, entre outros problemas graves, à crise energética que o Brasil atravessa. O FMI estabeleceu que crédito para investimento do setor público é gasto público, o que é absolutamente inaceitável do ponto de vista da contabilidade pública, e faz isso para assegurar o superávit primário que é, na realidade, no acordo do Fundo, uma cláusula pétreia que vai permitir, segundo a concepção do Fundo e da equipe econômica, manter estável a relação entre a dívida interna e o Produto Interno Bruto.

Faço agora uma pergunta: se o País tivesse investido em energia, nós estaríamos assistindo agora a um corte linear de energia em 20%, que nunca vivemos na história econômica? O País várias vezes entrou em desaceleração e em recessão, mas o Governo sempre teve espaço para movimentar a política econômica. Agora não, é uma navalha que está cortando em 20% a geração de energia, portanto, empurrando toda a economia, os serviços, o comércio e a indústria para o processo recessivo, o que significará a queda de não menos do que 1,5% do PIB, e não menos do que a perda de receita tributária direta de R\$6 bilhões. Se associarmos a recessão e a perda de receita ao aumento na taxa de juros, a cada ponto percentual que aumentar a taxa de juros, nós estaremos perdendo num ano R\$4 bilhões de receita no Orçamento. A crise econômica, que retrai os investimentos externos, está pressionando a taxa de câmbio – porque o País continua vulnerável do ponto de vista externo –, e a pressão na taxa de câmbio está indexando a dívida pública no dólar, quase R\$125 bilhões já estão indexados ao dólar. Quanto maior a desvalorização, maior o prejuízo das finanças públicas.

Foi a irresponsabilidade da política fiscal e monetária imposta pelo FMI, que inibiu e impediu o Estado de investir em energia, que nos coloca nesse contexto de vulnerabilidade e de fragilidade fiscal. O que o Fundo pede ao Congresso? Cortem mais gastos, aumentem mais os impostos, mantenham a qualquer custo o superávit, por que o Brasil real não é problema do Fundo. O Brasil real, das famílias que não têm energia, das fábricas que não estão produzindo, o País que quer crescer e gerar empregos não faz parte da burocracia do Fundo.

O Congresso é uma instituição soberana, que ouve nas ruas o clamor do povo, que sente as dificuldades que o País atravessa. Como podemos votar uma LDO que prevê um cenário de 4,5% de crescimento do PIB no próximo ano; 4% de inflação; uma taxa de juros de 13,2%; uma taxa de câmbio de 2,15%? Se não existir energia, esse Brasil de fantasia não existirá nas estatísticas oficiais. Por isso a prioridade número um da LDO é o investimento em energia.

E me espanta o fato de o Ministro Pedro Malan vir a público dizer que o Estado não tem de investir em energia, mas sim o setor privado. Foi esse discurso, foi essa camisa-de-força ideológica, que fez com que o Brasil vendesse nesse Governo 21 empresas energéticas. Arrecadaram 30 bilhões de dólares, e não houve investimento em geração de energia.

A regulação do setor é precária. Estamos mudando a matriz energética para a termelétrica. O preço do gás está indexado ao dólar; a tarifa em real. O setor privado não investe e não o fará se não tiver a segurança de que a matéria-prima estará casada com a tarifa real; não investirá, se não tiver a segurança da compra da energia pelo Estado.

Uma termelétrica leva pelos menos um ano e meio para ser construída. Das 49 previstas, apenas 15 estão sendo construídas, sendo 13 delas com dinheiro da Petrobrás.

É o Estado que irá suprir a necessidade de energia, seja fazendo parceria com o setor privado, seja investindo diretamente. Nada é mais importante, nesse momento, do que gerar energia, fazer este País voltar a crescer, fazer este País voltar a investir, fazer este País voltar a ter emprego; fazer o povo ter o mínimo de tranquilidade, não viver na insegurança do apagão, pois sabemos o que ocorreu com a Califórnia.

Só quatro países têm o setor energético totalmente privatizado, e não são bons exemplos de política energética. O Japão já passou por racionamento dessa natureza.

O Congresso esta noite vai engolir a meta de superávit, vai engolir a mesma concepção do FMI, que estabelece que crédito para investimento não é investimento, mas gasto público e, portanto, não pode ser contabilizado. Vamos engolir um superávit das estatísticas de 5% em um País que está parado porque não tem energia.

A quem nós servimos neste plenário? A essa burocracia, que é esse sistema financeiro que está conduzindo o País a esse período de penúria que nós estamos atravessando?

Quanto mais aprofundamos esse modelo, maior é a crise. Ou não é essa a lição da Argentina, modelo exemplar de modernidade, país que já foi o segundo desse continente e agora está parado, humilhado, quebrado?

Olhem o Peru! Onde estão Alberto Fujimori e Vladimiro Montesinos, grandes referência da modernidade? Foragido, preso. Onde está Salinas Gortari? Foragido do México. Onde estará Fernando Henrique até o final do Governo?

Esse vai ser o destino daqueles que não entendem que esse modelo econômico acabou e que o País é maior do que essa visão medíocre de que o mercado resolvetudo, que basta privatizar, basta liberar as forças de mercado, que o futuro será promissor e moderno! Não foi em dez anos de história.

A taxa de crescimento do PIB do Governo Fernando Henrique Cardoso é de 2,4%. É a menor, em 150 anos. Esse é o 7º Presidente em cujo governo houve a menor taxa de crescimento da economia. E o Governo está acabando. Não haverá 4,5% de crescimento de PIB.

Por isso, eu quero concluir, Sr. Presidente, basicamente chamando à negociação. A negociação já permitiu a esse Plenário destinar R\$1,5 bilhão a mais de recursos no orçamento para a bolsa-escola. Lamento o fato de o Ministro Paulo Renato dizer que a origem disso deve-se ao PSDB, que é o PSDB que está fazendo. Não, Ministro Paulo Renato. No orçamento que S. Exª encaminhou só havia R\$200 milhões. Foi nossa luta que permitiu destinar R\$1 bilhão do Fundo da Pobreza para a bolsa-escola. Foi neste plenário que fiz um discurso, apoiado pelo Deputado Nelson Marquezelli pediu a palavra e disse: e colocamos R\$500 milhões a mais. Esta foi uma vitória supra-pardidária, viabilizada pela luta e pelo empenho do Partido dos Trabalhadores, que direcionou os recursos extras das emendas para a bolsa-escola. Eu particularmente coloquei todas as minhas emendas na bolsa-escola. Vamos garantir bolsa-escola, salário

mínimo. Vamos investir no setor energético, vamos pensar grande, vamos pensar maior nesse momento da História porque essa guerra de todos contra todos aqui está afundando este Parlamento e a elite política deste País. Se passarem o rolo compressor vocês terão votos, mas seguramente vão perder o lugar na História do Brasil.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Carlos Hauly, último orador inscrito para discutir a matéria.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, pela ordem, há vários oradores inscritos, V. Exª anunciou que era o último orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O último orador inscrito, são cinco a favor e cinco contra, são dez oradores inscritos no total.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Houve requerimento de encerramento da discussão? (Pausa) A lista se encerra quanto todos tiverem usado da palavra. Há vários oradores inscritos, e V. Exª negou a palavra a um dos oradores inscritos. Houve requerimento de encerramento da discussão? (Pausa) Não houve.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Houve acordo para que falassem apenas dez oradores. Se não cumprir o acordo... Já existe pedido de encerramento de discussão. Houve um acordo. No início da sessão, o Presidente levantou a questão, dizendo que havia chegado à Mesa o entendimento de que teria havido um acordo na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, para que dez oradores falassem, por dez minutos cada um. Assim foi feito. Mas, se não houver acordo... Já existe sobre a mesa requerimento de pedido de encerramento das discussões.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Acredito que não haverá necessidade de votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, neste momento, quero exaltar a saudosa figura de grande Roberto Magalhães, o Gramma, criador da bolsa-escola em Campinas, e para benizar o MEC, na pessoa do Ministro Paulo Renato, pela implementação deste programa. Também gostaria de parabenizar o Ministro José

Serra pela grande conquista mundialmente reconhecida na prevenção da Aids, bem como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela maior conquista trabalhista da história deste País, pelo ressarcimento do Fundo de Garantia do Tempo a sessenta milhões de contas no Brasil.

Sr. Presidente, o Brasil convive com a escassez de receita. Orça-se a receita e fixa-se a despesa – Orçamento e Despesa. O que se discute é uma Lei de Diretrizes Orçamentárias para estabelecer, exatamente, a grande luta que existe neste País contra a escassez de receita, ou seja, as receitas comprometidas são muitas e são poucas as disponibilidades. Acredito que fazemos muito pelo que temos de comprometimento no nosso País.

O Sr. José Genoíno (PT – SP) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR) – Estou encerrando meu pronunciamento. Não concedo aparte.

O Sr. Virgílio Guimarães (PT – MG) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR) – Não estou estabelecendo diálogo com os membros da Oposição.

O Sr. Virgílio Guimarães (PT – MG) – Não se trata de encaminhamento, mas de discussão da matéria.

O SR. JOSÉ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR) – Para encerrar, quero exaltar também a Oposição pelo discernimento do pré-plano que apresentou à Nação. Bem-vindos ao discernimento, à lógica, à racionalidade econômica. Esperamos que esse amadurecimento atinja todos, porque vivemos num país de grandes dificuldades e temos de fazer o melhor.

O Sr. José Genoíno (PT – SP) – V. Ex^a concede-me um aparte, Deputado?

O SR. JOSÉ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR) – Parabenizo a Deputada Lúcia Vânia, a nossa grande relatora, mulher, trabalhadora.

O Sr. José Genoíno (PT – SP) – É sobre o apagão, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR) – Respeito, por favor. Estou fazendo uso da palavra.

O Sr. José Genoíno (PT – SP) – É somente sobre o apagão.

O SR. JOSÉ CARLOS HAULY (Bloco/PSDB – PR) – Exalto a Deputada Lúcia Vânia, Parlamentar do PSDB, tucana, pelo grande trabalho de responsabili-

dade. Vi a aflição em que ela esteve, muitas vezes, para fazer um grande relatório e o fez. Deputada Lúcia Vânia, parabéns.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o Brasil está melhorando muito, porque até a Oposição está melhorando.

Voto "sim" e conclamo todos, para que venham votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para termos um orçamento mais adequado no próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está encerrada a discussão.

Concedo a palavra à Deputada Lúcia Vânia, relatora da matéria.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, tomei como um desafio relatar a Lei de Diretrizes Orçamentárias em um cenário adverso.

A imprevisibilidade da crise argentina, a retração da economia americana e a recente crise energética, entre outros fatores, impediu-nos de adotar um substitutivo, uma postura mais agressiva, optando, portanto, pela cautela ao analisar o projeto do Executivo. Procuramos flexibilizar a lei para não engessar as futuras estimativas dos parâmetros macroeconômicos que deverão ser feitos em um cenário mais seguro.

No projeto da LDO, o Executivo fixou o resultado primário em R\$31,7 bilhões. Destes, cabe ao Governo central R\$26,4 bilhões e às empresas estatais, R\$5,2 bilhões.

Não alteramos a meta fiscal e os parâmetros macroeconômicos (juros, câmbio, inflação, PIB), dada a incerteza que cerca a projeção dos indicadores. No entanto, consideramos a atual conjuntura econômica no Substitutivo ao projeto de LDO enviado pelo Executivo, criando como alternativa a flexibilização entre as duas metas para que se possa compensar reciprocamente.

Assim, o excedente nas metas das empresas estatais, caso ocorra, poderia compensar redução equivalente na meta do Governo central e vice-versa.

Essa flexibilização permite que a composição da meta do resultado primário possa ser revista durante a elaboração da proposta orçamentária.

Com esse superávit, o Governo busca manter a relação dívida-PIB, o que gera confiança, impede a volta da inflação e fuga de capitais.

A crise energética permeou todo o debate durante a elaboração do substitutivo.

Procuramos pautar nossa conduta pela cautela que o problema exige.

Buscamos, como já dissemos anteriormente, flexibilizar a composição do superávit, deixando sinalizada uma composição que venha a responder por investimentos no setor elétrico.

Procuramos aumentar a reserva de contingência de 1% para 2% da receita corrente líquida para atender os riscos fiscais e emergenciais.

Consideramos oportuno incluir no financiamento de investimentos de geração e transmissão de energia elétrica como prioridade para o BNDES, assim como o apoio a projetos que visam buscar a eficiência no uso da eletricidade.

O Sr. Manoel Vitorio (PT – MS) – Deputada Lúcia Vânia, concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Manoel Vitorio (PT – MS) – Deputada Lúcia Vânia, V. Ex^a poderia, por gentileza, dar-me um esclarecimento? Fiz uma emenda ao Orçamento propondo a recuperação da Bacia Hidrográfica do Taquari.

A SRA LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Terminando o discurso, responderei a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência alerta que não pode haver apartes à relatora.

O SR. MANOEL VITÓRIO (PT – MS) – Sr. Presidente, desejo apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Nem para esclarecimentos.

A SRA LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Em relação a emendas do setor elétrico, preferimos remeter para a Lei Orçamentária a possibilidade de novos projetos, uma vez que lidamos com a falta de detalhamento das ações que vão incrementar o setor.

É oportuno lembrar que o PPA se encontra em fase de elaboração e que se iria necessariamente, após o detalhamento do Plano de Emergência, que fossem acrescentados novos programas que venham contemplar essas ações.

Ao anexo de metas e prioridades foram apresentadas 1.828 emendas.

O texto legal e seus anexos foram aprimorados por boa parte das 888 emendas a ele apresentadas e que incorporamos ao nosso substitutivo.

Ao anexo de metas e prioridades foram apresentadas 959 emendas, muitas receberam parecer pela aprovação. Outras, porém, não puderam ser acolhidas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal introduziu na Administração Pública o conceito de despesa obrigatória de caráter continuado. Listamos o rol de tais despesas em anexo à lei e vedamos o seu contingenciamento.

Além de efetuarmos correções no demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias continuadas, previmos o detalhamento do uso da margem de expansão das despesas no processo orçamentário, inclusive para correção real do salário mínimo. Dessa maneira, embora não tenha sido possível determinar o valor exato do salário mínimo, foram criadas as bases para futuras elevações do seu valor. Da mesma forma, essa margem poderá contemplar o reajuste geral do salário dos servidores públicos federais.

A Emenda Constitucional nº 30 alterou profundamente o processo de execução contra a Fazenda Pública, conforme previsto no art. 100 da Constituição Federal, exigindo desta relatoria alterações nos arts. 7º e 22 do PLDO/2002. Para tanto, levamos em consideração as emendas e a colaboração do Poder Judiciário.

Asseguramos que as alterações decorrentes de créditos adicionais aprovados até 30 de junho de 2001, relativos aos Poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, fossem incorporadas nos limites de outras despesas correntes e de capital em 2002, para efeito de elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias.

Por fim, encerro as minhas palavras agradecendo ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Carlos Bezerra, ao Líder no Congresso Nacional Ricardo Barros e a todos os membros da Comissão Mista que colaboraram com esse trabalho. A todos o meu muito obrigado.

O SR. MANOEL VITÓRIO (PT – MS) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não há esclarecimento. A oradora, inclusive, já deixou a tribuna.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Professor Luizinho.

O SR. MANOEL VITÓRIO (PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. É muito grave a situação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – De acordo com o Regimento, em que dispositivo V. Ex.^a enquadra a questão de ordem?

O SR. MANOEL VITÓRIO (PT – MS) – De acordo com o art. 131, Sr. Presidente.

Trata-se de uma emenda, a da LDO, que trata da recuperação da sub-bacia do rio Taquari. São mais de 85 fazendas que faliram, colônias oficiais que foram elaboradas pelo Governo. A emenda foi rejeitada sob a argumentação de que a sub-bacia já foi recuperada. Isso é uma ficção, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado, V. Ex.^a me releve, não há questão de ordem a resolver.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em votação o PLN n.º 4, de 2001-LDO.

Concedo a palavra, para encaminhar contra, ao Professor Luizinho.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 192 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O art. 192 elenca como se procederá a votação e o andamento da sessão após a Relatoria fazer a sua exposição. O § 4.º diz o seguinte: “Sempre que o Presidente julgar necessário, ou for solicitado a fazê-lo, convidará o Relator, o Relator substituto ou outro membro da Comissão com a qual tiver mais pertinência a matéria, a esclarecer, em encaminhamento da votação, as razões do parecer”.

Portanto, o Regimento da Câmara dos Deputados se aplica subsidiariamente às sessões do Congresso Nacional. Parece-me clara a previsão de que os Deputados, os Senadores, os Partidos têm o direito de pedir esclarecimento, em caso de dúvida, sobre o relatório e as informações prestadas pela Relatora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não há questão de ordem a ser resolvida.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Passa-se à fase de votação.

Há quatro Deputados e quatro Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao Professor Luizinho, para encaminhar contrariamente.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Deputados, Srs. Senadores, queria começar por uma

brincadeira, uma gozação que ouvi aqui e também a ouvi em uma cidade de São Paulo, pela televisão: a briga pela autoria da bolsa-escola.

Deveriam lutar pela autoria do valor da bolsa-escola, não pela autoria da iniciativa da bolsa-escola: se no Governo do PT aqui do Distrito Federal ou se na cidade de Campinas.

O Brasil todo sabe – e isso é cronológico – onde foi aprovada a primeira legislação da bolsa-escola. Não bastando isso, todo mundo sabe quem apresentou a questão da renda mínima para a Nação brasileira.

Agora, gostaria de ver esse glorioso empenho na defesa da bolsa-escola na discussão dos R\$15/mês como a contrapartida da emenda que apresentamos para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que desse de fato consistência e de fato houvesse uma produção de renda para tirar da condição de excluídos nacionais milhars e milhars de brasileiros e de brasileiros. Isso poderia ser real.

Mas um Governo como este prefere, é lógico, entregar os “tufos” (*sic*) para a tal da estabilidade, para o tal do compromisso financeiro e fiscal. Comprometido com o FMI, precisa fazer o superávit fundamental sobre todos os setores sociais do País, garantir, a todo custo, que não haja investimentos nas estatais. E já percebeu a situação presente. Foi uma questão primária nas estatais, no passado, a responsável pela crise presente da energia no País.

Este Governo prefere isso à realidade objetiva, aos fatos objetivos, aos números reais. E gasta o dinheiro do povo na disputa na mídia sobre a iniciativa ou a procedência de autoria de um projeto social.

Penso que, a bem do respeito à consciência nacional, a bem do respeito à inteligência das pessoas, o Governo deveria estar discutindo as emendas que apresentamos para o Fundo de Pobreza e o respeito à Constituição a determinação constitucional da verba da Saúde, na questão do salário mínimo. Deveria criar empregos e gerar renda, o que para este Governo é fator de destruição, de quebraadeira, porque aumenta o déficit fiscal. Não há condições na Previdência, não há condições dos Municípios. Mas há a Lei de Responsabilidade Fiscal que não impõe limites para a dívida. Para os setores sociais há a imposição de limites, mas para os setores sociais impõem-se todos os limites, a “camisa de força” e, se necessário, a prisão, para quem quer dar um prato de comida a cada município em seu Município. Isso não pode. Isso é negado. Essa condição é violentamente perseguida. E sobre isso o Governo não fala no seu orgulhoso Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa sua orientação

em relação ao capital, essa submissão internacional, esse processo de espezinhamento dos interesses nacionais levaram-nos, nos dias de hoje, a essa projeção, segundo cálculos de entidades oficiais, da diminuição de 500 a 800 mil empregos. Nenhum emprego será gerado. Perderemos de 500 a 800 mil postos de trabalho dos existentes. Essa é a realidade da crise energética. O coordenador da Comissão Especial disse que, ao povo brasileiro, competia solidariamente entrar no processo de racionamento, cuja taxa está comprovada no pagamento da primeira conta de energia recebida em nossas casas, mas não conseguiu esconder que o "apagão" virá logo em seguida, mesmo sob o custo e o ônus que o povo brasileiro já sofreu até o momento.

Em função dessa realidade, encaminhamos contrariamente a esta concepção de organização do nosso País, com base na submissão internacional, na dilapidação e no sangue do povo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Márcio Reinaldo Moreira, para encaminhar favoravelmente.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, em nome do Partido Progressista Brasileiro, temos a honra de encaminhar favoravelmente o relatório da nobre Deputada Lúcia Vânia, que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ressalvamos, no entanto, as Emendas nºs 286, 287 e 288, que tratam da renegociação da dívida agrícola.

O Sr. Babá (PT – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Deputado Márcio Reinaldo Moreira?

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG) – Pois não, nobre Deputado Babá.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado Babá, lamentavelmente, o Regimento Comum não permite apartes nesta parte da sessão.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PPB – MG) – É o nosso encaminhamento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Jandira Feghali.

A SRA JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão da ora-

dora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, tenho a impressão de que os Parlamentares estão um pouco cansados do debate.

Na verdade, nós nos inscrevemos para falar, mais por dever democrático do que pela esperança de convencer os nobres Pares, que parecem entrar no Plenário com sua posição definida e seu Partido articulada na Liderança. Creio que o Congresso brasileiro votará uma farsa. Essa Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma farsa; tem referência num país em desenvolvimento, um PIB que o Governo reconhece não existir mais, uma taxa de juros aberta mente reconhecida como irreal, uma inflação que o Governo admite não ser mais esta.

E, apesar do fato de o acordo com o FMI se extinguir, teoricamente, em dezembro, esta LDO é mais rígida do que a LDO de 2001, a fim de garantir os interesses do capital financeiro e retirar direitos e investimentos políticos e sociais da Nação brasileira. A crise energética não conta. Nenhum desta que da Oposição para investimento em energia conseguiu ser aprovado na Comissão de Orçamento. Parece que a saúde do povo brasileiro não tem valor nenhum. Uma lei infraconstitucional, como a LDO, não consegue fazer valer a emenda aprovada aqui por unanimidade e que garante recursos constitucionais para a saúde. A Relatora recusou e a Comissão de Orçamento votou contra. Não se garantiram investimentos na pauta salarial do setor privado ou do público. Não se garante a possibilidade de que este País invista em si próprio. Têm-se que garantir R\$31 bilhões de superávit para o Fundo Monetário Internacional.

Na verdade, qual é o nosso papel? É de homólogos de uma política que já se provou incompetente, esgotada, incapaz de desenvolver a nação brasileira! Esse superávit que nos está sendo imposto é a reafirmação de uma política macroeconômica já derrotada. É o que considero mais impressionante é a contramão de o Congresso Nacional apoiar um Governo que, segundo todas as pesquisas de opinião – aliás, não precisamos nem de pesquisa, pois bastar andar na rua –, tem sua popularidade cada vez mais no fundo do poço, um Governo que não consegue mais recuperar a sua credibilidade diante da população. Mas o Congresso vota com ele. Quem representamos, afinal de contas? O povo brasileiro ou o capital financeiro? Quem este Congresso representa, na absoluta contramão dos desejos do povo brasileiro? O povo brasileiro quer investimentos em saúde, em energia, em estradas, em salário mínimo, em salário de servidor, em previdência pública, em economia

brasileira, em mercado de trabalho, em emprego. O que este Congresso vota é a contramão do desejo dos trabalhadores, da população, das nossas famílias, do futuro dos nossos filhos. O que estamos votando aqui? Para quem estamos votando e quem estamos representando? Essa resposta o Congresso Nacional não consegue dar às claras, não consegue dizer à sociedade o que está fazendo aqui. Como o Congresso conseguiu representar o que não tem mais representação na sociedade brasileira?

Isso é impressionante, caro colega. E fico envergonhada da votação que faremos aqui, que já está mais ou menos clara. Os discursos acabam sendo entendidos como marcação de posição, lamentavelmente. Eu gostaria muito que o debate no Parlamento influenciasse o voto dos Parlamentares, mas, infelizmente, não é assim que acontece. Na Comissão de Orçamento, não foi assim e, aqui, ao que parece, não o será. O apelo que continuamos a fazer é que o Congresso Nacional represente a sociedade, não este Governo falido, desautorizado, desacreditado, que tem uma política derrotada para o povo, para o Brasil e para a Nação brasileira.

Por isso, o PC do B, e espero que igualmente muitos Parlamentares, votará contra a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Congressistas, em nome da Bancada do PPB, encaminharei favoravelmente à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ressalto que, entre tantos pontos incluídos nessa LDO, há um que considero fundamental.

A Deputada Jandira Feghali fez referência a renda, recursos para a saúde, estradas e tantos outros pontos, mas um ponto extremamente favorável é que a Deputada Lúcia Vânia, Relatora da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aceitou uma proposta do Deputado Márcio Reinaldo, endossada por tantos outros Parlamentares, no que diz respeito à dívida agrícola. Hoje, mais de 17 milhões de brasileiros estão trabalhando na agricultura, dos quais mais de 1 milhão estão endividados. E para que este País possa crescer e se desenvolver, uma das únicas saídas é investir na produção primária, uma das vocações do Brasil. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes Orçamentárias está acatando um pedido da Comissão de Agricultura na qua-

se totalidade dos seus membros, na renegociação dos débitos agrícolas.

Por isso, nosso voto é favorável. É extremamente importante que consigamos aprovar a lei ainda na noite de hoje. Conclamo os Srs. Congressistas a permanecerem em plenário.

Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Recordo-me de que, quando V. Ex^a fez um alerta, já havia um acordo no que se referia ao uso da palavra. Imediatamente recolhi-me. V. Ex^a tinha razão: havia um acordo para dez horas. O acordo foi cumprido. Gostaria de lembrar a V. Ex^a – até porque foi feita uma Comissão do Orçamento – que cinco dos destaques apresentados pela Oposição teriam votação nominal. Veja bem, Sr. Presidente, cinco dos destaques apresentados além da votação principal, que é o texto da LDO. Alerto para o fato de que seriam votações nominais, e não verificação de votações, uma vez que houve um acordo sem a necessidade de apresentação de requerimento para votações nominais. Trago essa informação a V. Ex^a, que não esteve presente à Comissão. No entanto, houve esse entendimento. Portanto, essas cinco votações, além do texto, serão nominais. Depois, evidentemente, cada partido, cada bloco, fará a movimentação que entender melhor no que se refere a requerimentos para votação em globo, pedidos de verificação de votação, evidentemente observado o interstício de uma hora.

É essa informação que queria trazer a V. Ex^a para que possamos ter uma correta orientação dos procedimentos daqui para adiante.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Lembro ao Deputado Virgílio Guimarães aos que estiveram nesse acordo de que temos um acordo de procedimento. Continuaríamos o procedimento feito até agora, que está perfeito. Tenho uma pequena ressalva quanto ao tempo de pronunciamento, mas está superado.

Agora, terminada a discussão, vamos à votação da matéria e, em seguida, cinco votações nominais de destaques.

Lembro que, para as votações nominais de destaques, acordamos o pronunciamento do autor, da Relatora e a orientação de Bancada dos Srs. Líderes, um minuto por Líder.

Para ficar claro, Deputado Virgílio Guimarães, gostaria do entendimento dos Srs. Líderes porque, quando concordamos em cinco votações nominais, evidentemente, estamos pensando em fazê-las rapidamente e não é possível que tenhamos aqui a solicitação da palavra por Líderes e nem o encaminhamento por tempo além de um minuto, porque, neste caso, trata-se apenas de marcação de posição e orientação de cada Bancada.

Além disso, não há requerimento protelatório algum. Temos, sobre a mesa, requerimento de adiamento da votação, que não faz parte do acordo. Então, desde já, vamos definir as condições da votação. Retirado o requerimento de adiamento da votação, vamos ao procedimento combinado.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, apenas um pequeno detalhe que me escapou; não há divergência, quer dizer, estávamos lá eu, representando a Banca do PT, o Deputado Sérgio Miranda do PC do B e o Deputado Giovanni Queiroz do PDT. Creio que não há dúvida, é apenas um pequeno detalhe que me escapou na exposição do Líder do Governo na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Ricardo Barros: no que se refere à votação do principal, haveria também votação nominal, ou nós, se quisermos, é que vamos pedir verificação?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Não, pode ser feita pelo acordo de todos, depois marcaria a posição pelos destaques.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Por que o entendimento que tínhamos é de que seriam, por acordo, votações nominais do principal e dos cinco destaques.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Só dos cinco destaques.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Da forma exata aqui exposta pelo Deputado Ricardo Barros. A partir daí, não há acordo. Evidentemente, imagina-se que a Bancada do Governo fará seus requerimentos e a Oposição tomará suas providências da maneira que achar que deva, mas sem requerimentos protelatórios. Poderá pedir verificação, é evidente.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Deputado Virgílio Guimarães, temos votação em globo dos destaques com parecer favorável da Relatora, temos votação em globo dos destaques com parecer contrário da Relatora, ressalva dos aqueles em que foram feitos entendimentos.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Seguramente.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Todas essas votações serão simbólicas, vamos aqui aprovar ou rejeitar, não há possibilidade – quero deixar claro aqui – de nenhuma verificação além das cinco, nem para os créditos que virão, inclusive...

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Eu queria deixar claro o seguinte, Deputado Ricardo Barros: no que se refere à LDO. É o que o Deputado Ricardo Barros está dizendo.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR) – Vamos lembrar, Deputado Virgílio Guimarães, que, nos créditos, acordamos que, inclusive os requerimentos de urgência, que deveriam ser votados nominalmente, por acordo de todas as Lideranças, teriam essa votação dispensada. Não vamos votar cada um dos oito créditos com requerimento de urgência, de votação nominal. Isso foi discutido e acordado. É preciso ficar claro que o acordo é este: serão feitas cinco votações nominais de destaque, que a Oposição escolheu, sobre a LDO. Daí para frente, não há possibilidade de verificação nenhuma. Se for esse o acordo, está mantido.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Para não prorrogar esta discussão, quero dizer que são pequenos detalhes que eu preferiria que resolvessemos rapidamente, sem prejuízo da continuidade. São pequenos detalhes, quanto à questão dos créditos, que acertaríamos com o Deputado Ricardo Barros.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência apela às Lideranças para que informem ao Plenário os acordos preestabelecidos para esta reunião.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preside a reunião que estabeleceu esse acordo. Isso é muito ruim para o Parlamento. Combinou-se que seriam apenas cinco votações nominais e cinco destaques. Não se acertou nada quanto a outras votações

nominais. É difícil fazer acordo aqui no Congresso agindo desse modo. Não está correto. Ou se cumpro o que foi combinado lá, ou não se vai cumprir nada aqui. Vamos fazer um procedimento diferente, o procedimento da maioria. Foi uma reunião longa, de mais de uma hora de conversa, de discussão. Seriam apenas cinco votações nominais, para cinco destaques. Os outros dez destaques seriam votados em globo, simbolicamente. São quinze destaques da Oposição. Dez destaques seriam votados em globo, simbolicamente, e apenas cinco seriam votados nominalmente. Esse foi o entendimento realizado. Relembro que presidi a reunião, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, há um equívoco. Particpei de toda reunião do acordo e posso dizer que não tem sentido que o acordo seja para se votar os cinco destaques e não a matéria principal.

No acordo, prevalece a votação da matéria principal e dos cinco destaques. Não vamos pedir verificação nos créditos – isso está acertado –, para os quais a votação é nominal, há urgência para serem votados, mas a matéria principal tem de ser votada.

Parece-me haver um equívoco. Foi acordado que a matéria principal e mais cinco destaques serão votados.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, está havendo apenas um pequeno desentendimento em relação ao fato, e ele é mínimo.

A matéria principal, de fato, será votada, através de votação simbólica. Já que a Oposição vai votar a matéria principal, ressalvados os cinco destaques, que serão votados nominalmente, não há porque questionar se a matéria principal será votada simbolicamente ou através de votação nominal, porque o que será ressaltado serão os cinco destaques, como foi acordado.

Assim, está-se discutindo aqui um ponto fundamental para o Parlamento, para que se cumpram os acordos entre os Partidos da base de sustentação do Governo e os da Oposição, para que haja credibilidade nos acordos. Discute-se tão-somente uma votação, e não várias.

Será que a Oposição entende que poderemos não votar a LDO, que o País poderá prescindir dela? A Oposição vota a LDO, simbolicamente, conosco, ressaltando os destaques, que serão submetidos à votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Srs. Congressistas, sobre a mesa, requerimento que será

lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luciano Castro.

A Presidência entende que, se houve um acordo para os destaques, inevitavelmente, no jogo parlamentar, haverá a aprovação e o acordo com o projeto em si. Mas, se não há esse acordo, a Presidência determina a leiatura por parte do Sr. Secretário. Se há um acordo sobre os destaques, está implícito que o projeto principal será votado mediante votação simbólica.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, peço um pouco mais de paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Até porque, para se chegar aos destaques, há que se votar a matéria principal.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votamos, na Comissão Mista, na quinta-feira passada, por acordo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O acordo feito na Comissão previa dez votações. Pedimos verificação e obstruímos, mas foi respeitado. Ficamos até às duas horas da madrugada, e a maioria respeitou. Quando houve votação e tínhamos condições de pedir verificação, pedimos verificação.

O que ficou acertado hoje à tarde, e o acordo foi completo – quero afirmar aqui –, é que vamos aprovar os créditos; assimamos a urgência. Mas, em relação à LDO, ficaram certas seis votações, Sr. Presidente.

Mais ainda: ficou certo que a Bancada Ruralista também vai ter a sua votação. Isso ficou acertado. A lógica da discussão era de que também nos posicionaríamos sobre a matéria principal.

Então, quero esclarecer, para que não haja nenhuma tergiversação, que vamos votar a matéria principal e também os cinco destaques.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, eu gostaria de dizer o seguinte: queremos votar a LDO e vamos votá-la hoje.

Eu gostaria de fazer um apelo à Oposição. Estamos respeitando; fizemos uma votação de alto nível na Comissão; eles votaram 11 destaques na Comissão, nem todos nominais, porque havia um interstício de uma hora. Quando concordamos, agora, com cinco votações nominais, o que é mais do que as que aconteceram lá na Comissão, evidentemente, fizemos um acordo para não haver obstrução. É o apelo que faço. Mas, se os Partidos insistirem, não há problema, podem manter a posição. Não é razoável, não faríamos um acordo como esse para vir aqui, dar 20

minutos para cada um falar, porque assim não seria possível.

Sr. Presidente, fizemos um acordo e, apelando para o bom-senso, peço que os Srs. Líderes da Oposição o cumpram. Faremos as seis votações nominais, votaremos a matéria principal nominalmente, mas peço que a Oposição entrevotando "não" e o Governo votando "sim", para podermos ter um prazo razoável de votação. Na Comissão, foram 11 destaques, menos do que cinco votados nominalmente, pois havia um interstício de uma hora. Portanto, é razoável que a Oposição entenda que não cabe a obstrução em um acordo

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a afirmar que combinamos seis votações. Aprovamos todos os créditos – nove créditos. Esses créditos exigem, pois têm pedido de urgência, o apoio da unanimidade dos Líderes. Aprovamos os nove créditos. Podemos retirar o apoio aos créditos. Não se vota nenhum crédito.

Queremos que sejam feitas seis votações nominais e é necessário que a maioria esteja presente. A maioria dará o **quorum**. Foi o que foi feito na Comissão e lá não houve nenhuma reclamação. Agora, fizemos um acordo que foi confirmado na prática. A maioria dará o **quorum** e votaremos depois de haver **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência, tendo como fundamentais ao Parlamento o entendimento e o diálogo, considera que está esgotada a discussão.

Por isso mesmo, o Sr. 1º Secretário fará a leitura do requerimento que foi apresentado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acredito, Sr. Presidente, que, após votado o requerimento, não será possível manter o entendimento e que nos pausamos por ele. O Parlamento funciona mediante o entendimento. Se foi acertado que cumpríamos as seis votações, nós as cumprimos. Então, é uma votação a mais, e sou favorável que se mantenha o entendimento. Cobrarei aqui a votação dos créditos suplementares e das outras matérias. Requerimentos de votação em globo não serão motivo de votação nominal. Concordamos com as seis votações. Vota-se o

texto básico, a LDO, o substitutivo da Relatora e, em seguida, votamos os cinco destaques da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Deputado Luciano Castro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 2001

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos do artigo 40, do Regimento adiamento da votação, do Projeto de Lei nº 4, de 2001-CN, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o 2002, e dá outras providências" - LDO, por 48 horas.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001. – Deputado **Walter Pinheiro**, Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Sou o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do acordo feito pelo Bloco da Oposição, estamos retirando o requerimento apresentado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deferido.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, as alterações decorrentes das erratas, o adendo e as emendas destacadas perante a Comissão, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC) – Sr. Presidente, quero apenas saber dos destaques que foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Serão lidos em seguida.

Concedo a palavra aos Líderes para a orientação das respectivas Bancadas.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC) – Sr. Presidente, antes da orientação, insisto que precisamos saber dos destaques, para podermos saber se vamos votar a favor do texto principal ou não.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado, estamos votando agora o texto principal.

O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC) – Pois é, mas precisamos conhecer os destaques que foram apresentados. Pelo Governo, tem algum destaque?

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, para conhecimento da Casa, acho que como a Oposição apresentou... talvez estejamos envolvidos no calor da discussão e quem está envolvido nela já está amadurecido, eu queria dizer que os destaques referem-se a cinco temas: o salário mínimo, que a Oposição propõe um salário mínimo já definido agora...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Deputado, parece-me que está mais do que claro. Agradeço a colaboração de V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Vamos votar agora o texto básico da LDO e, posteriormente, os destaques.

Concedo a palavra às Lideranças para orientação das Bancadas, por um minuto.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo Partido Liberal, por uma questão de consciência, entraremos em obstrução. Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias não se dirige para um Brasil que hoje está apagado, gerando desemprego; também um Brasil apagado no social, na educação e na saúde. Estamos perdendo uma oportunidade de corrigir erros graves que esta Nação está apresentando, haja vista o número de desempregados, de empresas fechando. A área social também está cada vez pior em nossa Pátria.

Por uma questão de consciência, não queremos participar de um Orçamento que não nasceu na discussão legítima, uma vez que a Sr.^a Deputada Relatora...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Deputado, solicito que oriente a sua Bancada.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ) – Estamos em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PL está em obstrução.

O SR. FERNANDO GABEIRA (PV – RJ) – O PV vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PV vota “não”.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PPB vota com a orientação da sua Bancada que trabalhou na Comissão Mista de Orçamento, cumprimentando todos os Parlamentares. Votaremos “sim” ao Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PPB vota “sim”.

O SR. MILTON MONTI (PMDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB, em tendo do que esse assunto foi amplamente debatido na Comissão Mista de Orçamento com todas as Bancadas com assento nesta Casa – e todos os Partidos tiveram oportunidade de firmar suas posições –, cumprimenta os membros e a Relatora, Deputada Lúcia Vânia, e vota como substitutivo.

O PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PMDB vota “sim”.

O SR. FERNANDO GONÇALVES (Bloco/PTB – RJ) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PTB vota “sim”.

O SR. EDUARDO CAMPOS (Bloco/PSB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB entende que essa Lei de Diretrizes Orçamentárias é, de certa forma, um acinte ao bom senso, pois insiste em trabalhar com dados macroeconômicos inexistentes no cenário atual da vida brasileira. Nós entendemos que no momento em que o País vive um quadro como este...

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Vamos votar! Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Líder, qual é a orientação?

O SR. EDUARDO CAMPOS (Bloco/PSB – PE) – Não se pode negar ao Parlamento o direito de discutir, na LDO, a questão do reajuste do salário mínimo, não discutir a revisão da tabela do Imposto de Renda...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Sr. Deputado, faça a orientação da Bancada, por gentileza.

O SR. EDUARDO CAMPOS (Bloco/PSB – PE) – Sr. Presidente, estamos orientando.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Não, V. Ex^a está encaminhando, e essa fase já passou.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Sr. Presidente, a matéria já foi discutida, encaminhada. Estamos há mais de duas horas aguardando. Os Líderes devem encaminhar “sim”, “não” ou obstrução.

O SR. EDUARDO CAMPOS (Bloco/PSB – PE) – O Regimento me permite um minuto. Cumprirei exatamente o prazo que o Regimento me permite.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Então, não há mais acordo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Conclua, por gentileza.

O SR. EDUARDO CAMPOS (Bloco/PSB – PE) – Sr. Presidente, entendemos que, sem rever a questão do superávit, principalmente das estatais, e sem rever a questão da saúde, não podemos tomar outra atitude senão, em respeito ao povo brasileiro, declarar-nos em obstrução neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PSB está em obstrução.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha a votação, primeiramente cumprimentando a Relatora, Deputada Lúcia Vânia, pelo brilhante trabalho. E deixa claro que a peça orçamentária não é uma figura de ficção. O cenário macrosofre, evidentemente, flutuações decorrentes das conjunturas nacional e internacional. Depois de apresentado o Relatório, essas flutuações tendem a colocar os números proximamente àquele apresentado.

Por isso, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PSDB vota "sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB afirma que a peça realmente não é ficção, mas, sim, fantasmagórica. Imagine, Sr. Presidente, que ela prevê o dólar a R\$2,15...

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – O PCdoB é do Bloco! Já houve encaminhamento.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Trata-se de uma sessão do Congresso Nacional. V. Ex^a está equivocado. Não se trata de sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Secretária da Mesa informa à Presidência que a regra é a mesma, e o Líder que ocupou a tribuna anteriormente já orientou a Bancada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, muito obrigado. Cada Partido dispõe de um minuto para encaminhar a votação. Trata-se de uma sessão do Congresso Nacional e não da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado Arruda, por favor, colabore!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, gostaria de concluir, dizendo que a peça é fantasmagórica...

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar já encaminhou a votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Por favor, Deputado Robson Tuma, peço a V. Ex^a para ficar calma e não me atrapalhar, a fim de que eu termine mais rápido. Se V. Ex^a continuar atrapalhando, não poderei concluir o meu encaminhamento.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Quem está atrapalhando é V. Ex^a, porque o Bloco já encaminhou a votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Deputado Robson Tuma, fique calado!

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Cale-se V. Ex^a que não conhece o Regimento da Casa!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Trata-se de uma peça fantasmagórica que aumenta o dólar para R\$2,15 no final do ano de 2002. Essa peça trabalha com juros de 13%, quando já está a 18% – e ninguém sabe de quanto será no próximo ano. Além do mais, esta peça engessa o nosso País. É isso que estamos votando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Qual é a orientação da sua Bancada?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Por isso o PCdoB encaminha o voto "não".

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Isso já foi encaminhado pelo Bloco.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Enquanto não for alcançado o **quorum**, o nosso Partido estará em obstrução, porque não aceitamos esse tipo de postura do PFL. Fique calado, Deputado Robson Tuma! V. Ex^a respeite-me, porque não é V. Ex^a que está encaminhando.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Respeite-me V. Ex^a!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Quando V. Ex^a encaminhar a votação, vou ouvi-lo.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Aprenda a conhecer o Regimento Interno para não fazer confusão!

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Fique calado!

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Cale a boca V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Peço aos Srs. Parlamentares que mantenham a compostura necessária.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É bom que se mantenha.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Encerrada a orientação dos Partidos.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal ainda não encaminhou a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência solicita às Sr^{as} e aos Srs. Congressistas que tomem seus lugares a fim de ter início a votação.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar em nome do Bloco. Estou aguardando a oportunidade de falar em nome do Bloco PDT/PPS.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PDT/PPS também acompanha os Partidos de Oposição no sentido da obstrução neste momento. Primeiramente, já fiz o todo o encaminhamento da tribuna desta Casa, nesta sessão do Congresso Nacional, com os Deputados Pedro Eugênio, Clementino Coelho e Fernando Coruja – todos preocupados com os projetos de interesse nacional.

Como no caso da votação desta LDO não se favorecem os interesses legítimos do povo brasileiro, é evidente que o Bloco PDT e PPS fazem obstrução, votando “não” ao projeto.

O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, do Partido dos Trabalhadores, entendemos que a matéria foi calcada em dados que até a realidade brasileira experimentou, mas isso há seis meses, e experimentou diferente do momento de crise que hoje se vivencia.

Não é possível votar uma matéria cuja matriz de sustentação projeta um dólar para o final do ano, na casa de R\$2,15, quando a moeda hoje é cotada no País em R\$2,38 ou R\$2,40. Não é possível, num cenário em que o próprio Governo elevou a taxa de juros para 18,5%, uma matéria levar em consideração a taxa anual de juros de 13%. Isso significa suportar uma matéria que nos levará fatalmente à construção de uma peça orçamentária calcada em dados reais, que apontam hoje um Governo que, para atender a sua demanda de superávit, retirar verbas da saúde, não estabelece claramente que atitudes tomar num cenário de crise energética, quais as políticas de vem ser adotadas para um plano de convivência com a seca, que agrava a situação de milhares e milhares de municípios de nosso País e de milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, talvez o Plenário esteja afoito para votar, muito mais com o desejo de ir embora do que de pensar o futuro que este Congresso Nacional

dará à Nação, quando é nisso que devemos pensar. Isso demonstra que quem votar um texto de afogado, sem uma preocupação com rumos que apontem para uma administração responsável para enfrentar o próximo ano.

O PT não poderia ter outra conduta senão a de votar contra esta matéria, contra este texto e, neste momento, a Bancada do PT está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PT está em obstrução.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio de Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de dizer que o Líder do PT agride o próprio Parlamento brasileiro.

Primeiro, a Comissão Mista de Orçamento discutiu em profundidade o assunto e não é aceitável que se venha aqui dizer que estamos querendo votar de afogado. Portanto, quero protestar quanto a esta maneira de se fazer política.

Segundo, não se trata de uma peça de ficção. Tem que se tratar de macroeconomia. O problema é que, internacionalmente e com reflexos nacionais, a economia muda. Então, tem-se que tratar do macro mesmo.

Tratando do macro, ainda recebe crítica da Oposição, porque não detalhou, avaliem se tivesse detalhado? Quem detalha é o Orçamento. Quem está dizendo o contrário é porque não entende as diretrizes traçadas pela Constituição do País.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária -, o PFL, com muita honra e muito orgulho, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PFL vota “sim”.

Concedo a palavra à Liderança do Governo?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (Bloco/PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a desinformação é tanta que com um quadro econômico supostamente deteriorado, ou seja, menos crescimento, mais inflação, juros mais altos, o esforço fiscal, para este País ser sério em relação à proposta de estabilidade econômica, teria que ser ainda maior, ou seja, está-se fazendo o menor ajuste dentro do quadro brasileiro, que, de forma alguma, é confortável.

Por isso, em nome da racionalidade, em nome da argumentação, em nome do respeito – por que não

se falta com respeito quando se debate em nível elevado -, respeito a este Parlamento, o Governo vota com a Relatora, encaminha o voto "sim" e diz que o que interessa mesmo não é o adjetivo estéril, mas votar uma matéria no tempo que lhe foi determinado, antes do dia 30 de junho. Votar a matéria e fazer o melhor pela estabilidade econômica, sem que isso vire uma letra morta de literatura, que não se quer ver cumprida na prática.

Portanto, com a Relatora, o Governo recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Governo recomenda o voto "sim".

Já tendo todas as lideranças orientado as suas respectivas bancadas, a Presidência solicita a todas as Sr^{as} e Srs. Congressistas que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaria de fazer um apelo aos Srs. Parlamentares para que venham ao plenário, pois temos várias votações nominais e a permanência dos Srs. Parlamentares em plenário facilita a agilização da votação, para que possamos concluir a votação dessa Lei de Diretrizes Orçamentária, necessária, importante até para a continuidade e normalidade dos trabalhos legislativo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos, pela ordem.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, nós do PDT gostaríamos de reforçar a posição do Partido, do Bloco PDT e PPS, aliás, numa leitura muito clara das Oposições.

Sabemos que foi debatida e participamos do debate da LDO nas Comissões, mas sabemos também, e muito claramente, como o Governo atropela o processo nesta Casa, à medida que não equaciona os problemas.

Sr. Presidente, o que estamos votando não traz o anseio, a angústia da realidade vivida pelo País com o apagão, com a inflação, com o dólar disparado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ilustre Líder, a fase de encaminhamento já foi encerrada.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS)- Sr. Presidente, só gostaria de deixar claro aqui a nossa posição, por que estamos em obstrução.

Podemos enganar um por um dia e muitos por muitos dias; mas não a nós. Essa é a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado, V.Ex.^a sabe que é só para orientação.

O SR. BARBOSA NETO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V.Ex.^a.

O SR. BARBOSA NETO (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão de V.Ex.^a, gostaria de apenas manifestar a satisfação unânime da bancada de Goiás, ao ver aprovada a Emenda nº 1.762, que inclui os Municípios da Ride – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, equiparando-a aos programas Comunidade Solidária, Comunidade Ativa e Projeto Alvorada.

São 21 Municípios que vivem em extrema dificuldade e que, a partir da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para este próximo ano, terão um atendimento especial por parte do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Faça um apelo aos Srs. Deputados que se encontram em outras dependências da Casa para que acorram ao plenário, onde estamos tendo votação nominal da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V.Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o PSDB solicita aos Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, que permaneçam em plenário, porque teremos outras votações nominais. A presença em plenário permitirá mais cinco votações, ainda na noite de hoje, e que essas votações ocorram com a celeridade desejada, mas jamais de afogadilho.

O SR. SANTOS FILHO (Bloco/PFL – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V.Ex.^a.

O SR. SANTOS FILHO (Bloco/PFL – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Ex.^a que considere como lido o

se falta com respeito quando se debate em nível elevado -, respeito a este Parlamento, o Governo vota com a Relatora, encaminha o voto "sim" e diz que o que interessa mesmo não é o adjetivo estéril, mas votar uma matéria no tempo que lhe foi determinado, antes do dia 30 de junho. Votar a matéria e fazer o melhor pela estabilidade econômica, sem que isso vire uma letra morta de literatura, que não se quer ver cumprida na prática.

Portanto, com a Relatora, o Governo recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Governo recomenda o voto "sim".

Já tendo todas as lideranças orientado as suas respectivas bancadas, a Presidência solicita a todas as Sr^{as} e Srs. Congressistas que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaria de fazer um apelo aos Srs. Parlamentares para que venham ao plenário, pois temos várias votações nominais e a permanência dos Srs. Parlamentares em plenário facilita a agilização da votação, para que possamos concluir a votação dessa Lei de Diretrizes Orçamentária, necessária, importante até para a continuidade e normalidade dos trabalhos legislativo.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos, pela ordem.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, nós do PDT gostaríamos de reforçar a posição do Partido, do Bloco PDT e PPS, aliás, numa leitura muito clara das Oposições.

Sabemos que foi debatida e participamos do debate da LDO nas Comissões, mas sabemos também, e muito claramente, como o Governo atropela o processo nesta Casa, à medida que não equaciona os problemas.

Sr. Presidente, o que estamos votando não traz o anseio, a angústia da realidade vivida pelo País com o apagão, com a inflação, com o dólar disparado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Ilustre Líder, a fase de encaminhamento já foi encerrada.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS)- Sr. Presidente, só gostaria de deixar claro aqui a nossa posição, por que estamos em obstrução.

Podemos enganar um por um dia e muitos por muitos dias; mas não a nós. Essa é a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado, V.Ex.^a sabe que é só para orientação.

O SR. BARBOSA NETO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V.Ex.^a.

O SR. BARBOSA NETO (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a permissão de V.Ex.^a, gostaria de apenas manifestar a satisfação unânime da bancada de Goiás, ao ver aprovada a Emenda nº 1.762, que inclui os Municípios da Ride – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, equiparando-a aos programas Comunidade Solidária, Comunidade Ativa e Projeto Alvorada.

São 21 Municípios que vivem em extrema dificuldade e que, a partir da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para este próximo ano, terão um atendimento especial por parte do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Faça um apelo aos Srs. Deputados que se encontram em outras dependências da Casa para que acorram ao plenário, onde estamos tendo votação nominal da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V.Ex.^a.

O SR. ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO (Bloco/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o PSDB solicita aos Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, que permaneçam em plenário, porque teremos outras votações nominais. A presença em plenário permitirá mais cinco votações, ainda na noite de hoje, e que essas votações ocorram com a celeridade desejada, mas jamais de afogadilho.

O SR. SANTOS FILHO (Bloco/PFL – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem a palavra V.Ex.^a.

O SR. SANTOS FILHO (Bloco/PFL – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Ex.^a que considere como lido o

pequeno pronunciamento que faço em comemoração ao aniversário do Município de Umuarama, no Paraná, e que determine a sua divulgação.

**DISCURSO A QUE SE REFERE O
SR. DEPUTADO SANTOS FILHO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

O SR. SANTOS FILHO (Bloco/PFL – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, é com muita satisfação que venho a esta tribuna para compartilhar com meus pares a alegria do povo paranaense pelo aniversário do município de Umuarama, que este ano completa 46 anos de fundação.

Iniciada para fazer contato com índios até então desconhecidos, a ocupação da região noroeste do Estado se deu a partir da década de 50. Exatamente no dia 26 de junho de 1955, implantou-se o projeto de colonização localidade da futura cidade de Umuarama, pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. A tarefa de abrir e administrar a nova frente para instalação da cidade coube a Rubens Mendes Mesquita; já o respectivo plano diretor foi realizado pelo engenheiro Vladimir Babkov, sob a supervisão de Manoel Mendes Mesquita. Esses nomes integram, assim, a história de Umuarama, cujo povoamento se deu de forma intensiva, com a venda rápida de lotes urbanos e rurais e a instalação de numerosas famílias na próspera região do noroeste paranaense.

A fundação propriamente dita só veio a ocorrer em julho de 1960, quando o patrimônio do povoado de Umuarama foi emancipado como município, pelo desmembramento de território de Cruzeiro do Oeste. Nos anos seguintes, a cidade viveu um incremento populacional vertiginoso, sendo hoje uma das mais conhecidas e importantes do Paraná. De porte médio, com grande crescimento vertical, tem na construção civil e no mercado imobiliário suas grandes forças econômicas, com excelentes perspectivas para as próximas décadas.

No que se refere à agropecuária, Umuarama comemora a recente instalação de uma das maiores indústrias da seda em seu território, a Kanebo Silk do Brasil, que foi atraída pela qualidade do casulo produzido na região. Com a parceria da prefeitura, que assumiu as instalações da antiga Cooper Seda e os investimentos da ordem de 5 bilhões de reais, abre-se uma

nova frente para a economia municipal, que, de imediato, já garantirá a geração de renda para 1.300 famílias.

Além da amoreira, essencial à criação do bicho-da-seda, a cidade produz algodão, café, milho, soja e hortigranjeiros. Com a reativação da Central de Abastecimento e a criação da Feira Noturna do Produtor, além da retomada, em larga escala, da produção cafeeira, promete-se um período de muita prosperidade para a agricultura local. Além disso, proliferam projetos de apoio à diversificação agrícola, sustentados por promissoras parcerias entre o estado e o município. Finalmente, não poderíamos deixar de mencionar a intensiva recuperação do solo agrícola, cuja utilização racional será capaz de transformar Umuarama em uma das novas fronteiras da soja no País.

Nos setores de indústria, comércio e serviços, o progresso da cidade também tem sido visível e vem induzindo o otimismo toda a população. É a cidade com maior número de empregos gerados anualmente no Paraná, com destaque para a construção civil e as indústrias de transformação.

Umuarama beneficia-se ainda de localização estratégica em relação ao Cone Sul, em razão das pontes rodoviárias de Guaíra-Mundo Novo e de Porto Camargo; por meio de las, a cidade se liga não apenas ao Centro-Oeste brasileiro, mas também ao Paraguai e à Argentina. A habilitação do aeroporto Orlando Carvalho para vôos noturnos também contribuirá para o intercâmbio com a capital do estado e outras cidades do Brasil.

É por todas essas razões, Sr. Presidente, que o povo de Umuarama comemora com tanto júbilo o 46º aniversário de sua cidade, cujo progresso vem propiciando o bem-estar de todos os cidadãos e suas famílias, favorecendo um convívio urbano harmonioso e tranquilo, além de uma atmosfera constante de alegria e hospitalidade. Quem conhece Umuarama conhece uma cidade modelo, disposta a desenvolver-se de maneira exigente em relação à qualidade de vida típica das cidades de médio porte.

Compartilhamos, assim, com muito entusiasmo, dos festejos do povo de Umuarama, aproveitando a ocasião para reiterar nosso compromisso com os mais legítimos interesses do estado do Paraná. Que a tendência de progresso de Umuarama se mantenha nas próximas décadas, para benefício de sua população,

como recompensa por quase 50 anos de trabalho, investimento e responsabilidade em relação à estabilidade social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex.^a será atendido.

O SR. SANTOS FILHO (Bloco/PFL - PR) – Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. MILTON TEMER (PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de comunicar a esta Casa que, neste momento, estou sendo vítima de um processo característico deste Governo.

Todas as semanas, na TV Nacional de Brasília, sob o controle da Radiobrás, a TV Educativa tem reproduzido um programa produzido por ela, **A Verdade**. Sem a passada, este velô o Secretário-Geral do PSDB e tive oportunidade de assisti-lo na minha casa.

Mas hoje esse programa não está sendo produzido pela TV Nacional, por que a TV Educativa do Rio de Janeiro ou sou entrevistado um Parlamentar da Oposição.

Portanto, que o registrar aqui a censura da TV Nacional, da Secretaria de Comunicação do Governo, que operam a discriminação do horário da TV pública no interesse de cobertura de entrevistas de parlamentares do Governo, e censuram os Parlamentares de Oposição.

Muito obrigado!

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Robson Tuma, pela ordem.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex.^a no sentido de que reitere o apelo aos Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, que estejam nas demais dependências da Casa, para que venham ao plenário e aqui permaneçam.

Peço também aos Srs. Líderes que, na votação dos destaques, se atenham a dizer às suas bancadas se é "sim" ou "não", ou se entrarão em obstrução, para que possamos, nessas próximas cinco votações, dar um exemplo à Nação de que sabemos como votar, porque esta matéria já foi amplamente discutida.

Assim, encerraremos a sessão, apagaremos as luzes e faremos economia, dando, mais uma vez, um exemplo ao País. (Manifestação do Plenário.)

O SR. MILTON TEMER (PT – RJ) – Não é preciso, o Governo o Fernando Henrique já apagou a luz!

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência informa ao Plenário que, nesta fase, somente é cabível orientação às respectivas bancadas e que é fundamental que cada Parlamentar zele pelo Regimento do Congresso. Por isso mesmo, faço um apelo no sentido de que qualquer manifestação seja única e exclusivamente em relação à orientação da respectiva Bancada.

O SR. OSVALDO BIOLCHI (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex.^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. OSVALDO BIOLCHI (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do PMDB, convocamos todos os Deputados e Senadores presentes na Casa a comparecer ao plenário. Se V. Ex.^a me permite, amanhã, na próxima reunião do Congresso Nacional, votaremos medidas provisórias de extrema importância, como a do Fies, da qual V. Ex.^a foi Relator e que se refere à Lei nº 9.732. Peço que os Parlamentares participem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado, apelo a V. Ex.^a no sentido de que a intervenção, nesta fase da sessão, seja única e exclusivamente para a orientação das Bancadas.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex.^a tem a palavra, para orientar a Bancada.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós do Partido dos Trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado, V. Ex.^a não deve fazer um novo discurso, mas, sim, orientar a sua Bancada.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS) – Sr. Presidente, se V. Ex.^a me permite, vou orientar minha Bancada. Assim como os Parlamentares de outros partidos estão orientando suas Bancadas a votar a favor, eu me sinto também no direito de orientar a Bancada do nosso partido para continuar em obstrução. E nossa obstrução reside no fato de que não constam da LDO as questões centrais. Por exemplo, a que diz respeito ao salário

mínimo, Sr. Presidente, que o País inteiro espera que o Governo e esta Casa decidam. É impossível que o trabalhador brasileiro receba um reajuste de apenas 4%; que seja de apenas 4% a previsão de reajuste do salário mínimo nesta lei.

Dessa forma, Sr. Presidente, nós, do PT, continuaremos obstruindo, porque essa lei efetivamente não contempla as questões sociais a serem resolvidas no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Com a palavra o Deputado Robson Tuma, para uma questão de ordem.

O SR. ROBSON TUMA (Bloco/PFL – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido cujo Parlamentar estava falando está em obstrução. Requeiro, então, a V. Ex^a que, regimentalmente, faça constar como presentes, para efeito de **quorum**, os Parlamentares dos partidos em obstrução. De acordo com o Regimento, os membros de um partido em obstrução que façam uso da palavra devem constar como presentes para efeito de **quorum**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar da ponderação da Presidência de só utilizar o microfone para encaminhar a votação da Bancada, queria, neste momento do plenário, representativo como está, usá-lo para prestar uma homenagem ao geógrafo Milton Santos.

Ele marcou a história do pensamento brasileiro pela sua coerência, pela sua integridade, pela sua seriedade, por pensar com grandeza os nossos problemas e a nossa história. Um negro, uma raridade do ponto de vista daqueles que carregam a longa história da escravidão, que rompeu com todo esse processo de discriminação e de dificuldade para poder se expressar com grandeza, como um dos maiores intelectuais que este País já teve, um

nome reconhecido internacionalmente, por toda a Geografia.

Tenho certeza que esta Casa saberá homenagear homens com a integridade e com a grandeza intelectual de Milton Santos. Foi companheiro nosso ao longo de todos estes anos. Preso pela ditadura militar, foi para o exílio, mas jamais abdicou dos seus ideais de luta por uma sociedade mais solidária, mais generosa. Sempre destacou ser necessária uma presença firme do Brasil no processo de globalização e que a luta pela inclusão social é o maior desafio de nossa sociedade.

Rendo aqui minhas homenagens ao geógrafo Milton Santos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O painel registra a obtenção do **quorum** necessário. Vou encerrar a votação.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, apenas para reorientar a Bancada do PT, que, a partir de agora, vota "não".

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para um pequeno esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (Bloco/PFL – PE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho 30 anos de Câmara dos Deputados, mas, às vezes, fico um pouco confuso, por isso, solicito um esclarecimento à Mesa. Entendi que havia um acordo na votação da LDO, ressalvados os destaques da Oposição. Não é verdade? Foi esse o acordo? Foi, disse-me o Líder. Essas mesmas pessoas que fazem o acordo, de repente, declaram-se em obstrução. Quer dizer, fazer acordo com esse povo não adianta. O resultado é esse.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL encaminha voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência vai proclamar o resultado.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA) – Sr. Presidente, V. Ex^a não pode apressar a votação ao alcançar o

quorum de 257. Caso contrário, fica implícito que, devido à obstrução feita pela Oposição, depois de alcançado o **quorum**, a Oposição não poderá mais votar. V. Ex^a está impedindo a Oposição de usar o instrumento legítimo da obstrução. V. Ex^a não pode apressar agora a votação, não dando a oportunidade de a Oposição votar como lhe aprouver.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Deputado Paulo Rocha, alcançado o **quorum**, já estamos com 345...

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, uma vez alcançado o quorum, o Partido Liberal encaminha o voto "não". Solicito a V. Ex^a que mantenha o equilíbrio emocional necessário para conduzir estas sessões que estão sendo desgastantes para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O apelo de V. Ex^a será atendido integralmente.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR) – Sr. Presidente, o Bloco PDT/PPS vota "não". Gostaria que ficasse registrado no painel.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/PCdoB, atingido o **quorum**, orienta a sua Banca da no sentido de votar "não".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem mostrado como deve se conduzir cada Parlamentar neste plenário e já decidiu que, neste momento da sessão, não se usa a palavra a não ser para tratar de matérias procedentes. Vou cumprir rigorosamente a determinação de V. Ex^a.

Informo apenas que a LDO é um projeto de lei ordinária. Portanto, a maioria da Câmara dos Deputados é de 129 votos. No momento em que atingimos o **quorum** de 257, não haverá qualquer problema em encerrar a votação.

Sem nenhuma intenção de polemizar com a Oposição nem de radicalizar o processo, gostaria de informar que a Oposição, quando encaminhou a obstrução, não disse que, atingido o **quorum**, votaria diferentemente. Para todos os efeitos, estava em obstrução. Por isso, V. Ex^a agiu corretamente quando disse que iria encerrar a votação. A Oposição, depois, modificou o encaminhamento da votação. Era essa observação que queria fazer.

Além disso, quero fazer um apelo aos Partidos da Base. Fomos questionados pela Oposição no sentido de que não haveria número para votar a matéria. Apelo para que fiquemos aqui e mostremos que somos capazes de dotar o País com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vai permitir que, em profundidade, possamos discutir o futuro Orçamento-Geral da União, a ser encaminhado até o dia 30 de agosto.

Por isso, Sr. Presidente, com toda a tranquilidade e todo o respeito: a Oposição discute, mas a maioria vota. Vamos votar! Daqui para a frente é "sim" ou "não". Vamos concluir a votação da LDO esta noite.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não quero contraditar o Líder do PFL. No entanto, afirmamos, na hora em que entramos em obstrução, que, alcançado o **quorum**, votaríamos "não". O PCdoB adotou esse procedimento no momento em que fez o encaminhamento. O Deputado Sérgio Miranda, na hora de encaminhar, já indicou que nosso voto, depois de alcançado o **quorum**, seria "não". Então, não cabe esse argumento.

É só consultar as notas taquigráficas.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para falar sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência informa ao Plenário que está encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

(*Procede-se à apuração*)

51ª Legislatura**3ª TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA**

SESSÃO CONJUNTA Nº 009 - 26/06/2001

Abertura Sessão : 26/06/2001 18:42

Encerramento Sessão :

Proposição: PLN Nº 4/2001-CN - SUBSTITUTIVO

Presidente da Casa: Jader Barbalho - PMDB/PA

Presidiram a Sessão: Jader Barbalho - 18:42

Início Votação : 26/06/2001 22:04

Fim Votação : 26/06/2001 22:19

Presidiram a Votação: Jader Barbalho - 18:42

Resultado da Votação

Sim 260

Não 112

Abstenção 1

Total da Votação 373

Total Quorum 373

Orientação

PSDB - Sim

PFL/PST - Sim

PMDB - Sim

PT - Não

PPB - Sim

PDT/PPS - Não

PTB - Sim

PSB/PCDOB - Não

PL/PSL - Não

PV - Não

GOV. - Sim

Obstrução 1

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Francisco Rodrigues	PFL	PFL/PST	Sim
Luciano Castro	PFL	PFL/PST	Sim
Luis Barbosa	PFL	PFL/PST	Sim
Total Roraima : 3			
AMAPÁ			
Antonio Feijão	PSDB		Sim
Badu Picanço	PSDB		Sim
Dr. Benedito Dias	PPB		Sim
Eduardo Seabra	PTB		Sim
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB	Não
Fátima Pelaes	PSDB		Sim
Jurandil Juarez	PMDB		Sim
Sérgio Barcellos	PFL	PFL/PST	Sim

Total Amapá : 8**PARÁ**

Anivaldo Vale	PSDB		Sim
Babá	PT		Não
Eicione Barbalho	PMDB		Sim
Gerson Peres	PPB		Sim
Giovanni Queiroz	PDT	PDT/PPS	Não
Haroldo Bezerra	PSDB		Sim
José Priante	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB		Sim
Paulo Rocha	PT		Não
Raimundo Santos	PFL	PFL/PST	Sim
Renildo Leal	PTB		Sim
Socorro Gomes	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Vic Pires Franco	PFL	PFL/PST	Sim
Zenaldo Coutinho	PSDB		Sim

Total Pará : 14**AMAZONAS**

Arthur Virgílio	PSDB		Sim
Francisco Garcia	PFL	PFL/PST	Sim
Luiz Fernando	PPB		Sim
Silas Câmara	PTB		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB	Não

Total Amazonas : 5**RONDONIA**

Agnaldo Muniz	PPS	PDT/PPS	Não
Confúcio Moura	PMDB		Sim
Eurípedes Miranda	PDT	PDT/PPS	Não

Total Rondonia : 3**ACRE**

Ildefonso Cordeiro	PFL	PFL/PST	Sim
João Tota	PPB		Sim
José Aleksandro	PSL	PL/PSL	Não
Márcio Bittar	PPS	PDT/PPS	Não
Nilson Mourão	PT		Não
Sérgio Barros	PSDB		Sim
Zíia Bezerra	PTB		Sim

Total Acre : 7**TOCANTINS**

Antônio Jorge	PTB		Sim
João Ribeiro	PFL	PFL/PST	Sim
Kátia Abreu	PFL	PFL/PST	Sim
Pastor Amarildo	PPB		Sim

Total Tocantins : 4**MARANHÃO**

Albérico Filho	PMDB		Sim
Antonio Joaquim Araújo	PPB		Sim
Eliseu Moura	PPB		Sim
Francisco Coelho	PFL	PFL/PST	Sim

MARANHÃO

Gastão Vieira	PMDB		Sim
João Castelo	PSDB		Sim
José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB	Não
Nice Lobão	PFL	PFL/PST	Sim
Pedro Fernandes	PFL	PFL/PST	Sim
Pedro Novais	PMDB		Sim
Roberto Rocha	PSDB		Sim
Sebastião Madeira	PSDB		Sim

Total Maranhão : 12**CEARÁ**

Adolfo Marinho	PSDB		Sim
Almeida de Jesus	PL	PL/PSL	Não
Anibal Gomes	PMDB		Sim
Antonio Cambraia	PSDB		Sim
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
José Pimentel	PT		Não
Léo Alcântara	PSDB		Sim
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Marcelo Teixeira	PMDB		Sim
Moroní Torgan	PFL	PFL/PST	Sim
Pimentel Gomes	PPS	PDT/PPS	Não
Pinheiro Landim	PMDB		Sim
Roberto Pessoa	PFL	PFL/PST	Sim
Rommel Feijó	PSDB		Sim
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB	Não

Total Ceará : 15**PIAUI**

Átila Lira	PSDB		Sim
João Henrique	PMDB		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Mussa Demes	PFL	PFL/PST	Sim
Themístocles Sampaio	PMDB		Sim
Wellington Dias	PT		Não

Total Piauí : 6**RIO GRANDE DO NORTE**

Ana Catarina	PMDB		Sim
Iberê Ferreira	PTB		Sim
Lavoisier Maia	PFL	PFL/PST	Sim
Salomão Gurgel	PDT	PDT/PPS	Não

Total Rio Grande do Norte : 4**PARAÍBA**

Adauto Pereira	PFL	PFL/PST	Sim
Armando Abílio	PSDB		Sim
Avenzoar Arruda	PT		Não
Carlos Dunga	PTB		Sim
Damião Feliciano	PMDB		Sim
Domiciano Cabral	PSDB		Sim
Efraim Moraes	PFL	PFL/PST	Sim
Enivaldo Ribeiro	PPB		Sim
Wilson Braga	PFL	PFL/PST	Sim

Total Paraíba : 9**PERNAMBUCO**

Armando Monteiro	PMDB		Sim
Clementino Coelho	PPS	PDT/PPS	Não
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB	Não
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB	Não
Fernando Ferro	PT		Não
Inocêncio Oliveira	PFL	PFL/PST	Sim
José Chaves	PMDB		Sim
José Múcio Monteiro	PFL	PFL/PST	Sim
Luiz Piauhyllino	PSDB		Sim
Marcos de Jesus	PL	PL/PSL	Não
Maurilio Ferreira Lima	PMDB		Sim
Oswaldo Coelho	PFL	PFL/PST	Sim
Pedro Corrêa	PPB		Sim
Pedro Eugênio	PPS	PDT/PPS	Não
Ricardo Fluzza	PPB		Sim
Severino Cavalcanti	PPB		Sim
Wolney Queiroz	PDT	PDT/PPS	Não

Total Pernambuco : 17**ALAGOAS**

Augusto Farias	PPB		Sim
Divaldo Suruagy	PST	PFL/PST	Sim
Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB	Não
Helenildo Ribeiro	PSDB		Sim
João Caldas	PL	PL/PSL	Não
Regis Cavalcante	PPS	PDT/PPS	Não

Total Alagoas : 6**SERGIPE**

Augusto Franco	PSDB		Sim
Cleonânicio Fonseca	PPB		Sim
Ivan Paixão	PPS	PDT/PPS	Não
Jorge Alberto	PMDB		Sim
Tânia Soares	PCdoB	PSB/PCDOB	Não

Total Sergipe : 5**BAHIA**

Ariston Andrade	PFL	PFL/PST	Sim
Benito Gama	PMDB		Sim
Claudio Cajado	PFL	PFL/PST	Sim
Coriolano Sales	PMDB		Sim
Eujácio Simões	PL	PL/PSL	Sim
Félix Mendonça	PTB		Sim
Francistônio Pinto	PFL	PFL/PST	Sim
Jaime Fernandes	PFL	PFL/PST	Sim
Jairo Carneiro	PFL	PFL/PST	Sim
João Almeida	PSDB		Sim
João Carlos Bacelar	PFL	PFL/PST	Sim
Jorge Khoury	PFL	PFL/PST	Sim
José Carlos Aleluia	PFL	PFL/PST	Sim
José Rocha	PFL	PFL/PST	Sim
Leur Lomanto	PMDB		Sim

BAHIA

Luiz Alberto	PT		Não
Luiz Moreira	PFL	PFL/PST	Sim
Mário Negromonte	PSDB		Sim
Nilo Coelho	PSDB		Sim
Paulo Braga	PFL	PFL/PST	Sim
Paulo Magalhães	PFL	PFL/PST	Sim
Pedro Irujo	PFL	PFL/PST	Sim
Saulo Pedrosa	PSDB		Sim
Ursicino Queiroz	PFL	PFL/PST	Sim
Walter Pinheiro	PT		Não
Yvonilton Gonçalves	PFL	PFL/PST	Sim

Total Bahia : 26**MINAS GERAIS**

Antônio do Valle	PMDB		Sim
Aracely de Paula	PFL	PFL/PST	Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Cabo Júlio	PL	PL/PSL	Sim
Carlos Mosconi	PSDB		Sim
Cleuber Carneiro	PFL	PFL/PST	Sim
Custódio Mattos	PSDB		Sim
Danilo de Castro	PSDB		Sim
Edmar Moreira	PPB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eliseu Resende	PFL	PFL/PST	Sim
Fernando Diniz	PMDB		Sim
Gilmar Machado	PT		Não
Ibrahim Abi-Ackel	PPB		Sim
Jaime Martins	PFL	PFL/PST	Sim
João Magno	PT		Não
José Militão	PSDB		Sim
Lael Varella	PFL	PFL/PST	Sim
Lincoln Portela	PSL	PL/PSL	Não
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Sim
Marcos Lima	PMDB		Não
Maria do Carmo Lara	PT		Não
Mário Assad Júnior	PFL	PFL/PST	Sim
Mauro Lopes	PMDB		Sim
Nilmário Miranda	PT		Não
Odelmo Leão	PPB		Sim
Olimpio Pires	PDT	PDT/PPS	Não
Osmânio Pereira	PSDB		Sim
Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL	Sim
Romel Anizio	PPB		Sim
Romeu Queiroz	PSDB		Sim
Ronaldo Vasconcellos	PL	PL/PSL	Sim
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Silas Brasileiro	PMDB		Sim
Tilden Santiago	PT		Não
Virgílio Guimarães	PT		Não
Vittorio Mediolli	PSDB		Sim

Total Minas Gerais : 37

ESPÍRITO SANTO

João Coser	PT		Não
José Carlos Fonseca Jr.	PFL	PFL/PST	Sim
Luiz Durão	PFL	PFL/PST	Sim
Magno Malta	PL	PL/PSL	Não
Max Mauro	PTB		Não
Ricardo Ferraço	PPS	PDT/PPS	Obstrução
Rose de Freitas	PSDB		Sim

Total Espírito Santo : 7**RIO DE JANEIRO**

Aldir Cabral	PFL	PFL/PST	Sim
Alexandre Santos	PSDB		Sim
Almerinda de Carvalho	PFL	PFL/PST	Sim
Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL	Não
Candinho Mattos	PSDB		Sim
Carlos Santana	PT		Não
Cornélio Ribeiro	PL	PL/PSL	Não
Dr. Heleno	PSDB		Sim
Eber Silva	PL	PL/PSL	Não
Eurico Miranda	PPB		Sim
Fernando Gabeira	PV		Não
Fernando Gonçalves	PTB		Sim
Iéidio Rosa	S.Part.		Sim
Itamar Serpa	PSDB		Sim
Jair Bolsonaro	PPB		Não
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
João Sampaio	PDT	PDT/PPS	Não
Jorge Bittar	PT		Não
Laura Carneiro	PFL	PFL/PST	Sim
Luisinho	PST	PFL/PST	Sim
Luiz Ribeiro	PSDB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Não
Marcio Fortes	PSDB		Sim
Milton Temer	PT		Não
Miriam Reid	PSB	PSB/PCDOB	Não
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB	Não
Paulo Feijó	PSDB		Sim
Reinaldo Gripp	PSDB		Sim
Rodrigo Maia	S.Part.		Sim
Rubem Medina	PFL	PFL/PST	Sim
Simão Sessim	PPB		Sim
Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL	Não
Vivaldo Barbosa	PDT	PDT/PPS	Não
Wanderley Martins	PSB	PSB/PCDOB	Não

Total Rio de Janeiro : 34**SÃO PAULO**

Alberto Goldman	PSDB		Sim
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Aloizio Mercadante	PT		Não
André Benassi	PSDB		Sim
Angela Guadagnin	PT		Não
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Sim

SÃO PAULO

Antonio Kandir	PSDB		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Não
Arnaldo Madeira	PSDB		Sim
Ary Kara	PPB		Sim
Bispo Wanderval	PL	PL/PSL	Não
Celso Russomanno	PPB		Sim
Chico Sardelli	PFL	PFL/PST	Sim
Clovis Volpi	PSDB		Sim
Corauci Sobrinho	PFL	PFL/PST	Sim
Cunha Bueno	PPB		Abstenção
De Velasco	PSL	PL/PSL	Não
Dr. Hélio	PDT	PDT/PPS	Não
Duilio Pisaneschi	PTB		Sim
Fernando Zuppo	S.Part.		Não
Gilberto Kassab	PFL	PFL/PST	Sim
Iara Bernardi	PT		Não
Ivan Valente	PT		Não
João Eduardo Dado	PMDB		Não
João Herrmann Neto	PPS	PDT/PPS	Não
João Paulo	PT		Não
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB		Sim
José Anibal	PSDB		Sim
José de Abreu	PTN		Sim
José Genoíno	PT		Não
José Índio	PMDB		Sim
José Roberto Batochio	PDT	PDT/PPS	Não
Julio Semeghini	PSDB		Sim
Luciano Zica	PT		Não
Luiz Antonio Fleury	PTB		Sim
Luiz Eduardo Greenhalgh	PT		Não
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB	Não
Marcelo Barbieri	PMDB		Não
Marcos Cintra	PFL	PFL/PST	Sim
Medeiros	PL	PL/PSL	Sim
Milton Monti	PMDB		Sim
Moreira Ferreira	PFL	PFL/PST	Sim
Neto Rodolfo	PMDB		Sim
Neison Marquezelli	PTB		Sim
Neuton Lima	PFL	PFL/PST	Sim
Orlando Fantazzini	PT		Não
Paulo Kobayashi	PSDB		Sim
Paulo Lima	PMDB		Sim
Professor Luizinho	PT		Não
Ricardo Berzoini	PT		Não
Robson Tuma	PFL	PFL/PST	Sim
Rubens Furlan	PPS	PDT/PPS	Não
Salvador Zimbaldi	PSDB		Sim
Sampaio Dória	PSDB		Sim
Silvio Torres	PSDB		Sim
Vadão Gomes	PPB		Sim
Wagner Salustiano	PPB		Sim
Xico Graziano	PSDB		Sim

SÃO PAULO

Zulaiê Cobra	PSDB		Sim
--------------	------	--	-----

Total São Paulo : 59**MATO GROSSO**

Pedro Henry	PSDB		Sim
Ricarte de Freitas	PSDB		Sim
Teté Bezerra	PMDB		Sim
Wellinton Fagundes	PSDB		Sim
Wilson Santos	PMDB		Sim

Total Mato Grosso : 5**DISTRITO FEDERAL**

Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Alberto Fraga	PMDB		Sim
Jorge Pinheiro	PMDB		Sim
Maria Abadia	PSDB		Sim
Pedro Celso	PT		Não

Total Distrito Federal : 5**GOIÁS**

Aldo Arantes	PCdoB	PSB/PCDOB	Não
Barbosa Neto	PMDB		Sim
Euler Moraes	PMDB		Sim
Geovan Freitas	PMDB		Não
Jovair Arantes	PSDB		Sim
Juquinha	PSDB		Sim
Lidia Quinan	PSDB		Sim
Lúcia Vânia	PSDB		Sim
Luiz Bittencourt	PMDB		Não
Nair Xavier Lobo	PMDB		Sim
Norberto Teixeira	PMDB		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Roberto Balestra	PPB		Sim
Ronaldo Caiado	PFL	PFL/PST	Sim
Vilmar Rocha	PFL	PFL/PST	Sim

Total Goiás : 15**MATO GROSSO DO SUL**

Manoel Vítório	PT		Não
Marisa Serrano	PSDB		Sim

Total Mato Grosso do Sul : 2**PARANÁ**

Abelardo Lupion	PFL	PFL/PST	Sim
Affonso Camargo	PFL	PFL/PST	Sim
Airton Roveda	PSDB		Sim
Alex Canziani	PSDB		Sim
Basílio Villani	PSDB		Sim
Chico da Princesa	PSDB		Sim
Dilceu Sperafico	PPB		Sim
Dr. Rosinha	PT		Não
Flávio Arns	PSDB		Sim
Gustavo Fruet	PMDB		Sim
Iris Simões	PTB		Sim

PARANÁ

Ivanio Guerra	PFL	PFL/PST	Sim
José Borba	PMDB		Sim
José Janene	PPB		Sim
Luciano Pizzatto	PFL	PFL/PST	Sim
Luiz Carlos Haully	PSDB		Sim
Márcio Matos	PTB		Sim
Moacir Micheletto	PMDB		Sim
Nelson Meurer	PPB		Sim
Oliveira Filho	PL	PL/PSL	Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Padre Roque	PT		Não
Ricardo Barros	PPB		Sim
Rubens Bueno	PPS	PDT/PPS	Não
Santos Filho	PFL	PFL/PST	Sim
Werner Wanderer	PFL	PFL/PST	Sim

Total Paraná : 26**SANTA CATARINA**

Antônio Carlos Konder Reis	PFL	PFL/PST	Sim
Carlito Meress	PT		Não
Edinho Bez	PMDB		Sim
Edison Andrino	PMDB		Sim
Eni Voltolini	PPB		Sim
Fernando Coruja	PDT	PDT/PPS	Não
Hugo Biehl	PPB		Sim
João Pizzolatti	PPB		Sim
Luci Choinacki	PT		Não
Paulo Gouvêa	PFL	PFL/PST	Sim
Pedro Bittencourt	PFL	PFL/PST	Sim
Renato Vianna	PMDB		Sim
Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS	Não
Vicente Caropreso	PSDB		Sim

Total Santa Catarina : 14**RIO GRANDE DO SUL**

Adão Preto	PT		Não
Airton Dipp	PDT	PDT/PPS	Não
Alceu Collares	PDT	PDT/PPS	Não
Ana Corso	PT		Não
Augusto Nardes	PPB		Sim
Clovis Ilgenfritz	PT		Não
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Edir Oliveira	PTB		Sim
Esther Grossi	PT		Não
Ezidio Pinheiro	PSB	PSB/PCDOB	Não
Fetter Júnior	PPB		Sim
Germano Rigotto	PMDB		Sim
Henrique Fontana	PT		Não
Luis Carlos Heinze	PPB		Sim
Nelson Marchezan	PSDB		Sim
Nelson Proença	PMDB		Sim
Orlando Desconsi	PT		Não
Osmar Terra	PMDB		Sim

RIO GRANDE DO SUL

Osvaldo Biolchi	PMDB		Sim
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL	Não
Paulo Paim	PT		Não
Pompeo de Mattos	PDT	PDT/PPS	Não
Roberto Argenta	PHS		Sim
Telmo Kirst	PPB		Sim
Waldomiro Barancelli Fioravante	PT		Não
Yeda Crusius	PSDB		Sim

Total Rio Grande do Sul : 26

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 260 Srs. Deputados e NÃO, 112 Srs. Deputados.

Houve uma abstenção.

Total: 373 votos.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum** no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço verificação de **quorum**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Solicitada a verificação, vamos procedê-la.

A Presidência solicita a todas as Sr^{as}. e Srs. Senadores que tomem seus lugares a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Bloco está em obstrução.

As Sr^{as} e Srs. Senadores devem registrar sua senha do Congresso, apor sua digital no visor, selecionar o voto e confirmá-lo no botão verde.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra pela ordem sobre o processo de votação, e eu gostaria de saber se eu poderia falar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Estamos votando no Senado Federal, no momento.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB, no Senado Federal, está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O PSB no Senado Federal está em obstrução.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Se for a l can ça do **quorum**, votaremos contra.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – As Lideranças dos Partidos políticos no Senado Federal poderão orientar suas respectivas Bancadas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente, sei que a votação é do Senado Federal, mas não que rofa lar sobre a vota-

ção do Senado, quero falar sobre a sessão do Congresso.

O SR. PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. V. Ex^a chamou minha atenção porque, como Deputado, solicitei um esclarecimento de V. Ex^a. Não é justo, Sr. Presidente, que outro Deputado utilize da palavra com critério diferenciado. É só para uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Em face da observação de V. Ex^a, lamento não poder conceder ao Deputado Inocêncio Oliveira. Também não posso conceder a palavra a V. Ex^a.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Pois não.

O SR. KINCAS MATTOS (Bloco/PSB – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de justificar meu voto na votação anterior. Estou com o polegar direito ferido, e a máquina não aceitou meu voto pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. LUCIANO BIVAR (Bloco/PSL – PE) – Sr. Presidente, na votação anterior, o Deputado Luciano Bivar votou com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Posso falar para uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Já proclamei o resultado na Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira.

Apele aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências do Congresso que acorram ao Plenário. Estamos em votação no Senado Federal.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, passaram-se os 10 minutos de tolerância para o registro de presença dos Srs. Senadores. Não podemos ficar aqui indefinidamente aguardando quorum.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Senadora Marina Silva, a Presidência está adotando o mesmo tratamento dispensado às Sr^{as} e aos Srs. Deputados.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Temos que estabelecer um prazo. Mais 5 minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Estou verificando junto à Secretaria da Mesa qual o tempo que dispensei à votação na Câmara dos Deputados e dispensarei igualmente ao Senado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, são 513 Deputados e 81 Senadores. Somos menos de 1/3 da Câmara Federal; portanto, o tempo precisa ser menor.

O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o Deputado Asdrubal Bentes, na votação anterior, acompanhou a orientação do Partido e votou "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

A Presidência informa aos Srs. Senadores que estão tendo dificuldade com o sistema eletrônico de votação que poderão declinar o voto ao microfone.

A SRA MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Marluce Pinto está presente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, comunico à Casa que acabei de receber um agradável telefonema do Ministro Martus Tavares, por intermédio de sua secretária, pedindo que todos os Senadores estejam presentes no plenário. Espero que S. Ex^a consiga isso com os Senadores do Governo, que têm de estar aqui. Digo isso para comunicar a V. Ex^a a insistência do Ministro e o comando do Poder Executivo sobre os Parlamentares desta Casa.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Sr. Presidente, na votação, o Deputado João Grandão votou com o Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ALCESTE ALMEIDA (PMDB – RR) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a orientação do Partido, o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento: qual foi o tempo de votação dos Srs. Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Logo que tenha a informação, com a maior alegria, eu a transmitirei a V. Ex^a.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT - AC) – O problema é que V. Ex^a pode transmitir a informação após já se ter extrapolado esse tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Vou fazer o possível para que isso não ocorra.

A SRA MARINA SILVA (Bloco/PT - AC) – Agradeço à Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, em função de falha na digitação do voto, eu gostaria que V. Ex^a incluísse o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Está anotado, Senador.

O SR. EMERSON KAPAZ (Bloco/PPS - SP) – Sr. Presidente, votei com o Partido.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. JOÃO MENDES (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, na votação anterior da Câmara dos Deputados, votei com o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PAULO MOURÃO (Bloco/PSDB - TO) – Sr. Presidente, votei com a orientação do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. CHIQUINHO FEITOSA (Bloco/PSDB - CE) – Sr. Presidente, votei com a orientação do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. LÚDIO COELHO (Bloco/PSDB - MS) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. SAULO COELHO (Bloco/PSDB - MG) – Sr. Presidente, Deputado Saulo Coelho votou com o PSDB na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

Os Srs. Senadores que têm dificuldade de registrar o voto pelo sistema eletrônico, repito, poderão fazê-lo do microfone de apartes.

O SR. MILTON TEMER (PT - RJ) – Sr. Presidente, tudo indica que os Senadores se anteciparam ao garçom do Palácio, já não estão servindo o cafezinho ao Ministro Martus.

O SR. PINHEIRO LANDIM (PMDB - CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar ao Plenário que amanhã, às 9h30min, a Bancada do Nordeste na Câmara dos Deputados terá uma reunião com o Ministro Raul Jungmann para discutir o problema da seca no Nordeste brasileiro.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB - AM) – Sr. Presidente, o Senador Gilberto Mestrinho vota "sim".

O SR. PINHEIRO LANDIM (PMDB - CE) – Sr. Presidente, esclareço à Bancada do Nordeste que a reunião será realizada no Espaço Cultural.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência concede mais quatro minutos para que os Srs. Senadores possam votar. Após esse período, dará por encerrada a votação no Senado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB - CE). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade em que temos um Plenário tão atencioso para registrar nossa solidariedade à família de Milton Santos, um dos maiores geógrafos do mundo, homem público de vasto conhecimento, reconhecido internacionalmente, que recebeu um prêmio que, para os geógrafos, equivale ao Prêmio Nobel – um dos poucos homens fora do clube anglo-saxão a receber essa importante honraria. Queremos registrar o papel desta casa do que teve para o Brasil esse baiano alegre, vivo, que, mesmo perseguido, preso, exilado, estava sempre disposto a defender o nosso País, a nossa Pátria.

Portanto, solicito a V. Ex^a que receba, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, o breve pronunciamento que faço sobre essa importante personalidade da vida pública e da Academia Brasileira, mostrando que o nosso povo é capaz e inteligente, tendo todas as condições de superar os desafios da sociedade.

.....

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

.....

Pronunciamento do Deputado Inácio Arruda, no dia 26 de junho de 2001, Por Ocasião do Falecimento, em São Paulo, do geógrafo Milton Santos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, internado no Hospital do Servidor Público Estadual, em São Paulo, desde o dia vinte do mês em curso, faleceu neste domingo, aos 75 anos, o geógrafo Milton Santos, vítima de um câncer que o maltratava há sete anos.

Incansável na denúncia e na resistência aos impactos da globalização e um dos grandes pensadores do Brasil e do mundo contemporâneo, Milton Santos era professor emérito da Faculdade de Geografia da Universidade de São Paulo. Agora se alinha na constelação dos mais sérios, consistentes e representativos intelectuais que tombaram em plena atividade, ao lado de Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro, Sérgio Buarque de Hollanda e tantos outros.

Nascido em Brotas de Macaúba, na Chapada Diamantina, Milton Santos formou-se em Direito na Universidade Federal da Bahia, em 1948, e dez anos depois ganhou a Europa, tornando-se doutor em geografia pela Universidade de Estrasburgo.

Ativista político desde a juventude, lutou contra as péssimas condições de vida dos trabalhadores do campo e da cidade, contra o racismo, contra a flagrante degradação social no Brasil, promovida pela globalização neoliberal. Por suas posições de luta, perdeu a cátedra na Universidade Federal da Bahia e esteve preso num quartel do Exército durante a ditadura militar.

Após a prisão, deixou o País, permanecendo exilado até 1977. Lecionou nas Universidades de Paris (França), Columbia (EUA), Toronto (Canadá) e Dar Assalaam (Tanzânia), e em faculdades na Venezuela e Inglaterra. No Brasil, tornou-se professor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP e consultor da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização dos Estados Americanos (OEA) e da Unesco.

Ao longo de sua profícua trajetória, escreveu mais de 40 livros, publicados em pelo menos seis países (Brasil, França, Reino Unido, Portugal, Japão e Espanha). Entre as suas mais relevantes obras, estão **A Cidade nos Países Subdesenvolvidos** (1965), **Espaço e Sociedade** (1979), **A Urbanização Brasileira** (1993) e **Por uma outra Globalização** (2000). Além dessas obras, as aulas e as viagens levaram Milton Santos a receber inúmeros títulos, entre os quais o prêmio Vautrin Lud (o "Nobel" da Geografia), em 1994, tornando-se o único intelectual a recebê-lo fora do mundo anglo-saxão.

O Brasil perde um homem vocacionado para a defesa de um mundo melhor, mais justo e fraterno. Isto nos torna mais responsáveis pela construção do futuro aspirado por ele. Tudo faremos para honrar sua memória no mausoléu da História e nas batalhas vindouras.

É o que tenho a dizer.

Deputado Inácio Arruda

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – V. Ex^a será atendido.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esperamos que haja **quorum** no Senado Federal, mas, se não houver, faço um apelo no sentido de que V. Ex^a convoque uma sessão do Congresso Nacional para amanhã, a partir das nove horas, a fim de que iniciemos a votação dessa matéria pelo Senado Federal e, após concluída a votação do texto básico, iniciemos a votação dos cinco destaques.

Essa é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Como vota o Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, voto "sim".

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (Bloco/PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Deputado Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (Bloco/PSDB – AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo associa-se à homenagem relativa ao falecimento de um grande brasileiro, o geógrafo Milton Santos.

Não importam aqui concordâncias ou discordâncias. A grande verdade é que se respeita a mais absoluta fidelidade de Milton Santos, a mais absoluta honestidade intelectual de S. S^a a todos os seus princípios e a todas as suas idéias. Em outras palavras, o Brasil fica mais pobre, porque acaba de perder um dos seus filhos mais valorosos.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração*)

51ª Legislatura

Presidente da Casa: Jader Barbalho - PMDB/PA

3ª TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA

Presidiram a Sessão: Jader Barbalho - 18:42

SESSÃO CONJUNTA Nº 009 - 26/06/2001

Abertura Sessão : 26/06/2001 18:42

Encerramento Sessão :

Proposição: PLN Nº 4/2001-CN - SUBSTITUTIVO

Início Votação : 26/06/2001 22:21

Fim Votação : 26/06/2001 22:40

Presidiram a Votação: Jader Barbalho - 18:42

Resultado da Votação

Sim 17

Não 1

Abstenção 0

Total da Votação 18

Orientação

PSB - Obstrução

OPOSIÇÃO - Obstrução

Art. 51 1

Total Quorum 19

Obstrução 1

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Romero Jucá	PSDB		Sim
Total Roraima : 1			
AMAPÁ			
Gilvam Borges	PMDB		Sim
Nova da Costa	PMDB		Sim
Total Amapá : 2			
PARÁ			
Jader Barbalho	PMDB		Art.51
Total Pará : 1			
ACRE			
Nabor Júnior	PMDB		Sim
Total Acre : 1			

TOCANTINS

Leomar Quintanilha	PPB	Sim
--------------------	-----	-----

Total Tocantins : 1**CEARÁ**

Sérgio Machado	PSDB	Sim
----------------	------	-----

Total Ceará : 1**BAHIA**

Paulo Souto	PFL	Sim
-------------	-----	-----

Total Bahia : 1**MINAS GERAIS**

José Alencar	PMDB	Sim
--------------	------	-----

Total Minas Gerais : 1**ESPÍRITO SANTO**

Gerson Camata	PMDB	Sim
Paulo Hartung	PPS	Obstrução
Ricardo Santos	PSDB	Sim

Total Espírito Santo : 3**RIO DE JANEIRO**

Nilo Teixeira Campos	PSDB	Sim
----------------------	------	-----

Total Rio de Janeiro : 1**SÃO PAULO**

Pedro Piva	PSDB	Sim
Romeu Tuma	PFL	Sim

Total São Paulo : 2**MATO GROSSO**

Carlos Bezerra	PMDB	Sim
Jonas Pinheiro	PFL	Sim

Total Mato Grosso : 2**PARANÁ**

Osmar Dias	PSDB	Não
------------	------	-----

Total Paraná : 1**SANTA CATARINA**

Casildo Maldaner	PMDB	Sim
Jorge Bornhausen	PFL	Sim

Total Santa Catarina : 2

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – A Presidência informa ao Plenário que, não tendo sido alcançado o **quorum** no Senado, convoca sessão para amanhã, às 9 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, exclusivamente para a votação da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – O Sr. Deputado Agnaldo Muniz enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

S. Ex^a. será atendido.

O SR. AGNALDO MUNIZ (Bloco/PPS – RO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o setor primário tem desempenhado historicamente importantíssimo papel no processo de desenvolvimento econômico do nosso país.

Entretanto, após um período de acelerada expansão, até o final dos anos setenta, nossa agricultura começa a enfrentar uma grave crise nos início dos anos oitenta. Crise que se estende até os nossos dias.

Internamente, a crise fiscal, com forte ajuste para eliminação do déficit público, levou a uma busca grande de recursos destinada à agricultura, iniciando-se assim, uma fase de restrição ao crédito e aumento dos custos financeiros.

A enorme queda do investimento público na agricultura foi mais intensamente observada a partir da segunda metade dos anos 80.

O crédito rural, foi considerado, durante muitos anos, como instrumento eficaz para modernização do setor agrícola. Hoje a realidade é outra, o endividamento do setor produtivo rural ameaça a todos que labutam no campo produzindo alimentos para o povo brasileiro e para exportação.

A dívida do setor agrícola está sendo estimada em 50 bilhões de Reais. Acontece que o enorme endividamento a que chegamos hoje se deve ao aumento absurdo dos juros promovido pelo Governo Federal dentro de uma política que privilegia a estabilidade monetária.

O preço dos produtos agrícolas exportados pelo Brasil recuou 8% desde o início do ano.

As perspectivas não são boas para o preço do café, existe excesso de produção mundial.

O Estado de Rondônia é o 5º produtor nacional. Temos em nosso Estado milhares de pequenos produtores que estão endividados pois recorreram ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) e outros sistemas de financiamentos.

Ocorre que os preços atuais do café não cobrem os custos do plantio.

Pergunto: como os produtores de café vão honrar suas dívidas com o preço do café tão baixo, atingindo os níveis mais baixos dos últimos 30 anos.

Estamos apelando ao Governo Federal para rever os prazos de vencimento dos contratos que estão a vencer ou já vencidos em 2001, e os transfira para o ano 2002.

Para conter a queda do preço, o Brasil liderou um programa de retenção à exportação de café. Resultado: os armazéns estão abarrotados de café e os preços caíram ainda mais. O café é tradicionalmente o segundo produto com maior receita na pauta de exportações agrícolas do Brasil. A continuar a manutenção dos preços internacionais deprimidos a receita deste ano será inferior à do ano passado.

Quem está tendo o maior prejuízo são os nossos produtores de café. Estes, sim, estão sendo penalizados novamente por falta de uma política responsável.

O Brasil exporta café há mais de 200 anos. Será que nesse espaço de tempo não aprendemos ainda a negociar no mercado internacional? Nosso país, maior produtor mundial de café, reteve 2 milhões de sacas. A nossa lavoura está quebrando.

O Governo Federal necessita aprender a fazer política de comércio internacional. Tem que assumir o desafio de agregar valor ao café brasileiro por meio de promoção no exterior, criando marcas e estimulando produtos mais elaborados. Para que isso aconteça presume-se um trabalho mercadológico de parceria com os compradores, não de conflito, e uma política honesta, séria, respeitosa com os produtores rurais de café.

Grandes safras nem sempre são indicadas por resultados satisfatórios para o produtor nem para o país.

Dois são os instrumentos de sustentação do abastecimento: são os preços mínimos e os estoques reguladores.

A agricultura já enfraquecida, pedindo socorro, continua no seu processo de perda em razão da falta de uma política agrícola responsável.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 41 minutos.)